



# BOLETIM

• RESUMO SEMANAL •

---

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Resumo Semanal nº 8 - 17 a 21 de abril de 2023**

---

## **REITORIA**

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSOR MARCELO DE PÁDULA  
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS  
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS  
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

## **NOTICIÁRIO**

### **BOLETIM UFRJ**

Para acessar o Boletim UFRJ (BUFRJ) em sua versão oficial completa, acesse: <https://sei.ufrj.br/publicacoes>

### **PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS**

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Resumo Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para [boletim@grafica.ufrj.br](mailto:boletim@grafica.ufrj.br)

**ATOS DA REITORIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023****EDITAL Nº 431, DE 14 DE ABRIL DE 2023***Processo nº 23079.255517/2022-40*

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 377, de 25 de maio de 2022 publicado no DOU nº 102, de 31 de maio de 2022 e consolidado com as alterações dos Editais nº 402, de 31/05/2022, no DOU nº 103, de 01/06/2022, nº 435 de 31/05/2022, no DOU nº 108, de 08/06/2022, nº 498, de 06/07/2022, no DOU nº 127, de 07/07/2022.

*Adjunto A**Escola de Química/Engenharia de Processos e Segurança de Processos*

- 1º Roymel Rodríguez Carpio
- 2º Flávio da Silva Francisco
- 3º Felipe Souto da Silva
- 4º Cassandra Dalle Mulle Santos

*Escola de Química/Modelagem, Controle de Processos e Instrumentação*

- 1º Pedro Henrique Davi Constantino
- 2º Andréa Pereira Parente
- 3º Marcellus Guedes Fernandes de Moraes
- 4º Poliana Pastorele da Silva Quirino

*Instituto de Física/Astrofísica extragalática observacional ou computacional/ estrutura do universo em grandes escalas observacional ou computacional*

- 1º Arianna Cortesi
- 2º Larissa Carlos de Oliveira Santos
- 3º Rogério Monteiro de Oliveira

*Instituto de Física/Instrumentação em Física Experimental de Partículas Elementares*

- 1º Vinícius Franco Lima
- 2º Diego Torres Machado
- 3º Thomas Rafael Czank

Carlos Frederico Leão Rocha  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UFRJ

**DESPACHO***12 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA INES BRUNO TAVARES, matrícula SIAPE nº 1227830, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Macromoléculas, no período de 29/04/2023 a 06/05/2023, para visita técnica ao Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.213253/2023-38)

**DESPACHO***14 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CRISTIANE ALVES VILLELA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 7375303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 19/04/2023 a 22/04/2023, para participar do ESSENCE/FGF 21 Regional Meeting, junto à Novo Nordisk S/A, em Miami, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.210314/2023-13)

**DESPACHO***14 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CRISTIANE ALVES VILLELA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 7375303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 28/04/2023 a 02/05/2023, para participar do 2023 Spring NASH Global Advisory Board, junto à Novo Nordisk S/A, em Copenhagen, Dinamarca – com ônus limitado. (Processo 23079.210448/2023-26)

**DESPACHO***14 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MURILO AUGUSTO VAZ, matrícula SIAPE nº 2220973, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 08/06/2023 a 25/06/2023, para participar da 42ª Conferência Internacional de Engenharia Oceânica, Offshore e Ártica e realizar visitas técnicas, junto à OMAE e à University of Petroleum-Beijing, em Melbourne e Beijing, Austrália e China – com ônus limitado. (Processo 23079.213940/2023-53)

**DESPACHO***14 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MAURO MELCHIADES DORIA, matrícula SIAPE nº 1051163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 01/06/2023 a 09/06/2023, para realizar visita técnica, apresentar seminários e desenvolver colaboração, junto à HSE, em Moscou, Rússia – com ônus limitado. (Processo 23079.216707/2023-22)

**DESPACHO***14 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NELSON FERREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3612236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 01/06/2023 a 17/06/2023, para participar de reunião científica de projeto BRICS, junto à Southwest Jiaotong University, em Chengdu, China – com ônus limitado. (Processo 23079.215382/2023-61)

**DESPACHO***14 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO ROBERTO RIBEIRO FONTES, matrícula SIAPE nº 3062130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 24/04/2023 a 30/04/2023, para participar de conferência/seminário, junto à Ruhr-Universität Bochum, em Bochum, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.216785/2023-27)

**DESPACHO***12 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALESSANDRA D ALMEIDA FILARDY, matrícula SIAPE nº 2303889, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 09/10/2023 a 28/10/2023, para realização de Missão Científica junto ao National Institutes of Health, em Bethesda/Maryland, EUA – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.212973/2023-86)

**DESPACHO***13 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



AMABELA DE AVELAR CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 6363832, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Macaé, no período de 05/05/2023 a 20/05/2023, para participar de visita técnica e realizar oficina culinária no âmbito do Projeto "Além do Algodão", em Maputo, Moçambique – com ônus limitado. (Processo 23079.216779/2023-70)

Valor Total: R\$ 6.160,00

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/03/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

#### DESPACHO

13 de abril de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO NOTHAFT ROMANO, matrícula SIAPE nº 3066445, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Duque de Caxias, no período de 17/06/2023 a 01/07/2023, para participar do 28th North American Catalysis Society Meeting, em Providence/Rhode Island, EUA, e da 20th International Conference on Carbon Dioxide Utilization, em Bari, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.213818/2023-87)

#### DESPACHO

10 de abril de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBERTO SCHAEFFER, matrícula SIAPE nº 1154436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 01/07/2023 a 09/07/2023, para participar da NAVIGATE-ENGAGE Summer School, em Lago di Como, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.214757/2023-75)

#### EXTRATO

Nº Processo: 23079.252283/2022-89.

Instrumento Jurídico: CONVÊNIO.

Partícipes: MUNICÍPIO DE MACAÉ, CNPJ: 29.115.474/0001-60, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolver Aplicações de Automação em Telemetria com instalação de Estações Meteorológicas e o Centro de Monitoramento e Operações da SEMADC. Valor Total: R\$ 251.643,40 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13/04/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.207704/2023-06.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços n. 012/2023 (POLI).

Contratante: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 81.243.735/0001-48.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: A contratação de serviço técnico: “Ensaio de Equipamento com módulo de segurança embarcado”, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO POLI-25113 (em anexo).

Valor Total: R\$ 62.700,00.

Vigência: 8 meses.

Data de Assinatura: 01/04/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.203162/2023-94.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 007/2023 (POLI).

Contratante: CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.238.299/0001-29.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: “Ensaio de Equipamentos de Registrador Eletrônico de Ponto”,.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.004978/2020-94

Espécie: Termo Aditivo 04/2023 ao Convênio Específico 19/2020.

Título: Farmácia Universitária UFRJ Macaé

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 14 de junho de 2023 para 31 de março de 2024.

Data de assinatura: 29 de março de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Vice-Reitor (em Exercício da Reitoria) Carlos Frederico Leão Rocha.

#### PORTARIA Nº 3332, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor no exercício da da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Designar WALTER LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0363703, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Recursos Humanos, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, processo nº 23079.217136/23-43

#### PORTARIA Nº 3353, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, PRIAMO ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1360976, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Química, do(a) Instituto de Pos Graduacao e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, processo nº 23079.201720/23-87.

#### PORTARIA Nº 3354, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar PRIAMO ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1360976, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Química, do(a) Instituto de Pos Graduacao e Pesquisa de Engenharia- COPPE, FUC-1, processo nº 23079.201720/23-87.

#### PORTARIA Nº 3355, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, FABIO SOUZA TONIOLO, Matrícula SIAPE nº 1913968, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Química, do(a) Instituto de Pos Graduacao e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, processo nº 23079.201720/23-87.

#### PORTARIA Nº 3356, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar HELEN CONCEICAO FERRAZ, Matrícula SIAPE nº 1559648, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Química, do(a) Instituto de Pos Graduacao e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, processo nº 23079.201720/23-87.

#### PORTARIA Nº 3468, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0363797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR-6, no período de 20/04/2023 a 20/04/2023, para participar de reunião com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, junto ao Ministério da Economia - com ônus UFRJ. (Processo 23079.216846/2023-56)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 23079.202939/2023-01.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 208/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, CNPJ: 29.138.351-0001/45.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: A contratação de serviços técnicos para realização de um diagnóstico e elaboração de um planejamento do sistema de transporte público por ônibus da cidade de Magé.

Valor Total: R\$ 500.000,00

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO**

Processo: SEI nº 23079.207181/2023-90

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e LEILA TATIANA MANES ROMANINI DE ABREU.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 17/04/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e LEILA TATIANA MANES ROMANINI DE ABREU, Colaborador Voluntário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO**

Processo: SEI nº 23079.207186/2023-12

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e LUCIARA LEIROS DOS SANTOS LIMA VASCONCELOS.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 17/04/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO**

Processo: SEI nº 23079.207173/2023-43

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e JÚLIO CESAR DA SILVA ALVES PEREIRA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 17/04/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e JÚLIO CESAR DA SILVA ALVES PEREIRA, Colaborador Voluntário

**PORTARIA Nº 3472, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CLEIDE DA SILVA XAVIER, matrícula SIAPE nº 1556271, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 02/10/2023 a 07/10/2023, para participar do 18º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, em Gramado/RS - com ônus UFRJ. (Processo 23079.215282/2023-34)

**PORTARIA Nº 3473, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

GRASIELA COELHO FERRAZ, matrícula SIAPE nº 3071845, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 02/10/2023 a 07/10/2023, para participar do 18º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, em Gramado/RS - com ônus UFRJ. (Processo 23079.215347/2023-41)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023****DESPACHO**

10 de abril de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GLAUCE MORENO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1839451, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024, para realização de pós-doutorado junto ao Center for Structural Biology - CBS - CNRS, em Montpellier, França – com ônus limitado. (Processo 23079.214944/2023-59)

**DESPACHO**

10 de abril de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA ELOISA MARTIN, matrícula SIAPE nº 1662247, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 17/06/2023 a 03/07/2023, para participar de reunião do Comitê Executivo da ISA e de congresso, junto à International Sociological Association, em Melbourne, Austrália – com ônus limitado. (Processo 23079.215469/2023-38)

**DESPACHO**

17 de abril de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HAMIDREZA ANBARLOOEI, matrícula SIAPE nº 3062623, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 28/05/2023 a 03/06/2023, para participar do 21st International Workshop on Numerical Methods for Non-Newtonian Flows, junto à University of Strathclyde, em Luss, Escócia – com ônus limitado. (Processo 23079.217160/2023-82)

**DESPACHO**

17 de abril de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA MAURA DA CONCEICAO CEZARIO, matrícula SIAPE nº 1005370, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 12/06/2023 a 30/06/2023, para participar do III Colóquio International VariaR 2023 e do EthicHum 2023, em Montpellier, França, e do III Congresso Internacional em Variação Linguística nas Línguas Românicas, em Aveiro, Portugal – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.212356/2023-81)

**DESPACHO***14 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANTONIO JOSE LEAL COSTA, matrícula SIAPE nº 1154440, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IESC, no período de 10/06/2023 a 02/07/2022, para participar do 41st Graduate Summer Institute of Epidemiology and Biostatistics, junto à Johns Hopkins University, em Baltimore, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.215649/2023-10)

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO**

Nº Processo: 23079.055918/2017-34.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600554195 - 5850.0105402.17.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 22/06/2022, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 198.703,66, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 17/04/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 23079.251104/2022-96.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2023.

Contratante: CIS ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 10.206.543/0001-13.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: “Ensaaios de Equipamentos de Certificação Digital”.

Valor Total: R\$ 42.500,00.

Vigência: 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13/04/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23079.225681/2021-41

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 10/2021.

Título: Fortalecimento dos coletivos de trabalho dos assentamentos da reforma agrária do estado do Rio de Janeiro para comercialização agroecológica em sistemas virtuais.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência de 14 de junho de 2023 para 31 de agosto de 2023, bem como, o aumento do valor global de R\$ 300.000,00 para R\$ 324.672,98.

Data de assinatura: 29 de março de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor em exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

**PORTARIA Nº 3382, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Dispensar, a pedido, DANIELA XAVIER HAJ MUSSI, Matrícula SIAPE nº 3208949, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciência Política, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais- IFCS, FG-1, processo nº 23079.216679/23-43.

**PORTARIA Nº 3383, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve::

Designar KATIA ALVES FUKUSHIMA, Matrícula SIAPE nº 1378944, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Ciência Política, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.216679/23-43.

**PORTARIA Nº 3521, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JOÃO CARLOS FERRAZ, matrícula SIAPE nº 0361673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 20/04/2023 a 20/04/2023, para participar de reunião com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, junto ao Ministério da Economia, no período de 20/04/2023 a 20/04/2023 - com ônus UFRJ. (Processo 23079.217527/2023-68)

**PORTARIA Nº 3543, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Dispensar, ROMULLO REGIS LIMA LESSA, Matrícula SIAPE nº 3082045, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FG-1, processo nº 23079.217669/23-25

**PORTARIA Nº 3544, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Designar THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1748410, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FG-1, processo nº 23079.217669/23-25

**PORTARIA Nº 3551, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, PAULA LAGE AGRIZE, Matrícula SIAPE nº 3013213, Contra-Mestre/Ofício, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Gerente do Escritório de Planejamento ETU- CCJE/CFCH, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-1, processo nº 23079.218002/23-40.

**PORTARIA Nº 3552, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar KELLY CRISTINA OKUMA, Matrícula SIAPE nº 1969313, Engenheiro/área, para Substituto Eventual da Função de Gerente do Escritório de Planejamento ETU- CCJE/CFCH, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-1, processo nº 23079.218002/23-40.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023****DESPACHO***10 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MONICA LIMA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 6360577, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 21/05/2023 a 25/05/2023, para participação em evento acadêmico-científico, junto à Universidade de Bonn, em Bonn, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.215641/2023-53)

**DESPACHO***14 de abril de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



MANUEL STADLBAUER, matrícula SIAPE nº 1859939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 29/04/2023 a 14/05/2023, para realização de visita de pesquisa à University of Houston, em Houston/Texas, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.216081/2023-54)

#### DESPACHO

18 de abril de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA LUIZA PINHEIRO GUIMARAES FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 1122652, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Belas Artes, no período de 04/06/2023 a 22/06/2023, para realizar missão de trabalho, junto à Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.208371/2023-24)

#### DESPACHO

17 de abril de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOÃO MONNERAT ARAÚJO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3196352, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 17/06/2023 a 01/07/2023, para participação no 28th North American Catalysis Society Planning Meeting e na 20th International Conference on Carbon Dioxide Utilization, em Providence e Bari, Estados Unidos e Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.217592/2023-93)

#### DESPACHO

18 de abril de 2023

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) Sergio Augusto Romãna Ibarra, matrícula SIAPE nº 1061237, publicada no Diário Oficial da União nº 35, do dia 17/02/2023, seção 2, página 37. (Processo 23079.205012/2023-15)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.012274/2019-51.

Instrumento Jurídico: Aditivo Nº 5 ao Termo de Cooperação Nº 5900.0110834.19.9 (4600594657).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 18/04/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.017037/2019-87.

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0111252.19.9 (4600588360).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho sem alteração do valor total do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 04/04/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.203165/2023-28.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2023 (POLI).

Contratante: SIMOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 66.568.148/0001-35.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Ensaios de Equipamentos Medidores de Velocidade.

Valor Total: R\$ 19.500,00.

Vigência: Início: 01/02/2023 Término: 01/05/2023.

Data de Assinatura: 15/03/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.257154/2022-87.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços n. 216/2023.

Contratante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CRISTÁLIA), CNPJ: 44.734.671/0001-51.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: A contratação de serviços técnicos especializados de "Avaliação da eficácia de substâncias teste em modelo "in vivo" da doença de Alzheimer.

Valor Total: R\$ 420.000,00.

Vigência: 18 meses.

Data de Assinatura: 17/04/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.209074/2022-15

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Especifico 18/2022.

Título: Avaliação de tecnologias em saúde para incorporação no rol de procedimentos e eventos em saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Objeto: Prorrogação da vigência deste Convênio de 30 de abril de 2023 para 30 de novembro de 2023.

Data de assinatura: 17 de abril de 2023.

Assinaram o Convênio: Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Vice-Reitor (em exercício da Reitoria) Carlos Frederico Leão Rocha.

#### PORTARIA Nº 3408, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Dispensar, a pedido, PAULO VERDASCA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 2000507, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Métodos Matemáticos, do(a) Instituto de Matemática - IM, FG-1, processo nº 23079.215277/23-21.

#### PORTARIA Nº 3409, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Designar ISAIA NISOLI, Matrícula SIAPE nº 2068186, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Métodos Matemáticos, do(a) Instituto de Matemática - IM, FG-1, processo nº 23079.215277/23-21.

#### PORTARIA Nº 3410, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Dispensar, a pedido, THIAGO LINHARES DRUMMOND, Matrícula SIAPE nº 1450700, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Métodos Matemáticos, do(a) Instituto de Matemática - IM, FG-1, processo nº 23079.215277/23-21

**PORTARIA Nº 3412, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Designar SEYED HAMID HASSANZADEH HAFSHEJANI, Matrícula Siape nº 1916085, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Métodos Matemáticos, do(a) Instituto de Matemática - IM, FG-1, processo nº 23079.215277/23-21.

**PORTARIA Nº 3414, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Dispensar, a pedido, DANIELY MOREIRA VIEIRA, Matrícula Siape nº 1769955, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cursos e Programas, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.217080/23-27.

**PORTARIA Nº 3415, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Designar ADRIANA CARVALHO DA SILVA DE MOURA, Matrícula Siape nº 1846768, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cursos e Programas, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.217080/23-27

**PORTARIA Nº 3416, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Designar DANIELY MOREIRA VIEIRA, Matrícula Siape nº 1769955, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Ensino, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.217080/23-27.

**PORTARIA Nº 3417, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve::

Dispensar, a pedido, ADRIANA CARVALHO DA SILVA DE MOURA, Matrícula Siape nº 1846768, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Secretário da Câmara de Corpo Discente, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-2, processo nº 23079.217080/23-27

**PORTARIA Nº 3423, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve

Dispensar, a pedido, RODRIGO FERREIRA TONIOL, Matrícula Siape nº 3208401, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.216208/23-35.

**PORTARIA Nº 3424, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Designar ROBERTA SAMPAIO GUIMARAES, Matrícula Siape nº 3209833, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.216208/23-35.

**PORTARIA Nº 3425, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Dispensar, a pedido, ROBERTA SAMPAIO GUIMARAES, Matrícula Siape nº 3209833, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.216208/23-35.

**PORTARIA Nº 3426, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019, resolve:

Designar CLARA MARIANI FLAKSMAN, Matrícula Siape nº 1177625, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.216208/23-35

**PORTARIA Nº 3553, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, LEONARDO LESSA TELLES, Matrícula Siape nº 3482677, Médico/área, da Função Gratificada de Chefe do Serviço Assistencial Ipsi, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, FG-6, a partir de 10/04/2023, processo nº 23079.220746/22-43.

**PORTARIA Nº 3554, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar CLARISSE RINALDI SALLES DE SANTIAGO, Matrícula Siape nº 3001077, Médico/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço Assistencial Ipsi, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, FG-6, processo nº 23079.220746/22-43.

**PORTARIA Nº 3555, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, MAURO ANTONIO RINCON, Matrícula Siape nº 0365390, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, do(a) Instituto de Computação - IC, FUC-1, a partir de 01/12/2022, processo nº 23079.250500/22-04.

**PORTARIA Nº 3557, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar DANIEL GREGORIO ALFARO VIGO, Matrícula Siape nº 1705374, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, do(a) Instituto de Computação - IC, FUC-1, processo nº 23079.250500/22-04.

**PORTARIA Nº 3558, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar MAURO ANTONIO RINCON, Matrícula Siape nº 0365390, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, do(a) Instituto de Computação - IC, FUC-1, processo nº 23079.250500/22-04.

**PORTARIA Nº 3600, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

GISELE DE SOUSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1228364, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado(a) no(a) SUPERAST/DVSST, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, para realização de perícias de insalubridade e periculosidade no Campus UFRJ Macaé, em Macaé/RJ - com ônus UFRJ. (Processo 23079.213950/2023-99)

**PORTARIA Nº 3601, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JOÃO PAULO LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3133092, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no(a) SUPERAST/DVSST, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, para auxílio na realização de perícias de insalubridade e vistoria dos ambientes de trabalho, junto ao Campus UFRJ Macaé, em Macaé/RJ - com ônus UFRJ. (Processo 23079.213976/2023-37)

**PORTARIA Nº 3602, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

AÇUCENA LIMA DA CRUZ FRANKLIM MORAES, matrícula SIAPE nº 3062123, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no(a) SUPERAST/DVSST, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, para auxílio na realização de perícias de insalubridade e vistoria dos ambientes de trabalho, junto ao Campus UFRJ Macaé, em Macaé/RJ - com ônus UFRJ. (Processo 23079.213949/2023-64)

**PORTARIA Nº 3606, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1709, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de 08 de março de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CHAGAS DE ARRUDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1569077.

Onde se lê: “de 01/03/2024 a 31/08/2024”, leia-se: “de 01/04/2024 a 30/09/2024”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.204688/2023-91)

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023****EDITAL Nº 437, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Processo nº 23079.213321/2023-69

O Superintendente Geral de Comunicação Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 987, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 28, de 08 de fevereiro de 2023, resolve retificar o Anexo 2 do Edital nº 343 do BUFRJ de 28/03/2023. O Edital 343/2023 divulgou o processo seletivo de alunos de graduação para o Programa de Bolsas da SGC.COM.

Onde se lê:

Atividade	Data
Inscrições	03/04 a 17/04
Divulgação do Resultado da 1ª Fase - Análise Curricular	18/04
Convocação para 2ª Fase - Entrevistas	19/04
Realização da 2ª Fase - Entrevistas	20/04 a 21/04
Resultado Final	24/04
Início Previsto das Atividades	02/05

Leia-se:

Atividade	Data
Inscrições	03/04 a 17/04
Divulgação do Resultado da 1ª Fase - Análise Curricular	18/04
Convocação para 2ª Fase - Entrevistas	19/04
Realização da 2ª Fase - Entrevistas	20/04 a 24/04
Resultado Final	25/04
Início Previsto das Atividades	02/05

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer  
Superintendente-Geral de Comunicação Social

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023****SEÇÃO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL****EDITAL Nº 472, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Processo nº 23079.217936/2023-64

ASuperintendência Geral de Relações Internacionais(SGRI)da Reitoria da UFRJ, no uso de suas atribuições, e em parceria com a Embaixada da França no Brasil, torna pública o Edital para seleção de estudantes dos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFRJ para concorrer ao sorteio de uma das 50 vagas no Curso FRANMOBE (Curso de Francês desenvolvido para Mobilidade Estudantil). O curso terá duração de 2 semestres com início previsto para maio de 2023, com previsão de continuação em 2024.

**1. DO OBJETIVO**

Com o objetivo de fortalecer a internacionalização, preparar alunos para a mobilidade acadêmica internacional, de modo a difundir as culturas francófonas e aprimorar o aprendizado da língua francesa, o presente edital seleciona estudantes de todos os campi da UFRJ para participar de curso gratuito de francês, presencial e à distância, com aulas síncronas.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação regularmente matriculados na UFRJ que não possuem nenhum nível de proficiência na língua francesa e que desejam se preparar para um projeto de intercâmbio acadêmico internacional em uma universidade francófona.

**3. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO CURSO**

O curso se baseia em quatro projetos: planejamento de sua mobilidade, preparação para a vida estudantil, elaboração de seu projeto de mobilidade e preparação e apresentação de seu dossiê de candidatura. Ao final, o estudante deverá ser capaz de estudar em francês e de progredir na cultura francófona. O curso completo tem duração de quatro semestres.

O curso FRANMOBE vem sendo desenvolvido por meio de uma parceria entre a Embaixada da França no Brasil, a Agência Universitária da Francofonia (AUF) na América Latina, o Instituto Francês, o Campus France e instituições de educação superior locais e regionais. É um programa voltado para internacionalização de estudantes, incluindo a aprendizagem do francês para oferecer apoio aos estudantes no desenvolvimento de seu projeto de mobilidade em uma universidade de países francófonos. O programa foi concebido em torno de quatro objetivos transversais: Projeto 1: “Considerar a mobilidade acadêmica”; Projeto 2: “Preparação para a vida estudantil em um país; Projeto 3: “Desenvolva o seu projeto de mobilidade”; e Projeto 4: “Prepare e apresente o seu processo de candidatura”. Este programa de formação visa estimular a motivação dos alunos para a mobilidade acadêmica e otimizar as suas possibilidades de integração com sucesso no ambiente universitário e na vida cotidiana em países francófonos. Permite a cada aluno conceber e avaliar o seu projeto de mobilidade individual.

A progressão de aprendizagem no padrão FRANMOBE visa adquirir em quatro semestres o nível de francês necessário para acessar um programa de mobilidade específico. Os estudantes selecionados por este edital farão o equivalente a dois semestres do programa neste ano letivo e terão prioridade na seleção para dar continuidade ao curso no próximo ano letivo, portanto, as inscrições dos alunos que ainda estarão matriculados na UFRJ no ano letivo de 2024 terão prioridade no processo seletivo.

O estudante selecionado para quaisquer dos cursos deve ter disponibilidade para as aulas síncronas assim como para a carga horária exigida de estudo extra-classe, conforme item 4.1.1 ou 4.2.1 deste edital.

**4. TIPOS DE TURMAS: REMOTA E PRESENCIAL****4.1. DAS TURMAS REMOTAS:**

4.1.1 O curso FRANMOBE acontecerá no ano letivo de 2023, de forma remota, durante 20 semanas, tendo carga horária total de 180 horas, sendo 60 horas para aulas síncronas e 120 horas de atividades complementares.

4.1.2 A sala de aula online será disponibilizada pela Plataforma Google Classroom e serão ofertadas quatro turmas de nível iniciante, conforme quadro 1:

**4.2. DA TURMA PRESENCIAL:**

4.2.1 O curso FRANMOBE acontecerá no ano letivo de 2023, de forma presencial, durante 20 semanas, tendo carga horária total de 180 horas, sendo 60 horas em sala de aula e 120 horas de atividades complementares.





4.2.2 Uma turma presencial será ofertada no prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, localizado no Largo São Francisco de Paula, 1 – Centro – RJ, conforme quadro a seguir:

Tipo de turma	Carga horária	Horário	Início e término	Vagas por turma	Público-alvo
Remota (4 turmas)	60 aulas síncronas + 120 atividades complementares	Turma A e C: Segunda e Quarta 19h00 às 20h30. Turma B e D: Terça e Quinta 19h00 às 20h30.	Maio a dezembro 2023.	9 vagas cada turma (total de 36 vagas)	Estudantes de graduação e Pós-graduação com matrícula ativa ao longo do curso.
Presencial (1 turma)	60 horas em sala de aula + 120 atividades complementares	Turma E: Terça e Quinta 12h30 às 14h00.	Maio a dezembro 2023.	14 vagas	Estudantes de graduação e Pós-graduação com matrícula ativa ao longo do curso.
<b>Total de vagas</b>				<b>50</b>	

4.3. O estudante selecionado para quaisquer das turmas deve ter disponibilidade para as aulas presenciais ou aulas remotas síncronas assim como para a carga horária exigida de estudo extra-classe, conforme item 4.1.1 ou 4.2.1 deste edital.

## 5. PRÉ-REQUISITOS

São pré-requisitos básicos para participação neste edital:

- 5.1. Estar devidamente matriculado em cursos regulares da UFRJ;
- 5.2. Ter acesso a equipamento eletrônico em bom estado de funcionamento, tais como, computador com câmera, fone de ouvido, microfone ou smartphone/tablet, e conexão de internet para as turmas em modo Remoto.
- 5.3. Ter aproximadamente 10 horas semanais para se dedicar ao curso.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

6.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição específico para este edital, disponível no site da SGRI (internacional.ufrj.br) no período estabelecido no cronograma do Item 7.

6.2 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

6.3 A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

6.4 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

6.5 É vedada a inscrição em mais de uma turma, sendo a candidatura excluída.

6.6 A comunicação entre os interessados e a Superintendência Geral de Relações Internacionais deverá ser apenas por meio do correio eletrônico intercambio@internacional.ufrj.br.

6.7 O processo de seleção se dará por sorteio eletrônico, que será divulgado na página da SGRI.

6.8 O resultado final e as instruções para a inscrição no curso serão divulgados na página da SGRI, na data estabelecida no Cronograma a seguir:

## 7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições neste processo seletivo	De 24/04 a 28/04/2023 até as 23:59
Divulgação do resultado dos sorteios e instruções para inscrição no curso	02/05/2023
Inscrição dos selecionados no curso	De 02/05 a 05/05/2023
Início do curso	A partir do dia 08/05
Encerramento do curso	Até 15/12/2023

## 8. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS SELECIONADOS

8.1 A participação neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

8.2 Não haverá possibilidade de trancamento do curso.

8.3 O estudante que não comparecer nas primeiras duas semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo sorteado.

8.4 Caso desista do curso após duas semanas, o estudante não poderá participar de outros editais promovidos pela SGRI, salvo se a desistência for devidamente justificada e documentada.

8.5 O estudante selecionado se compromete a participar das aulas sempre com a câmera ligada e com áudio e microfone em bom estado de funcionamento e a fazer todas as atividades propostas semanalmente.

8.6 Para receber o certificado ao final do curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades e obter pelo menos 60% da nota geral.

8.7 Se contemplado, o aluno se compromete a:

8.7.1 assinar o Termo de Compromisso, que será disponibilizado no momento da inscrição no curso, dando ciência sobre desistência e da carga horária de dedicação ao curso.

8.7.2 assinar o Termo de Consentimento para assistir às aulas com a câmera ligada e possível uso de sua imagem pelo UFRJ;

8.8 A SGRI se reserva o direito de cancelar os cursos ofertados neste edital, a qualquer tempo.

8.9 Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela SGRI.

Opresente documento segue assinado pelas servidora elaboradora, (chefe da seção de mobilidade) e pela Superintendência Geral de Relações Internacionais da UFRJ responsável por sua aprovação, com fulcro no acordo firmado entre a Embaixada da França no Brasil e a UFRJ.

## CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 2023

ORDINÁRIA – REMOTA

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 28/03/2023.

### ORDEM DO DIA

#### 1 - Proc. 23079.249593/2022-16 – UFRJ

Protocolo de Intenções entre o INSTITUTO EUROPEU DE ESTUDOS SUPERIORES/Portugal e a UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação acadêmica entre seus corpos docente, discente e administrativo.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”.

#### 2 - Proc. 23079.214982/2023-10 – UFRJ

Acordo Específico entre o INSTITUTO EUROPEU DE ESTUDOS SUPERIORES/Portugal e a UFRJ tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes de graduação e de pós-graduação.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”.

#### 3 - Proc. 23079.252450/2022-91 – CCJE/IPPUR

Acordo Específico entre a UNIVERSIDADE DE LAUSANNE/Faculdade de Geociências e Meio Ambiente e a UFRJ/IPPUR tendo por objeto estabelecer cooperação tecnológica e científica para fomentar atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo o intercâmbio de alunos.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”.

#### 4 - Proc. 23079.207652/2023-60 – UFRJ

Acordo de Cooperação entre o SERVIÇO DE COOPERAÇÃO E AÇÃO CULTURAL DA EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL e a UFRJ tendo por objeto a pesquisa universitária aplicada de FLE – Francês como Língua Estrangeira, que será realizada pela assistente de francês Emelyne COULON-OLIERO, no âmbito do Programa Assistente de Francês no Brasil. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação”.

#### 5 - Proc. 23079.213181/2023-29 – CFCH/FE

Memorando de Entendimento entre a UNIVERSIDADE CONCORDIA/Canadá e a UFRJ tendo por objeto promover cooperação acadêmica no âmbito da colaboração em pesquisa, compartilhamento de informações científicas em áreas de interesse mútuo, mobilidade de estudantes e pesquisadores e outros tipos de cooperação acadêmica, incluindo publicações. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Memorando de Entendimento”.



**6 - Proc. 23079.215593/2023-01 – UFRJ**

Protocolo de Intenções entre a UNIVERSIDAD DEL AZUAY/Equador e a UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação acadêmica entre seus corpos docente, discente e administrativo. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”.

**7 - Proc. 23079.215595/2023-92 – UFRJ**

Acordo Específico entre a UNIVERSIDAD DEL AZUAY/Equador e a UFRJ tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”.

**8 - Proc. 23079.215613/2023-36 – UFRJ**

Protocolo de Intenções entre a UNIVERSIDADE HATAY MUSTAFA KEMAL/ Turquia e a UFRJ tendo por objetivo promover científica e técnica com atividades de pesquisa, intercâmbio de conhecimento técnico e know-how e projetos comuns.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”.

**9 - Proc. 23079.258268/2022-44 - UFRJ**

Contrato entre a LEISHNANO P&D EM MEDICAMENTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto o licenciamento dos direitos de pesquisa, desenvolvimento, produção, fabricação em escala industrial e comercialização, bem como os direitos inerentes para o sublicenciamento, relativos à Criação UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Gabinete da Reitora Inova UFRJ consubstanciada no pedido de patente intitulado “LIPOSSOMA, MÉTODO DE PREPARO DE UM LIPOSSOMA, COMPOSIÇÃO INTRANASAL COMPREENDENDO LIPOSSOMA, MÉTODO DE PREPARO DE COMPOSIÇÃO INTRANASAL, KIT E USO DA COMPOSIÇÃO”, depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, sob o n PI BR 10 2021 016864-1 em 25/08/2021, doravante denominada CRIAÇÃO LICENCIADA. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

**10- Proc. 23079.027238/2016-40 – CT/COPPE/COPPETEC**

Termo Aditivo nº 07/2023 ao Termo de Contrato nº 75/2016 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao projeto “Núcleo de Tecnologia em Engenharia Biomédica da COPPE/UFRJ – NTIEB”, tendo por objeto a utilização da importância de R\$ 530.200,60, oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

**11- Proc. 23079.006963/2018-46 – CT/COPPE/COPPETEC**

Aditivo nº 7 ao Termo de Cooperação nº 5850.0107006.18.9 (4600565395) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao projeto “Metodologias e procedimentos para análise de confiabilidade de linhas de ancoragem”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

**12- Proc. 23079.058273/2018-72 – CT/COPPE/COPPETEC**

Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 5900.0109883.18.9 (4600585360) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao projeto “Estudo dos fenômenos de incrustação sob escoamento rotacional em busca de soluções mitigatórias inovadoras no processamento de fluidos”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

**13- Proc. 23079.017037/2019-87 – CT/EQ/COPPETEC**

Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 5900.0111252.19.9 (4600588360) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao projeto “Caracterização de fluido e insumos químicos associados à indústria do petróleo por técnicas acústicas”, tendo por objeto promover modificações e substituir o Plano de Trabalho sem alteração do valor total. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

**14- Proc. 23079.019706/2019-55 – CT/EQ/COPPETEC**

Aditivo nº 5 ao Termo de Cooperação nº 5900.0111082.19.9 (4600594080) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao projeto “Influência do PH na estabilidade de emulsões”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

**15- Proc. 23079.006740/2020-01 – CT/COPPE/COPPETEC**

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0115950.20.9 (4600637410) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao projeto “determinação da resistência residual de dutos flexíveis com carcaças com danos corrosivos”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

**16- Proc. 23079.218755/2021-93 – CM UFRJ-Macaé/FUJB**

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 14/2021 entre a FUJB e a UFRJ/Macaé, relativo ao projeto “Enfrentamento do COVID-19 na Região Norte Fluminense e Baixada Litorânea: Ações, perspectivas e impactos”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2023.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

**17- Proc. 23079.242965/2021-01 – CT/COPPE/COPPETEC**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2022 entre a MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo à contratação de serviços especializados para testes utilizando radiação gama, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 146 (cento e quarenta e seis) dias. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

**18- Proc. 23079.232829/2022-85 – CT/COPPETEC**

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 42/2022, entre a COPPETEC e a UFRJ/CT, relativo ao projeto “Reestruturação dos Laboratórios de Informática de Graduação do Centro de Tecnologia (LIGs CT), tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 21 de dezembro de 2023.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

**19- Proc. 23079.251021/2022-05 – CCJE/FD/COPPETEC**

Acordo entre a INTA FOUNDATION e a UFRJ/Faculdade de Direito, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto da doação da quantia aproximada de US\$ 21.000,00 (vinte e um mil dólares) que deverão ser usados exclusivamente para promover o projeto “Curso de Inserção em Propriedade Intelectual UFRJ e Inta Foundation”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

**20- Proc. 23079.255650/2022-04 – CCMN/IQ/COPPETEC**

Acordo de Parceria entre a PETROGAL BRASIL S/A e a UFRJ/Instituto de Química, com a intervenção da COPPETEC, tem por objeto a combinação de esforços para a implementação de cooperação acadêmica e técnica conforme descrito no Projeto “Desenvolvimento de infraestrutura de planta flexível no LaBiM/UFRJ para a produção de biogás (metano e/ou hidrogênio) a partir de resíduos agroindustriais” cujo objetivo é viabilizar a estrutura física do laboratório para o desenvolvimento do projeto “Planta flexível para a produção de biogás (metano e/ou hidrogênio) a partir de resíduos agroindustriais e urbanos”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

**21- Proc. 23079.257154/2022-87 – CCS/FF/FUJB**

Contrato nº 216/2023 entre a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA e a UFRJ/Faculdade de Farmácia, com a intervenção da FUJB, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de “Avaliação da eficácia de substâncias teste em modelo “in vivo” da doença de Alzheimer”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

**22- Proc. 23079.202939/2023-01 – CT/COPPE/COPPETEC**

Contrato nº 208/2023 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos para realização de um diagnóstico e elaboração de um planejamento do sistema de transporte público por ônibus da cidade de Magé. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

**23- Proc. 23079.212166/2023-63 – CT/COPPE/COPPETEC**

Termo de Cooperação nº 0050.0123635.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de metodologia multicritério com uso de inteligência artificial”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

**24- Proc. 23079.204290/2023-55 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 40/2023 entre a ACTIVE BI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**25- Proc. 23079.208930/2023-04 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 73/2023 entre a AR ENGENHARIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**26- Proc. 23079.210748/2023-13 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 85/2023 entre a AV FARMA ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**27- Proc. 23079.211504/2023-40 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 91/2023 entre a NEWR2 MONITORAÇÃO DIGITAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**28- Proc. 23079.211526/2023-18 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 93/2023 entre a RM CURSOS MÉDICOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**29- Proc. 23079.212961/2023-51 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 101/2023 entre a ZIPIA TECNOLOGIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**30- Proc. 23079.213043/2023-40 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 102/2023 entre a PORTUS RIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**31- Proc. 23079.213052/2023-31 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 103/2023 entre a SHEKELBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS E EMPRESARIAIS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**32- Proc. 23079.213074/2023-09 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 104/2023 entre a WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**33- Proc. 23079.213400/2023-70 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 105/2023 entre a NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**34- Proc. 23079.213460/2023-92 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 106/2023 entre a COSTA PEREIRA TUBOS DE CONCRETO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**35- Proc. 23079.213469/2023-01 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 107/2023 entre a CARB43 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE CARBONO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**36- Proc. 23079.213484/2023-41 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 108/2023 entre a AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**37- Proc. 23079.213485/2023-96 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 109/2023 entre a GERA ENERGIA BRASIL S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**38- Proc. 23079.213521/2023-11 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 110/2023 entre a SACHA CALMON, MISABEL DERZI E AMARANTE ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**39- Proc. 23079.213737/2023-87 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 112/2023 entre a NEXO CONSULTORIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**40- Proc. 23079.213760/2023-71 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 113/2023 entre a ACADEMIA DE GINÁSTICA OFICINA DA FORMA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**41- Proc. 23079.213999/2023-41 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 114/2023 entre a UNIMED DE CAÇAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**42- Proc. 23079.214004/2023-60 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 115/2023 entre a URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**43- Proc. 23079.214024/2023-31 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 116/2023 entre a MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**44- Proc. 23079.214034/2023-76 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 117/2023 entre a NOAH SISTEMAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**45- Proc. 23079.214334/2023-55 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 119/2023 entre VELTON CARLOS CASTRO DA SILVA (PROFISSIONAL LIBERAL) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**46- Proc. 23079.214356/2023-15 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 120/2023 entre a P PARAUJO TEC LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**47- Proc. 23079.214607/2023-61 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 121/2023 entre a ONERPM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**48- Proc. 23079.214626/2023-98 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 122/2023 entre a BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA E ADVOGADOS ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**49- Proc. 23079.215164/2023-26 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 125/2023 entre a TP S&O-GRUPO CONTÁBIL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**50- Proc. 23079.215189/2023-20 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 126/2023 entre a LG2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**51- Proc. 23079.215215/2023-10 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 127/2023 entre a ASSOCIAÇÃO ESCOLAR E BENEFICENTE CORCOVADO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**52- Proc. 23079.215220/2023-22 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 128/2023 entre a WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**53- Proc. 23079.215755/2023-01 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 129/2023 entre a STARTUPHERO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**54- Proc. 23079.215775/2023-74 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 130/2023 entre o ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR E FISIOTERAPIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**55- Proc. 23079.215828/2023-57 – UFRJ/PR-1**

Convênio nº 132/2023 entre o COLÉGIO ALVES CORREA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

**RESOLUÇÃO CEG UFRJ Nº 188, DE 19 DE ABRIL DE 2023***Dispõe sobre a revogação parcial da Resolução CEG nº 27/2022 e dar outras providências*

O Conselho de Ensino de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições, em sessão extraordinária de 19 de abril de 2023, considerando o pleno retorno às atividades presenciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 7º e 9º da RESOLUÇÃO CEG Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º Manter a interrupção da contagem dos prazos máximos de integralização de curso e de trancamento de matrícula, iniciada em 2020/1 e cessada ao final do período letivo de 2022/1, a partir do qual voltaram a ser computados, considerando os termos do artigo 5º da RESOLUÇÃO CEG Nº 27/2022.

Art. 3º Manter extinta a Comissão Especial de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (CEANP) considerando os termos do artigo 6º da RESOLUÇÃO CEG Nº 27/2022.

Art. 4º Manter revogadas as resoluções CEG 01/2020, CEG 02/2020, CEG 07/2021, CEG 09/2021 e CEG 13/2021 considerando os termos do artigo 8º da RESOLUÇÃO CEG Nº 27/2022.

Art. 5º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entrará em vigor no dia 19 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Marcelo de Pádula  
Pró-Reitor de Graduação

**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS - CEPG**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

O Conselho de Ensino para Graduados-CEPG, no uso de suas atribuições, em Sessões Ordinárias de 17 e 31 de março de 2023, aprovou os pareceres dos relatores das Câmaras de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, Câmara de Corpo Discente, Câmara de Corpo Docente e Pesquisa e Câmara de Legislação e Normas, referente ao processos analisados por estas no período de março de 2023.

<b>PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS - CAAC/CEPG</b>			
<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resultado</b>
040908/2019-66	Faculdade de Odontologia - FO/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
042047/2019-51	Eli Aisaka Yamada - FL/CLA	Abertura de Turma	Deferido
212102/2021-09	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
242468/2021-02	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
242903/2021-91	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso de pós-graduação	Deferido
242906/2021-24	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
227298/2021-28	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
221513/2022-68	Faculdade de Educação - FE/CFCH	Abertura de Turma	Deferido
254910/2022-16	Escola de Belas Artes - EBA/CLA	Criação de curso PG	Deferido
244651/2022-15	Programa de Pós-graduação em Geociências - MN/FCC	Cadastramento de disciplinas de Pós - graduação	Exigência
222385/2022-70	Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti - COPPE/CT	Criação de curso	Exigência
<b>PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DISCENTE - CCD/CEPG</b>			
<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resultado</b>
062085/2018-49	Barbara de Macedo Passos Oggioni - COPPE/CT	Convênio de co - tutela	Deferido
033223/2019-63	Antonio Carlos de Souza Lima - MN/FCC	Professor Colaborador Voluntário	Deferido
212375/2022-26	Daniela Vidal Vasconcelos - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
251767/2022-19	Anna Caramuru Pessoa Aubert - FND/CCJE	Acordo de co - tutela	Deferido
210186/2022-19	Charlene Neotti Gouveia Machado - EM/CLA	Acordo de co - tutela	Deferido
209027/2023-52	COPPE - COPPE/CT	Consulta ou informação	Consulta
<b>PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DOCENTE E PESQUISA - CCDP/CEPG</b>			
<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resultado</b>
035386/2018-08	Fernando Carvalho da Silva - COPPE/CT	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido
014055/2019-15	Lilium Fernandes de Oliveira - COPPE/CT	Professora colaboradora voluntária	Deferido
024817/2019-83	Instituto de Economia - IE/CCJE	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido
247677/2022-15	Lincoln Issamu Nojima - FO/CCS	Alteração de carga horária	Deferido
251488/2022-47	Marcelo dos Santos Magalhaes - XERÉM	Promoção sem titulação	Deferido
245121/2022-94	Luciana Corrêa do Lago - POLI/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
230390/2022-56	Allan Rocha de Souza - IE/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Deferido

## PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN/CEPG

Processo	Interessado	Assunto	Resultado
015980/2018-74	João Ferreira da Silva Filho - FE/CFCH	Reconhecimento de Diploma	Indeferido
015130/2019-57	Escola Politécnica - POLI/CT	Reestruturação de curso	Exigência
006104/2020-71	Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD/CCJE	Reestruturação de curso	Exigência
201999/2021-37	MBA em Inovação e Transformação Digital Aplicada - POLI/CT	Criação de curso de Especialização	Exigência
208000/2021-81	Luiz Carlos Barros de Freitas - FL/CLA	Reestruturação de curso	Exigência
230547/2021-62	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC/CCS	Criação de curso Latu Sensu	Deferido
212102/2021-09	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
242903/2021-91	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso de pós-graduação	Deferido
242906/2021-24	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
242906/2021-24	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
227298/2021-28	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
227881/2021-39	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
040917/2019-57	Coordenação de Pós-Graduação - FO/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
219324/2021-44	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
242910/2021-92	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
254910/2022-16	Escola de Belas Artes - EBA/CLA	Criação de curso PG	Deferido
251922/2022-99	Comissão de Pós Graduação e Pesquisa da Poli	Alteração de Regulamento	Exigência
222385/2022-70	Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti - COPPE/CT	Criação de curso	Exigência
209929/2023-99	Decania - CFCH	Consulta ou informação	Consulta
256621/2022-51	Juliana Mayra Nunes Farias - IBqM/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
242921/2021-72	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso de PG	Deferido

Adriene Campelo do Amaral  
Secretária do CEPG

Denise Maria Guimarães Freire  
Presidente do CEPG

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

#### EDITAL Nº 450, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23079.240559/2022-86

OBJETO: Retificar o prazo para contratação dos Professor Visitante que serão selecionados através do Edital CEPG nº611/2022.

#### EDITAL Nº 455, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23079.240559/2022-86

OBJETO: Retificar o prazo para contratação dos Professor Visitante Sênior que serão selecionados através do Edital CEPG nº612/2022.

#### ANEXOS AO EDITAL

##### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 212 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 22/09/2022 e no DOU nº 179 do dia 20/09/2022, retifica-se:

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação de edital que tem por objetivo alterar as etapas para contratação de professor visitante sênior.

Art. 5º Uma vez deferido o pedido de vaga pelo programa de PG, a Unidade mandará publicar o edital do processo simplificado para seleção do professor(a) visitante adjunto e autorizará o Programa a promovê-lo.

Parágrafo 1º O resultado final do processo seletivo previsto neste artigo será comunicado ao CEPG, que indicará ao Reitor os nomes das(os) professoras(es) selecionados(as) para contratação pela PR4.

Onde se lê: Parágrafo 2º - Os programas deverão contratar os professores visitantes entre março de 2023 e junho de 2023.

Leia-se: Parágrafo 2º Os programas deverão contratar os professores visitantes entre maio de 2023 e julho de 2023.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3255, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2050, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2023, resolve:

Designar o servidor relacionado abaixo para trabalhar no local listado, em atividades que implicam em exposição indireta e direta com radiação ionizante.

SETOR/SERVIÇO/LABORATÓRIO/DEPARTAMENTO	SIAPE	NOME	CARGO
SERVIÇO DE RADIO-DIAGNÓSTICO HUCFF	3317935	EDSON DE MELO ROSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

#### PORTARIA Nº 3286, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato VICTOR HUGO SOARES MESQUITA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 798 de 25 de novembro de 2022 - DOU 222 de 25 de novembro de 2022, para o cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 278651, conforme processo 23079.213798/2023-44.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORTARIA Nº 3288, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CLAUDIO SERGIO CORREA LAU, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 455 de 14 de junho de 2022 - DOU 113



de 15 de junho de 2022, para o cargo de Técnico em Laboratório - Biotério, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 291156, conforme processo 23079.212861/2023-25.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORTARIA Nº 3317, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 26/03/2023, o cargo de Pedreiro, ocupado pelo (a) servidor (a) EVERALDO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0364594, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.217124/2023-19.

#### PORTARIA Nº 3453, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

LISANE XAVIER MOULIN, Matrícula SIAPE nº 1743216, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade, pelo período de 3 anos a partir de 12/06/2023. (Processo 23079.203346/2023-54)

#### PORTARIA Nº 3467, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CARLOS FREDERICO LEAO ROCHA, matrícula SIAPE nº 0310890, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, no período de 20/04/2023 a 20/04/2023, para participar de reunião com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, junto ao Ministério da Economia - com ônus UFRJ. (Processo 23079.217505/2023-06)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

#### PORTARIA Nº 2775, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: ALESSANDRO NUNES SILVA DE OLIVEIRA  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 63 - HUCFF  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 07/03/2023

#### PORTARIA Nº 2839, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a situação de trabalho periculoso.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: NELSON GERALDO DA CONCEICAO  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 1204 - DIVISAO DE SEGURANCA  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE  
GRAU: UNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 06/03/2023

#### PORTARIA Nº 2845, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a situação de trabalho periculoso.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: RICARDO JOSE DE JESUS  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 1204 - DIVISAO DE SEGURANCA  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE  
GRAU: UNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 06/03/2023

#### PORTARIA Nº 3407, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato PATRICK BRIAN CANDIDO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 490 de 01.07.22 – publicada no Diário Oficial da União de 04.07.22, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 20 horas de trabalho semanal na vaga 284237, conforme processo 23079.225599/2022-06.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORTARIA Nº 3463, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 17/04/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) MONIQUE GOMES DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3331574, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.215865/2023-65.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

#### PORTARIA Nº 3438, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.207837/2023-74, resolve:

Retificar a portaria nº.2.106 de 14 de março de 2023, publicada no DOU nº.52 de 16/03/2023 e BUFRJ nº.06 de 06/04/2023 de concessão de pensão de VANIZE DE LIMA MAGALHÃES, cônjuge do ex-servidor VALDIR DA SILVA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 0364514, para onde lê-se "a partir de 07/02/2023", leia-se "a partir de 24/01/2023".

#### PORTARIA Nº 3528, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/04/2023, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pelo (a) servidor (a) ELISANGELA DO AMOR DIVINO DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 1447052, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.217158/2023-11.

#### PORTARIA Nº 3529, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:



Exonerar, a pedido, a partir de 18/04/2023, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) BRUNO PALAZZO NAZAR, Matrícula SIAPE nº 3482684, ocupante do cargo de Médico/área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.210183/2023-66.

#### PORTARIA Nº 3561, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, obedecendo à decisão exarada no processo judicial nº 5008996-24.2023.4.02.5101, resolve:

Contratar, LOHANNE FERNANDA GONÇALVES FERREIRA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Geociências, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 19/04/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº 23079.202203/2023-25.

#### PORTARIA Nº 3583, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 3467, de 17 de abril de 2023, publicada no Boletim eletrônico de 17 de abril de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) CARLOS FREDERICO LEAO ROCHA, matrícula SIAPE nº 0310890.

Onde se lê: “de 20/04/2023 a 20/04/2023”, leia-se: “de 19/04/2023 a 20/04/2023”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.217505/2023-06)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023

#### PORTARIA Nº 3575, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 27/03/2023, o cargo de Bibliotecário-Documentalista, ocupado pelo (a) servidor (a) MARIA ROSA ALVES BENTO CALMÃO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 362159, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.218231/2023-64.

#### PORTARIA Nº 3587, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato AINA EIRAS DOMINGOS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 175 de 03.02.23 – publicada no Diário Oficial da União de 07.02.23, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 284103, conforme processo 23079.213462/2023-81.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORTARIA Nº 3588, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GUILHERME CARDOSO DE SALLES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 135 de 23.01.23 – publicada no Diário Oficial da União de 25.01.23, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 285251, conforme processo 23079.256998/2022-19.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORTARIA Nº 3596, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 3561, de 18/04/2023, publicada no DOU nº 75, de 19/04/2023, considerando que a classe correta do(a) professor(a) substituto(a) LOHANNE FERNANDA GONÇALVES FERREIRA, é Classe Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.202203/2023-25.

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - PR4

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 2561, DE 24 DE MARÇO DE 2023

##### *Averbação de Tempo de Contribuição*

ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 6365445, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 26/04/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme segue: JORNAL DO BRASIL SA, de 20/11/1984 a 01/09/1986 (01 ano, 09 meses, 16 dias); SERVIÇO DE HEMOTERAPIA PROF CARLOS TYLL FILHO LTDA, de 01/10/1986 a 28/02/1987 (05 meses e 01 dia); totalizando 802 dias (02 anos, 02 meses e 12 dias), tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/03/1987 a 11/12/1990, totalizando 1.382 dias (03 anos, 09 meses e 17 dias), tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Tornando-se sem efeito a averbação de tempo de contribuição publicada no BUFRJ nº 18 de 05/05/2011.

#### PORTARIA Nº 2879, DE 31 DE MARÇO DE 2023

##### *Averbação de Tempo de Contribuição*

ORLANDO SERAFIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0363762, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 16/11/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme segue: REFINCO REFRIGERANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de 10/10/1977 a 24/04/1978 (06 meses e 17 dias); DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO SA, de 13/09/1978 a 13/09/1978 (01 dia); RIO MOTOR SA, de 24/09/1979 a 22/02/1980 (05 meses e 02 dias); SELECTOR SELECAO COLOCACAO E ORIENTACAO DE PESSOAL, de 31/03/1982 a 30/06/1982 (03 meses e 02 dias) e de 01/07/1982 a 25/12/1982 (05 meses e 28 dias); totalizando 620 dias (01 ano, 08 meses e 15 dias), tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 02/01/1989 a 11/12/1990, totalizando 709 dias (01 ano, 11 meses e 14 dias), tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Tornando-se sem efeito a matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 28 de 09/07/2020.

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3436, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA, Matrícula SIAPE nº 2106221, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/04/2023. (Processo 23079.208031/2023-01)

#### PORTARIA Nº 3439, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIA ALICE DE FARIA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1297077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 13/12/2022. (Processo 23079.251776/2022-00)



#### PORTARIA Nº 3440, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

LIDIA BROCHIER, Matrícula SIAPE nº 3177538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto 1, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/03/2023. (Processo 23079.234239/2022-97)

#### PORTARIA Nº 3442, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALICE COUTINHO DA TRINDADE, Matrícula SIAPE nº 1000988, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor Adjunto, do nível D31 para o nível D32, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 28/02/2023. (Processo 23079.247206/2022-15)

#### PORTARIA Nº 3451, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

OCTAVIO CARVALHO ARAGAO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3316876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 22/12/2022. (Processo 23079.257764/2022-81)

#### PORTARIA Nº 3454, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JONAS FEDERMAN, Matrícula SIAPE nº 6364310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/01/2023. (Processo 23079.254551/2022-05)

#### PORTARIA Nº 3455, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

TATIANA MARIA DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 6366733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 26/03/2023. (Processo 23079.204181/2023-38)

#### PORTARIA Nº 3456, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RICARDO FRANÇA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3033566, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 02/04/2023. (Processo 23079.208131/2023-20)

#### PORTARIA Nº 3457, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

VIVIANE LONTRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1867679, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor DIII, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/03/2023. (Processo 23079.256158/2022-48)

#### PORTARIA Nº 3458, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

VINICIUS TADEU KARTNALLER MONTALVÃO, Matrícula SIAPE nº 1060919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 17/03/2023. (Processo 23079.239910/2022-96)

#### PORTARIA Nº 3459, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIA CHRISTINA DOS SANTOS VERDAM, Matrícula SIAPE nº 2304001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 12/12/2022. (Processo 23079.232824/2022-52)

#### PORTARIA Nº 3460, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIANA MONCASSIM VALE, Matrícula SIAPE nº 1770752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 01/03/2023. (Processo 23079.251681/2022-88)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

#### PORTARIA Nº 3484, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MYRIAM ELISA MELCHIOR PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 2078869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/03/2023. (Processo 23079.203369/2023-69)

#### PORTARIA Nº 3485, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

CARLOS TADEU PAGANI ZANINI, Matrícula SIAPE nº 1146101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 11/03/2023. (Processo 23079.244275/2022-69)

#### PORTARIA Nº 3486, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MIGUEL BEZZI CONDE, Matrícula SIAPE nº 3212607, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/03/2023. (Processo 23079.202287/2023-05)

#### PORTARIA Nº 3487, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):





ANTONIO CANDIDO DE CAMARGO GUIMARAES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1896737, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/03/2023. (Processo 23079.201440/2023-79)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

##### PORTARIA Nº 3565, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANDRE MALINA, Matrícula SIAPE nº 2288423, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/01/2023. (Processo 23079.256848/2022-05)

##### PORTARIA Nº 3567, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

SANDRA MARIA BECKER TAVARES, Matrícula SIAPE nº 9363971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 23/02/2023. (Processo 23079.248660/2022-85)

##### PORTARIA Nº 3571, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

MAGNO RODRIGUES JUNQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1483379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/01/2023. (Processo 23079.253508/2022-14)

##### PORTARIA Nº 3572, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

EDÉZIO FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1039816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 17/03/2023. (Processo 23079.245965/2022-35)

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

##### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 27 de abril de 2023 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos/ PR-6, situada na Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Parque Tecnológico - Prédio das Pró-Reitorias, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.89/2023 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE e seus anexos, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo nº 23079.211063/2023-86. O processo administrativo em questão se encontra com vista

franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

*Ciente*

Marcelo Braga  
Coordenador Geral de Contratos/PR6

Rodrigo Figueiredo da Gama  
Superintendente Geral de Gestão

*Autorizado*

André Esteves da Silva  
Pró-Reitor de Gestão e Governança

##### PORTARIA Nº 3461, DE 17 DE ABRIL DE 2023

*Designa servidores para fiscalização de contrato.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Rossiane Claudia Vommaro, matrícula siape nº 1241645 como fiscal e Miria Gomes Pereira, matrícula siape nº 3080145 como substituta eventual da fiscal, referente ao Contrato nº 17/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Prata Serviços Administrativos Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades do Prédio do Centro de Pesquisas Médicas de Precisão (CPMP) da UFRJ, localizado no campus da Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Centro de Pesquisas Médicas de Precisão - CPMP.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

##### PORTARIA Nº 3542, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro por meio da Portaria nº 4925 de 12 de junho de 2017, publicada do no D.O.U Nº 112 de 13 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS, SIAPE 2341973, Engenheiro/área e ANTONIO CARLOS BORRÉ, SIAPE 2570199, Engenheiro/área, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Sindicância Investigativa a fim de apurar eventual ligação clandestina de energia no Observatório do Valongo, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.257029/2022-77.

Art. 2º O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023****PORTARIA Nº 2173, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Jose Cezar Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da PORTARIA Nº 10494, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no BOLETIM Nº 41 - 10 DE OUTUBRO DE 2019 / 5, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Escritório Técnico da Universidade

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: (1) Ari Antonio Muniz Soares Junior, Siape nº 3010042, Contra-Mestre/Ofício, (2) Jose Pereira Cardoso, Siape nº 1124877, Auxiliar em Administração, e (3) Rafael Rouvier Klautau de Barros, Siape nº 1959542, Assistente em Administração.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em [http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3034, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor Jose Cezar Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da PORTARIA Nº 10494, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no BOLETIM Nº 41 - 10 DE OUTUBRO DE 2019 / 5, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudo para implementação do PGD na unidade e elaboração do respectivo edital

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: (1) Ari Antonio Muniz Soares Junior, Siape nº 3010042, Contra-Mestre/Ofício, (2) Rafael Rouvier Klautau de Barros, Siape nº 1959542, Assistente em Administração, (3) Julio Cesar dos Santos Cardoso, Siape nº 0362759, Técnico em Edificações, (4) Vitor Lopes Brandão, Siape nº 3307703, Assistente em Administração, (5) Marta Verônica Araújo Ferreira de Alencar, Siape nº 1969106, Arquiteto e Urbanista, (6) Luiz Paulo Molina Junior, Siape nº 3062082, Arquiteto e Urbanista e (7) Luis Fernando Rukop Eckstein, Siape nº 2076123, Assistente em Administração.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis, bem como a legislação em vigor, sobretudo a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRJ Nº 181, DE 13 DE MARÇO DE 2023 (2946163).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada do Presidente da Comissão.

**CENTRO DE CIÊNCIAS  
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA****DECANIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023****EDITAL Nº 386, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

*Processo nº 23079.215273/2023-43*

*Dispõe sobre o Processo Seletivo para credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE) da UFRJ – 2023.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) torna público o Edital do processo seletivo para credenciamento de professores permanentes para o Programa, respeitando as necessidades e especificidades de suas linhas de pesquisa.

**DO PROCESSO**

Art. 1º Estão previstas até 07 (sete) vagas no âmbito deste edital. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

Art. 2º As inscrições ocorrerão entre os dias 01 e 20 de maio de 2023, de acordo com as disposições e o cronograma presentes neste edital.

Parágrafo único. A análise dos pedidos de credenciamento será feita pela Comissão de Credenciamento do HCTE, composta por docentes permanentes de diferentes linhas de pesquisa, por um representante discente e por um membro externo ao HCTE.

Art. 3º O processo seletivo compreende duas etapas:

Etapa 1: Homologação das inscrições (caráter eliminatório)

Etapa 2: Avaliação das inscrições homologadas (caráter classificatório)

Cabe à Comissão Deliberativa do HCTE a homologação final do resultado.

**DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Art. 4º Na etapa 1 do processo, com vistas à homologação das inscrições, os candidatos precisam atender a todos os seguintes critérios:

I – Pertencer ao quadro efetivo da UFRJ.

II – Possuir título de doutor(a), obtido em Programa reconhecido pela CAPES ou revalidado no Brasil, de acordo com a legislação vigente.

III – Ter atualizado o Currículo Lattes no ano de 2023.

IV – Projeto de Pesquisa, com caráter interdisciplinar, aderente aos princípios, valores, missão e escopo do HCTE e a uma de suas linhas de pesquisa.

V – Carta de apresentação (vide Art. 6º), que inclua uma articulação entre suas produções e o projeto proposto, e que fundamente o caráter interdisciplinar de sua experiência pregressa em pesquisa.

VI – Plano de trabalho, com caráter interdisciplinar, e aderente aos princípios, valores, missão e escopo interdisciplinar do HCTE e a uma de suas linhas de pesquisa, e de acordo com os requisitos presentes no Art. 6o. VII – Nos casos em que o candidato esteja credenciado em outros Programas de Pós-Graduação, possuir atualmente no máximo 5 (cinco) orientandos sob sua supervisão, englobando a soma de mestrandos e doutorandos.

VIII – Totalizar, no mínimo, 275 pontos, a partir da escolha de quatro produtos intelectuais dentre os publicados entre 2019-2023 (artigos em periódicos, livros autorais, livros organizados e capítulos de livros), de acordo com as tabelas constantes do Anexo 1 deste Edital, de acordo com as seguintes condições:

- mínimo de 2 publicações em estratos superiores (artigos publicados em periódicos entre os estratos A1 e A4, de acordo com o Qualis atualizado em 20182, ou livros autorais publicados entre os estratos L1 e L3, de acordo com os critérios para Livros da CAPES);

Observação: Livros organizados/coletâneas não são considerados como livros autorais, de acordo com os critérios da CAPES, e, portanto, não atendem aos requisitos presentes no item acima.

IX – Comprovar pelo menos sete publicações no período 2019-2023, dentre as quais pelo menos duas no biênio 2021-2022, incluindo artigos, livros autorais, livros organizados, capítulos de livros, verbetes, para além de produtos artísticos, culturais e tecnológicos

**DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Art. 5º Dentre as atividades a serem desenvolvidas no Programa estão, obrigatoriamente, orientar, realizar pesquisas, publicar os resultados das pesquisas, participar da oferta de disciplinas, da administração do PPGE e de suas comissões e reuniões, e manter o currículo na Plataforma Lattes atualizado, para além de outras atividades previstas no Regulamento do HCTE.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 6º A inscrição será realizada por meio do preenchimento de um formulário de inscrição online, disponível em: [https://www.hcte.ufrj.br/credenciamento\\_documento.htm](https://www.hcte.ufrj.br/credenciamento_documento.htm), no qual devem ser anexadas as seguintes documentações em PDF:

- Carta de Apresentação em até 3 (três) páginas, na qual o candidato explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha por este Programa;
- Plano de Trabalho com até 4 (quatro) páginas, incluindo neste a proposta de uma disciplina a ser lecionada no Programa, em consonância com uma das Linhas de Pesquisa e com o caráter inter e transdisciplinar do Programa<sup>3</sup>;
- Projeto de Pesquisa, a ser realizado ou em andamento, em consonância com uma das Linhas de Pesquisa e com o caráter inter e transdisciplinar do Programa;
- Diploma de Doutorado, com a devida revalidação, se tiver sido realizado no exterior;
- Currículo Lattes completo e atualizado em 2023;
- Comprovações das produções informadas referentes ao período 2019-2023, juntas em um arquivo PDF único, na ordem do Lattes, de acordo com o Art. 4º, item IX;

- Caso esteja credenciado em outros Programas de Pós-Graduação, apresentar tabela, em PDF, com todas as orientações de Mestrado e Doutorado em andamento no momento, com uma declaração da possibilidade de orientar estudantes no HCTE desde sua entrada.
- Conjunto, em um único arquivo PDF, das 4 produções intelectuais selecionadas para compor o Art. 4o, item VIII;

Somente serão contabilizados e avaliados os produtos intelectuais anexados em PDF na íntegra.

Somente serão analisadas as produções referentes ao período 2019-2023.

Para livros e capítulos de livros, é preciso anexar o PDF completo de toda a obra.

Não serão considerados produtos no prelo.

## DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º Na etapa 2 do Processo, a Comissão de Avaliação considerará, como critérios de avaliação e classificação, os seguintes itens, por ordem de importância:

- A soma total da pontuação das publicações melhor qualificadas, considerando artigos em periódicos (entre os estratos A1 e A4) e livros autorais (L1 a L3), no período 2019-2023, de acordo com o Art 40, item VIII;
- A coordenação de projetos financiados por agências de fomento;
- Os trabalhos artísticos, culturais e técnicos realizados;
- As atividades ligadas à internacionalização;
- A experiência docente em educação superior, expressa em disciplinas lecionadas em nível de Pós-Graduação, tempo de magistério e orientações de trabalhos finais de curso, bolsistas de Iniciação Científica, monitoria e outros.
- O número total de orientações de dissertações de mestrado e de teses de doutorado concluídas enquanto orientador principal;
- A experiência em editoria de periódicos;
- Participação em (ou liderança de) grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq.

## DO CRONOGRAMA PREVISTO

- Inscrições: 01 a 20/05/2023
- Avaliação das Inscrições: 21 a 24/05/2023
- Publicação do Resultado da Etapa 1 - Homologação de Inscrições: 25/05/2023
- Interposição de Recursos: 26 a 27/05/2023
- Resultado de Interposição de Recursos: 30/05/2023
- Avaliação das Inscrições Homologadas: 28/05 a 06/06/2023
- Publicação do Resultado da Etapa 2 - Avaliação: 07/06/2023
- Interposição de Recursos: 09/06/2023
- Homologação do Resultado Final pela Comissão Deliberativa do HCTE: 13/06/2023
- Divulgação do Resultado Final: 14/06/2023

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

Art. 9º Recursos referentes aos resultados deverão ser enviados exclusivamente por meio de texto impresso, assinado e salvo em arquivo PDF, para o e-mail: [selecao@hcte.ufrj.br](mailto:selecao@hcte.ufrj.br). Todos os recursos serão avaliados com base no presente Edital.

Art. 10 HCTE em primeira instância e, em segunda instância, pela Comissão Deliberativa do HCTE.

Art. 11º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.hcte.ufrj.br/linhas\\_de\\_pesquisa.htm](http://www.hcte.ufrj.br/linhas_de_pesquisa.htm)

<sup>2</sup> Link: <https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2019/12/QUALIS-NOVO-1.pdf>

<sup>3</sup> Ementário das disciplinas: <http://www.hcte.ufrj.br/disciplinas.htm>

## Comissão Credenciamento do HCTE

- André Elias Morelli Ribeiro (docente permanente) - SIAPE 2029198
- Fabrício Longo de Carvalho (membro discente) - SIAPE 1802299
- João Sérgio dos Santos Assis (membro externo) - SIAPE 0360885
- Katia Correia Gorini (docente permanente) - SIAPE 5168144
- Maira Monteiro Fróes (docente permanente) - SIAPE 2203721
- Walimir Thomazi Cardoso (docente permanente) - SIAPE C916738

Documento aprovado por unanimidade na Comissão Deliberativa do HCTE realizada em 24/03/2023.

Ata de reunião - 2940952 (Processo SEI 23079.247016/2022-90)

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

## ANEXO 1

### TABELAS PARA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS INTELECTUAIS

Artigos em Periódicos:
A1 – 100 pontos
A2 – 85 pontos
A3 – 75 pontos
A4 – 65 pontos
B1 – 55 pontos
B2 – 40 pontos
B3 – 25 pontos
B4 – 10 pontos
Livros autorais (de acordo com os critérios da Área na CAPES):
L1 – 200 pontos
L2 – 160 pontos
L3 – 120 pontos
L4 – 80 pontos
L5 – 40 pontos
Livro organizado
60 pontos
Capítulo de livro
60 pontos

## INSTITUTO DE FÍSICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

#### PORTARIA Nº 3581, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE designar as professoras Vitória Maria Tupinamba Souza Barthem (Presidente) SIAPE nº 0363489; Dora Izzo, SIAPE nº 1177601; Simone Coutinho Cardoso, SIAPE 1499823 e Bruno Coelho Cesar Mota, SIAPE nº 1278632; para compor a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do Curso de Bacharelado em Física e Física Médica – COAA/Bacharelado - deste Instituto, sob a presidência do primeiro.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

#### PORTARIA Nº 3526, DE 18 DE ABRIL DE 2023

##### *Averbação de Tempo de Serviço*

ALTAIR FERREIRA DA FONSECA, Porteiro, Registro UFRJ nº 0076233, Matrícula SIAPE nº 0365136, lotado no Instituto de Geociências e em exercício no Museu da Geodiversidade/IGEO. Averbado em seus assentos funcionais, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 01/08/2006, referente aos períodos de: 15/09/1977 a 03/11/1977 - Estamparia Real S/A; 09/02/1979 a 10/03/1979 - ARMEP Plásticos LTDA; 23/08/1982 a 22/10/1982 - Seleções de Madeiras S/A; 27/10/1982 a 23/11/1982 - ARBRAS S/A Engenharia de Ar Condicionado; 26/03/1983 a 15/02/1985 - Mario Rodrigues da Silva Sapataria; 17/04/1985 a 15/06/1985 - Sapataria SGL LTDA; 29/08/1985 a 30/11/1988 - ARKI Serviços de Segurança LTDA; 01/12/1988 a 01/01/1989 - Universidade Federal do Rio de Janeiro; perfazendo um total de 2.144 dias, ou seja, 05 anos, 10 meses e 13 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade com amparo no art. 103 inciso I da Lei 8112/90. Proc.nº 23079.042632/2006-10.

#### PORTARIA Nº 3541, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,



Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) Renata Libonati dos Santos, Matrícula Siape nº 2194672, para no período entre 25/04/2023 a 27/04/2023, participar(em) do evento Seminário de Lançamento do MapBiomás Fogo Coleção2 no Brasil: Estratégias Aplicadas ao Manejo Integrado do Fogo (MIF), realizado pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia-IPAM na cidade de Brasília-DF, Brasil.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

##### PORTARIA Nº 3527, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

resolve indicar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA, no âmbito do Curso de Graduação em Meteorologia, sob a responsabilidade do Instituto de Geociências da UFRJ, com data retroativa a dezembro de 2021:

- Profª Claudine Pereira Dereckzynski (Coordenadora)
- Prof. Edilson Marton
- Profª Fernanda Cerqueira Vasconcellos
- Prof. Leonardo de Faria Peres
- Prof. Ivan Pereira de Abreu
- Prof. Luiz Paulo de Freitas Assad
- Prof. Wallace Figueiredo Menezes
- Leonardo Lotsch da Cunha Silva (Representante Discente)
- Aline Figueiredo Galvão (Representante Discente)

##### PORTARIA Nº 3610, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) WANDERSON LUIZ SILVA, Matrícula Siape nº 1053450, para no período entre 25/04 a 26/04/2023, participar(em) da Reunião do CREA-RJ, realizado na sede da EMATER em Itaperuna-RJ, Brasil.

##### PORTARIA Nº 3612, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

resolve autorizar o afastamento no país do(as) Professor(as) Ana Luiza Coelho Netto (SIAPE 6367416) e Mônica dos Santos Marçal (SIAPE 6400726) para, no período entre 04 a 07 maio de 2023, realizarem trabalho de campo da disciplina Geomorfologia Geral (IGG-253), nas cidades de Angra dos Reis-RJ, Bananal-SP e Rio Preto-MG.

##### PORTARIA Nº 3615, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve nomear o Professor Lino Augusto Sander de Carvalho (Siape 3068184) ao cargo de Substituto Eventual da Diretoria Adjunta de Relações Internacionais do Instituto de Geociências.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

##### PORTARIA Nº 3593, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Revalidação de Diplomas da Graduação em Ciências Atuariais, aprovada na Reunião da Congregação de 30 de março de 2023:

*Membros Efetivos:*

- Viviana das Graças Ribeiro Lobo (Presidente)
- Nei Carlos dos Santos Rocha

- Carlos Eduardo Teixeira Silva
- Mariane Branco Alves
- Leandro Pinto Rodrigues Pimentel

*Membros Suplentes:*

- Marina Silva Paez
- Ralph dos Santos Silva

#### PORTARIA Nº 3594, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Revalidação de Diplomas da Graduação em Estatística, aprovada na Reunião da Congregação de 30 de março de 2023:

*Membros Efetivos:*

- João Batista de Moraes Pereira
- Guilherme Ost de Aguiar
- Kelly Cristina Mota Gonçalves
- Giulio Lacobelli
- Hugo Tremonte de Carvalho

*Membros Suplentes:*

- Marina Silva Paez
- Ralph dos Santos Silva

#### PORTARIA Nº 3595, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Revalidação de Diplomas da Graduação em Matemática Aplicada e da Graduação em Engenharia Matemática, aprovada na Reunião da Congregação de 30 de março de 2023:

*Membros Titulares:*

- Felipe Acker (Presidente)
- Hamidreza Anbarlooei
- Marco Aurélio Palumbo Cabral
- Paulo Goldfeld
- Milton da Costa Lopes Filho

*Membros Suplentes:*

- Bruno Alexandre Soares da Costa
- Adriano Mauricio de Almeida Côrtes

## INSTITUTO DE QUÍMICA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

##### PORTARIA Nº 3389, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve revogar a portaria nº 332, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Boletim UFRJ nº 3 de 19 de janeiro de 2023, tornando-a sem efeitos para os devidos fins.

##### PORTARIA Nº 3390, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão da Classe D-II para a Classe D-III do Professor Rafael Dias Mesquita, matrícula nº 1374411, lotado no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de abril.

*Membros Internos:*

- Profª. Elis Cristina Araújo Eleuthério (Professora - DBQ/IQ/UFRJ)
- Profª. Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (Professora - DBQ/IQ/UFRJ) (suplente)

*Membros Externos:*

- Profª. Maria Alice Zarur Coelho (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Profª. Selma Gomes Ferreira Leite (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Profª. Lucy Seldin (Professora Titular - Instituto Microbiologia) (suplente)

**PORTARIA Nº 3391, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão da Classe C-III para a Classe C-IV do Professor Rodolfo Santos Barboza, matrícula nº 2986148, lotado no Departamento de Química Analítica do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de abril.

*Membros Internos:*

- Prof. Julio Carlos Afonso (Professor Titular - DQA/IQ/UFRJ) - Presidente
- Profa. Celeste Yara dos Santos Siqueira (Professora Associada - DQA/IQ/UFRJ)
- Profa. Viviane Gomes Teixeira (Professora Associada - DQA/IQ/UFRJ) (suplente)

*Membros Externos:*

- Profa. Luzineide Wanderley Tinoco – (Professora Associada – IPPN/UFRJ)
- Prof. Lúcio Mendes Cabral (Professor Titular – FF/UFRJ) (suplente)

**PORTARIA Nº 3392, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve revogar a portaria nº 11.831, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 50 de 15 de dezembro de 2022, tornando-a sem efeitos para os devidos fins.

**PORTARIA Nº 3394, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão da Classe D-I para a Classe D-II do Professor Carlos Adam Conte Junior, matrícula nº 1797813, lotado no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de abril.

*Membros Internos:*

- Profa. Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (Professora Titular - DBQ/IQ/UFRJ) (Presidente)
- Profa. Ana Cláudia do Amaral Melo (Professora Associada - DBQ/IQ/UFRJ) (suplente)

*Membros Externos:*

- Profa. Maria Alice Zarur Coelho (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Profa. Lucy Seldin (Professora Titular - Instituto de Microbiologia/UFRJ)
- Prof. André Luís Sousa dos Santos (Professor Titular - Instituto de Microbiologia/UFRJ) (suplente)

**PORTARIA Nº 3395, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão da Classe C-III para a Classe C-IV do Professor Fabio Cesar Sousa Nogueira, matrícula nº 1043046, lotado no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de abril.

*Membros Internos:*

- Profa. Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (Professora Titular - DBQ/IQ/UFRJ) - Presidente
- Profa. Vânia Margaret Flosi Paschoalin (Professora Titular - DBQ/IQ/UFRJ) (suplente)

*Membros Externos:*

- Profa. Maria Alice Zarur Coelho – (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Profa. Suely Pereira Freitas – (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Profa. Lucy Seldin (Professora Titular - Instituto Microbiologia) (suplente)

**PORTARIA Nº 3396, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão da Classe D-II para a Classe D-III da Professora Bianca Cruz Neves, matrícula nº 1550489, lotada no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de abril.

*Membros Internos:*

- Profa. Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (Professora Titular - DBQ/IQ/UFRJ) - Presidente
- Profa. Vânia Margaret Flosi Paschoalin (Professora Titular - DBQ/IQ/UFRJ) (suplente)

*Membros Externos:*

- Profa. Maria Alice Zarur Coelho (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Profa. Suely Pereira Freitas – (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Profa. Lucy Seldin (Professora Titular - Instituto Microbiologia) (suplente)

**PORTARIA Nº 3397, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão da Classe C-II para a Classe C-III do Professor Ricardo Rodrigues de Oliveira Junior, matrícula nº 2899109, lotado no Departamento de Físico-Química do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de abril.

*Membros internos:*

- Prof. Márcio José Estillac de Mello Cardoso (Professor Associado - DFQ/IQ/UFRJ) - Presidente
- Prof. Carlos Eduardo Bielschowsky (Professor Associado - DFQ/IQ/UFRJ)
- Profa. Célia Regina Sousa da Silva (Profa. Associada - DFQ/IQ/UFRJ) (suplente)

*Membros externos:*

- Prof. Alexandre Leiras Gomes (Prof. Titular - EQ/UFRJ) (Membro - Titular)
- Profa. Andréa Medeiros Salgado (Profa. Titular - EQ/UFRJ) (suplente)
- Dr. Josino Costa Moreira (Pesquisador - ENSP/FIOCRUZ) (suplente)

**PORTARIA Nº 3398, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão da Classe A-I para a Classe A-II do Professor Rodrigo Leandro Silveira, matrícula nº 3212294, lotado no Departamento de Físico-Química do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de abril.

*Membros internos:*

- Prof. Márcio José Estillac de Mello Cardoso (Professor Associado - DFQ/IQ/UFRJ) (Presidente)
- Prof. Carlos Eduardo Bielschowsky (Professor Associado - DFQ/IQ/UFRJ)
- Profa. Célia Regina Sousa (Professora Associada - DFQ/IQ/UFRJ) (suplente)

*Membros externos:*

- Prof. Alexandre Leiras Gomes (Professor Titular - EQ/UFRJ)
- Profa. Andréa Medeiros Salgado (Professora Titular - EQ/UFRJ) (suplente)
- Dr. Josino Costa Moreira (Pesquisador - ENSP/FIOCRUZ) (suplente)

**PORTARIA Nº 3399, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Avaliação de 30 meses) do Professor Thiago Custódio dos Santos, matrícula nº 1021088, lotado no Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de abril.

*Membros Internos:*

- Prof. Juan Omar Machuca Herrera (Professor Associado – DQI/IQ/UFRJ) (Presidente)
- Prof. Antônio Carlos de Oliveira Guerra (Professor Associado - DQI/IQ/UFRJ)
- Profa. Thais Delazare (Professora Associada - DQI/IQ/UFRJ) (suplente)
- Profa. Magaly Girão Albuquerque (Professora Associada - DQO/IQ/UFRJ) (suplente)

*Membros Externos:*

- Profa. Yraima Cordeiro (Professora Associada - FF/UFRJ)
- Profa. Andrea Medeiros Salgado (Professora Titular - EQ/UFRJ) (suplente)
- Profa. Fabiana Valéria da Fonseca (Professora Associada – EQ/UFRJ) (suplente)



### PORTARIA Nº 3400, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Aceleração de Promoção sem titulação da Classe B para C1 do Professor Julio Henrique Bon, matrícula nº 0359822, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de abril.

#### Membros Internos:

- Profa. Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (Professora Titular - DBQ/IQ/UFRJ) (Presidente)
- Prof. Mauro dos Santos de Carvalho (Professor Associado - DFQ/IQ/UFRJ)
- Prof. Emerson Schwingel Ribeiro (Professor Associado - DQI/IQ/UFRJ)
- Profa. Márcia Regina Soares da Silva (Professora Associada - DBQ/IQ/UFRJ) (suplente)

#### Membros Externos:

- Prof. Sérgio Pinheiro (Professor Titular - UFF)
- Prof. Ricardo Luis Dantas Machado (Professor Titular - UFF)
- Profa. Márcia Paes (Professora Associada - UERJ) (suplente)

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

### PORTARIA Nº 3430, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para MAGNO RODRIGUES JUNQUEIRA, Professor Classe C-IV, do Departamento de Bioquímica/IQ, matrícula nº 1483379, para participar do 32nd HUPO Human Brain Proteome Project Workshop. No período de 20 a 26/05/2023, em São Sebastião/SP.

### PORTARIA Nº 3560, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para LUIZ FERNANDO BRUM MALTA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 2524830, para realização de medidas no Laboratório Nacional de Luz Síncrotron. No período de 16 a 21/05/2023, em Campinas/SP.

### PORTARIA Nº 3564, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para LUIZ FERNANDO BRUM MALTA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 2524830, para participar de Congresso Científico da Sociedade Brasileira de Química. No período de 28/05 a 01/06/2023, em Águas de Lindóia/SP.

## INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023

### PORTARIA Nº 3590, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 10141 de 16 de Dezembro de 2021, publicada no DOU No. 237 de 17 de dezembro de 2021:

Resolve: Autorizar o Afastamento da Sede do servidor Gilvan Galdino da Silva, SIAPE: 0364732, para realização de prestação de serviço de transporte para o Departamento de Geologia - IGEO/UFRJ, com destino à Feira de Geociências, que será realizada do dia 03 a 05 de maio de 2023, em São Francisco de Itabapoana (RJ).

### PORTARIA Nº 3591, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 10141 de 16 de Dezembro de 2021, publicada no DOU No. 237 de 17 de dezembro de 2021:

Resolve: Autorizar o Afastamento da Sede do servidor Gilvan Galdino da Silva, SIAPE: 0364732, para realização de prestação de serviço de transporte de trabalho de campo curricular do Departamento de Geografia - IGEO/UFRJ, realizado nas cidades de Rio de Janeiro/RJ - Ubatuba/SP - Itatiaia/RJ e Cabo Frio/RJ, no período de 09 a 13 de maio de 2023

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023

### PORTARIA Nº 3680, DE 20 DE ABRIL DE 2023

*Torna pública a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Astronomia do Observatório do Valongo da UFRJ.*

O Diretor Pro Tempore do Observatório do Valongo da UFRJ, Professor Helio Jaques Rocha Pinto, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 254, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do Curso de Graduação em Astronomia do Observatório do Valongo da UFRJ, designando:

#### Membro Docente Presidente:

- Carlos Roberto Rabaça, Coordenador da Graduação, matrícula SIAPE nº 1278596
- Membros Docentes:
- Adrián Rodríguez Colucci, matrícula SIAPE nº 2183102
- Wagner Luiz Ferreira Marcolino, matrícula SIAPE nº 1858303

#### Membro Discente:

- Gabriel Nunes de Araújo, Representante Acadêmico, DRE 119118146

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico da UFRJ.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### ESCOLA DE BELAS ARTES

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

### PORTARIA Nº 3268, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Docente Dalila dos Santos Cerqueira Pinto, SIAPE 2328690, de D1 para D2.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

#### Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

### PORTARIA Nº 3470, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a portaria nº 2926, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 04/04/2023. Onde se lê: Prof. Dr. Eugenio Andrés Díaz Merino, leia-se: Prof. Dr. Eugenio Andrés Díaz Merino e onde se lê: Prof. Dr. Jose Rodrigues de Farias Filho, leia-se: Prof. Dr. José Rodrigues de Farias Filho.

**PORTARIA Nº 3480, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve designar os Professores, indicados e homologados em Congregação do dia 28 de fevereiro de 2023, para comporem a Comissão de Avaliação da Promoção da Professora, VIRGINIA MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELLOS (SIAPE: 360649), da Categoria de Professor Associado (D4) para Professor Titular (E).

**Membros Titulares:**

- Profª Drª Maria Angela Dias (Presidente) - Professor Titular FAU /UFRJ;
- Prof. Dr. Fábio Oliveira Bittencourt Filho - Professor Titular UNESA;
- Profª Drª Regina Célia Lopes Araújo - Professor Titular - UFRRJ;
- Prof. Dr. Luís Mauro Sampaio Magalhães - Professor Titular - UFRRJ;
- Prof. Dr. Jonathas Magalhães Pereira da Silva - Professor Titular - PUC/Campinas.

**Como Membros Suplentes:**

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - Professor Titular - EBA/UFRJ;
- Profª Drª Thereza Christina Couto Carvalho - Professor Titular - UFF;
- Profª Drª Luciana Nemer Diniz - Professor Titular - UFF.

**ESCOLA DE MÚSICA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023****PORTARIA Nº 3482, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.217127/2023-52, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país de ALOYSIO MORAES REGO FAGERLANDE, Professor do Magistério Superior/Associado, SIAPE 6365841, para participar do 1º Seminário de Pesquisa em Música e do 8º Encontro de Oboé e Fagote, ambos promovidos pela Universidade Federal de Santa Maria.

Artigo 2º O período do afastamento, para a cidade de Santa Maria/RS, é de 15/05/2023 a 20/05/2023.

Artigo 3º O pedido foi autorizado ad referendum pelo chefe Departamento de Instrumentos de Sopro e de Percussão em 17/04/2023.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FACULDADE DE LETRAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023****EDITAL Nº 467, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

*Processo nº 23079.218357/2023-39*

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS DO PROJETO DE EXTENSÃO DOS CURSOS DE LÍNGUAS ABERTOS À COMUNIDADE – CLAC.**

A Coordenação Acadêmico-Pedagógica do Projeto CLAC da Faculdade de Letras e seu Conselho Deliberativo resolvem publicar o Edital para Seleção de Bolsistas de Idiomas do Projeto de Extensão CLAC (Cursos de Línguas Abertas à Comunidade) a partir de 2023.2 e/ou 2024.1. O presente processo selecionará bolsistas de línguas para os seguintes cursos: Árabe, Espanhol, Francês, Grego, Inglês, Italiano, Latim, Libras, Oficina da Língua Portuguesa, Português para Estrangeiros, Redação e Russo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O CLAC é um projeto de extensão da Faculdade de Letras da UFRJ em funcionamento desde 1988 e tem como objetivo promover cursos de idiomas para a comunidade externa e interna da UFRJ, proporcionando um espaço onde os graduandos em Letras da UFRJ (bolsistas) pratiquem o ensino de modo reflexivo, consciente, qualitativo e faça pesquisas sob a orientação dos docentes desta instituição, constituindo, deste modo, uma amálgama entre ensino/pesquisa/extensão. O contato com a sociedade extramuros é de fundamental importância para implementar as diretrizes extensionistas, pois é através do diálogo estabelecido com a sociedade que se pode pensar uma política pública educacional de qualidade. Conhecer e atuar conjuntamente com os diversos segmentos sociais, possibilita a troca e a compreensão das necessidades tanto dos (as) graduandos (as) e seus (suas) orientadores (as), mas também as necessidades

da comunidade externa à instituição. Nesse ponto, o projeto CLAC configura-se como um espaço complementar de profissionalização, organizado de forma crítica e em consonância com as demandas sociais, gerando, assim, uma troca de saberes. São projetos de vida, seja individual ou coletivo, em que se elabora, conjuntamente, e se pensa, criticamente, o ensino de línguas e seu papel social;

1.2. Os referidos processos de seleção de bolsistas de línguas serão regidos por este edital e seus anexos, e serão realizados sob responsabilidade dos grupos que coordenam o Projeto CLAC: Coordenação Acadêmico-Pedagógica, Coordenações de Cursos e Supervisão Administrativa;

1.3. O processo seletivo ora formalizado visa ao preenchimento de vagas para bolsistas de línguas a fim de que atuem nos Cursos de Línguas Abertos à Comunidade. Esse apresenta duas convocatórias: a primeira para ingresso no segundo semestre de 2023 e a segunda para o ingresso no primeiro semestre de 2024. Poderá haver reserva de vagas nas duas convocatórias, de acordo com a classificação;

1.4. O deferimento das solicitações de inscrição será feito pelo setor ou departamento responsável pela vaga, mediante exame preliminar do histórico escolar dos candidatos e conforme o cumprimento dos requisitos específicos de cada curso, expressos no Anexo II deste edital;

1.5. Esta seleção não cria e nem envolve qualquer espécie de vínculo empregatício entre os alunos bolsistas e a Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1.6. O presente edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I – Calendário;
- Anexo II – Requisitos específicos dos cursos.
- Anexo III – Declaração de não acúmulo de bolsa de fomento governamental;

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. No tocante aos requisitos comuns a todos os cursos, poderão candidatar-se à bolsistas de línguas do Projeto CLAC os alunos de graduação em Letras da UFRJ que não tenham sofrido sanção disciplinar; que estejam regularmente matriculados (inscritos em disciplinas) no semestre letivo de realização deste processo seletivo, isto é, 2023.1, para a primeira convocatória, e 2024.1 para a segunda convocatória; e que não sejam concluintes, já que, por se tratar de um projeto de extensão, a permanência do bolsista de línguas no CLAC está diretamente ligada ao seu vínculo com a graduação da UFRJ e, especificamente no caso do Projeto CLAC, com a graduação em Letras. Assim, em 2023.2, tão logo disponham de Comprovante de Registro de Inscrição em Disciplina (CRID), precisarão apresentá-lo à Coordenação do Projeto, sob pena de desligamento, caso não o façam. O mesmo procedimento ocorrerá para o primeiro semestre de 2024. Os requisitos específicos de cada curso participante deste edital estão disponíveis no Anexo II;

2.2. A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar o desconhecimento;

2.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante apresentação de documentos e do preenchimento do formulário Google forms de inscrição link: <https://forms.gle/oLGKxC4QnjJTHZFF8> de acordo com os período especificados abaixo:

- a) 2023.2: 10/05/2023 a 21/05/2023
- b) 2024.1: 15/01/2024 a 26/01/2024

Os documentos a serem anexados em arquivo único, em PDF, no ato da inscrição estão listados a seguir:

- a) Cópia de um documento de identidade com foto, válido em território nacional;
- b) Histórico escolar não oficial da graduação atualizado (disponível no Portal do Aluno);
- c) Comprovante de Registro de Inscrição em Disciplina - CRID (Caso não esteja disponível, o documento deverá ser entregue na secretaria pelos candidatos aprovados.);
- d) Declaração de não acúmulo de bolsa de fomento governamental (Anexo III).

2.4. Os interessados poderão obter mais informações sobre o presente processo seletivo pelas formas de contato especificadas no item 8.1.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. Cada curso apresenta requisitos específicos que condicionam a candidatura às vagas de bolsista de línguas. Tais requisitos estão disponíveis no Anexo II deste edital;

3.2. O processo seletivo em pauta será conduzido por uma banca examinadora constituída sob responsabilidade de cada setor e/ou departamento participante do presente edital, cabendo a estes decidirem acerca de como deverá se compor a referida banca;

3.3. Os horários e locais das provas e demais etapas do processo seletivo serão informados aos candidatos, por e-mail, após a inscrição, pelas coordenações responsáveis pelos cursos;



3.4. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

3.4.1. A primeira etapa, eliminatória, será constituída pela análise dos documentos acadêmicos dos candidatos. Os requisitos a serem analisados estão definidos no Anexo II. O resultado desta etapa será divulgado pelo site do Projeto CLAC, no Anexo I, de acordo com cada convocatória. A realização da análise do histórico não é aberta aos candidatos.

3.4.2. Aos aprovados na primeira etapa, serão aplicadas uma ou mais das avaliações relacionadas abaixo:

- a) prova escrita
- b) prova didática
- c) entrevista
- d) realização de curso de formação ou oficina

3.5. Considera-se, automaticamente, eliminado (a) o (a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das avaliações citadas no item 3.4.2;

3.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das avaliações, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo setor ou departamento do idioma responsável pelas seleções. Poderá haver reserva de vagas em ambas as convocatórias de acordo com a necessidade da coordenação de cada curso;

3.7. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade;

3.8. Os resultados por etapa e os resultados finais de cada processo seletivo em pauta serão divulgados no site do Projeto CLAC;

3.9. A documentação referente à inscrição, seleção e aprovação (atas de seleção) dos candidatos à bolsista de línguas do Projeto CLAC deverá ficar arquivada nos setores ou departamentos;

3.10. Os candidatos selecionados como bolsistas de línguas do Projeto CLAC poderão ser desligados do projeto a qualquer tempo, caso descumpram suas normas;

3.11. Os candidatos que já tenham bolsa, caso sejam selecionados para atuar em algum dos cursos participantes deste edital, precisarão optar por uma das bolsas, uma vez que a UFRJ não permite o acúmulo dessas. Não estão incluídas nesta norma as bolsas de Auxílio Permanência, Auxílio Moradia e Auxílio PCD (Resolução CONSUNI 02/2019), as quais podem ser acumuladas com outros tipos de bolsas.

#### 4. DO PEDIDO DE VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. O presente edital não prevê a realização de vista de prova ou a interposição de recurso em relação aos resultados dos referidos processos seletivos em pauta.

#### 5. DA BOLSA

5.1. A bolsa terá vigência a partir de primeiro de agosto de 2023 para a primeira convocatória, e 2024.1, para a segunda convocatória, e duração de, no mínimo, seis meses e, no máximo, dois anos, de acordo com: a existência de vínculo dos bolsistas com a graduação em Letras da UFRJ; o adequado cumprimento, por parte dos bolsistas, das normas do projeto; e a necessidade de cada curso.

5.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); de acordo com a última normativa do Edital PROFAEX nº 910 de 16 de dezembro de 2022. Caso haja alteração no edital PROFAEX, o Projeto CLAC ajustará o valor da bolsa;

5.3. A bolsa poderá ser cancelada:

5.3.1. Por desistência do (a) bolsista (a), devendo este comunicar o seu desligamento com, no mínimo, um mês de antecedência;

5.3.2. A pedido do (a) coordenador (a) de curso por desempenho insatisfatório, sobretudo pelo comparecimento insatisfatório aos encontros de orientação;

5.3.3. Por trancamento de matrícula;

5.3.4. Por abandono de matrícula;

5.3.5. Por sanção disciplinar;

5.3.6. Por conclusão de curso;

5.4. Caso seja desligado do Projeto CLAC, o (a) bolsista (a) de língua não poderá voltar a se candidatar à bolsa de línguas;

5.5. Não haverá pagamento retroativo de bolsa, exceto em relação às situações comprovadas de erro que sejam originadas na Supervisão Administrativa do Projeto;

5.6. A UFRJ não permite que o (a) bolsista de idioma acumule a bolsa do Projeto com outras bolsas, conforme já especificado no item 3.11.

#### 6. DOS COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA DE LÍNGUAS

6.1. Ter disponibilidade nos dias e horários da semana estabelecidos pelos coordenadores(as) e orientadores(as), compreendendo que cada semestre letivo corresponde a uma carga horária de 60 horas e que será cumprida em dois semestres: o primeiro, de fevereiro a julho, e o segundo, de agosto a dezembro.

O mês de janeiro é considerado como férias, correspondendo a cada bolsista ativo uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). É imprescindível que o bolsista tenha disponibilidade para ministrar aulas nos dias e horários de funcionamento do projeto, quais sejam:

DIAS	HORÁRIOS
Segunda e Quarta	13h15 às 15h10 15h15 às 17h10 17h15 às 19h10
Terça e Quinta	13h15 às 15h10 15h15 às 17h10 17h15 às 19h10
Sexta	13h15 às 17h10
Segunda, Quarta e Sexta Sábado (PLE)	19h às 20h30 + 1h de Projeto 8h às 11h + 1h de Projeto
Sábado	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00

6.2. Cadastrar-se no SIGA/EXTENSÃO e sistema da Fundação COPPETEC;

6.3. Cumprir com os prazos para registro de notas e frequências no sistema CLAC;

6.4. Enviar à Secretaria do Projeto a pauta de frequência dos alunos, até o segundo dia útil do mês seguinte;

6.5. Estar com matrícula ativa na graduação em Letras da UFRJ durante todo o período de vigência da bolsa;

6.6. Participar, quando for exigido, de treinamento específico para o desempenho de suas atividades, das reuniões para planejamento e avaliação das atividades

6.7. Participar de todas as ações relativas ao projeto: ENCONTRO DE MONITORES, FÓRUM CLAC, WEBINÁRIO, FEIRA CLAC;

6.8. Submeter trabalhos de pesquisa, com a participação do orientador(a), na Revista Línguas e Ensino;

6.9. Fazer referência ao CLAC quando vinculá-lo à publicação de trabalhos ou à participação em eventos científicos de modo geral.

6.10. Estar atento às normas do Projeto, disponíveis no Manual CLAC (publicado anualmente) e no Edital (publicado semestralmente);

6.11. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação da UFRJ durante a permanência no projeto e dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão;

6.12. Não manter vínculo empregatício;

6.13. Não receber bolsa da UFRJ (com exceção de: Bolsa Auxílio Permanência, Bolsa Auxílio Moradia ou Bolsa Auxílio PCD), bolsa de agências de fomento governamental ou bolsa de natureza privada;

6.14. Devolver à Fundação gestora do Projeto valores recebidos indevidamente;

6.15. Comunicar ao coordenador(a) e orientador(a) com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência o desligamento do projeto.

#### 7. DOS COMPROMISSOS DO (A) ORIENTADOR(A)

7.1. Orientar os bolsistas de línguas no desempenho das atividades programadas e no uso de metodologias de ensino e aprendizagem adequadas à sua atuação;

7.2. Colaborar com a formação docente dos bolsistas de línguas;

7.3. Promover encontros semanais para troca de experiência entre bolsistas e orientador (a);

7.4. Acompanhar, de forma contínua, o desempenho dos bolsistas;

7.5. Encaminhar à coordenação de curso o pedido, devidamente justificado, de desligamento dos bolsistas imediatamente após a ocorrência;

7.6. Enviar, semestralmente e por e-mail (clacpedagogico@letras.ufrj.br), a pauta de orientação à Coordenação Acadêmico-Pedagógica, a fim de que as coordenações que administram o projeto possam acompanhar, sobretudo, a assiduidade dos bolsistas aos encontros de orientação e tomar as medidas cabíveis, quando tal frequência seja insatisfatória;

7.7. Enviar a Planilha de Orientação, devidamente preenchida, ao início do semestre letivo ou quando houver alteração no quadro de bolsistas, para a realização do pagamento de bolsistas e/ou procedimentos administrativos/pedagógicos.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail clacpedagogico@letras.ufrj.br;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmico-Pedagógica, Coordenações de Cursos e Coordenação Executiva CLAC.





ANEXOS AO EDITAL  
ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXO I –  
CALENDÁRIO

Eventos	2023.2	2024.1
Inscrição Formulário: <a href="https://forms.gle/oLGKxC4QnjJTHZFF8">https://forms.gle/oLGKxC4QnjJTHZFF8</a>	10/05 a 21/05/23	15 a 26/01/24
Análise de documentação	22 a 26/05/23	01/02 a 07/02/24
Resultado da 1ª Etapa Site: <a href="https://clac.letras.ufrj.br">https://clac.letras.ufrj.br</a>	29/05/23	08/02/24
Período de realização de Prova	19/06 a 30/06/23	19/02 a 01/03/24
Resultado Final Site: <a href="https://clac.letras.ufrj.br">https://clac.letras.ufrj.br</a>	03/07/23	04/03/24

ANEXO II –  
REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS

CURSO	REQUISITOS
Árabe	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno (a) de: Letras – Português/Árabe</li> <li>• CR: 6,0</li> </ul>
Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno(a) de: Letras – Português/Espanhol</li> <li>• CR 7,0 em Língua Espanhola</li> <li>• Ter cursado a disciplina de Espanhol IV.</li> </ul>
Francês	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno(a) de: Letras – Português/Francês;</li> <li>• CR igual ou superior a 6,5 nas disciplinas obrigatórias de Francês e Literatura francesa;</li> <li>• Ter cursado língua francesa III com aprovação (não serão aceitas inscrições de alunos que ainda estiverem cursando língua francesa III).</li> </ul>
Grego	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno(a) de: Letras (qualquer curso) e estar regularmente matriculado em Grego IV em diante</li> <li>• Não ter sido reprovado em Grego I e II</li> <li>• CR 7,0 na língua específica (Grego)</li> </ul>
Inglês	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno (a) de: Letras – Português-Inglês, tendo obtido aprovação nas disciplinas Gramática do Texto em Língua Inglesa (LEG113) e Produção Escrita em Língua Inglesa (LEG122).</li> </ul>
Italiano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno (a) de: Letras – Português/Italiano com conhecimento compatível ao nível B1, B2, C1, ou estar cursando Língua Italiana IV ou superior.</li> <li>• CR:6,0 ou superior</li> </ul>
Latim	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno(a) de: Letras (qualquer curso) e estar regularmente matriculado em Latim IV em diante</li> <li>• CRA: igual ou superior a 6,0.</li> </ul>
LIBRAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno (a) de: Letras LIBRAS</li> <li>• CRA: 6,0</li> </ul>
Oficina da Língua Portuguesa e Redação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno (a) de qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade de Letras;</li> <li>• Ter média igual ou superior a 7 nas disciplinas oferecidas pelo Setor de Língua Portuguesa;</li> <li>• Ter cursado morfossintaxe da língua portuguesa, com nota lançada no Boletim Escolar;</li> <li>• Ter CRA igual ou superior a 6,0;</li> </ul>
Português para Estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno(a) da Graduação em Letras da UFRJ</li> <li>• CR igual ou superior a 7,0 (sete) • Média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) em Língua Portuguesa</li> <li>• Aprovação em disciplina oferecida pelo Setor de Português Língua Estrangeira, registrada no boletim escolar, com média igual ou superior a 7,0 (sete)</li> </ul>
Russo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser aluno do terceiro período do curso de Letras Português-Russo ou apresentar certificado de proficiência em língua russa correspondente ao nível A2 ou superior. Em caso de alunos estrangeiros, falantes nativos de russo, apresentar certificação escolar equivalente ao ensino fundamental 1 ou superior;</li> <li>• Ter CR igual ou superior a 7,0</li> </ul>

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO  
DE BOLSA DE FOMENTO GOVERNAMENTAL

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, nacional ou internacional em conformidade com o Edital de Seleção nº 282 do Projeto CLAC – Cursos de Línguas Abertas à Comunidade para concessão de bolsas.

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, estando ciente de que caso ocorra o recebimento de outra bolsa, a bolsa concedida pelo Projeto CLAC será imediatamente cancelada, sendo obrigatória a devolução da totalidade dos valores indevidamente recebidos à fundação de apoio universitária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Discente

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

EDITAL Nº 478, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23079.218753/2023-66

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA  
NOS CURSOS DE LÍNGUAS DO PROJETO CLAC 2023.2

Sumário

1. Das Informações Gerais 2
  2. Do Cadastro Inicial 3
  3. Do Número de Turmas e de Vagas 3
  4. Da Taxa de Semestralidade e do Reembolso 4
  5. Da Inscrição para Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial 4
  6. Da Comissão de Seleção 5
  7. Do Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial e Reclassificação 5
  8. Da Matrícula em Turmas de Nível Inicial 6
  09. Da Concessão de Isenção de Taxa de Semestralidade 6
  10. Da Concessão de Isenção de Taxa de Semestralidade em Turmas de Nível Inicial 6
  11. Da Mudança de Turma 7
  12. Do Calendário das aulas, da Avaliação do s (as) cursistas e da Frequência às aulas 7
  13. Da Duração e da Conclusão dos Cursos 8
  14. Do Material Didático 8
  15. Disposições Finais 8
- ANEXO I – Calendário 10  
ANEXO II – Previsão de dias e horários das aulas 12  
ANEXO III – Oferta CLAC 13  
ANEXO IV – Modelo de Formulário para autorização de chefia imediata 14

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA  
NOS CURSOS DE LÍNGUAS DO PROJETO CLAC

A Coordenação do Projeto CLAC - Cursos de Línguas Abertas à Comunidade, da Faculdade de Letras/UFRJ, torna público o edital para o preenchimento de vagas no nível inicial dos cursos oferecidos ao público em geral, no segundo semestre de 2023 (2023.2).

1. Das Informações Gerais

1.1 O CLAC é um projeto de extensão da Faculdade de Letras da UFRJ em funcionamento desde 1988 e tem como objetivo promover cursos de idiomas para a comunidade externa e interna da UFRJ, proporcionando um espaço onde os graduandos em Letras da UFRJ (bolsistas) pratiquem o ensino de modo reflexivo, consciente, qualitativo e faça pesquisas sob a orientação dos docentes desta instituição, constituindo, deste modo, uma amálgama entre ensino/pesquisa/extensão. O contato com a sociedade extramuros é de fundamental importância para implementar as diretrizes extensionistas, pois é através do diálogo estabelecido com a sociedade que se pode pensar uma política pública educacional de qualidade. Conhecer e atuar conjuntamente com os diversos segmentos sociais, possibilita a troca e a compreensão das necessidades tanto dos (as) graduandos (as) e seus (suas) orientadores (as), mas também as necessidades da comunidade externa à instituição. Nesse ponto, o projeto CLAC configura-se como um espaço complementar de profissionalização, organizado de forma crítica e em consonância com as demandas sociais, gerando, assim, uma troca de saberes. São projetos de vida, seja individual ou coletivo, em que se elabora, conjuntamente, e se pensa, criticamente, o ensino de línguas e seu papel social;



1.2 O Projeto CLAC tem sua secretaria na sala D-113 da Faculdade de Letras da UFRJ, situada à Av. Horácio de Macedo, 2151. Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.941-917. Além do atendimento presencial, estamos atendendo através do e-mail [clac@letras.ufrj.br](mailto:clac@letras.ufrj.br) de segunda à quinta-feira, de 11h às 18h; sexta-feira, de 11h às 17h; e sábado de 08h às 16h.

1.3 O Projeto CLAC oferece cursos organizados em níveis com duração semestral nas seguintes opções: Alemão, Alemão Conversação, Árabe, Árabe Conversação, Chinês, Espanhol, Espanhol Conversação, Francês, Francês Conversação, Grego, Hebraico, Inglês, Inglês Conversação, Inglês para Leitura, Italiano, Italiano Conversação, Japonês, Latim, Libras, Oficina de Língua Portuguesa, Português para Estrangeiros (PPE), Redação (em língua portuguesa) e Russo;

1.4 Os (as) candidatos (as) devem observar os pré-requisitos para ingresso nos cursos listados a seguir:

- a) Oficina de Língua Portuguesa – Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Médio;
- b) Redação (em língua portuguesa) – Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental;

1.5 O CLAC oferecerá suas vagas por meio deste edital que fixa as normas de inscrição, seleção e matrícula de candidatos (as) aos cursos nas opções oferecidas, reservando-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas, assim como o de não oferecer algum idioma dos cursos referidos no item 1.3;

1.6 O presente processo de inscrição e seleção de candidatos (as) aos cursos oferecidos pelo Projeto CLAC será realizado nos termos deste edital e sob a supervisão e administração da Coordenação do Projeto CLAC, auxiliada pela Comissão de Seleção e Sorteio, constituída com os fins de gerência e organização;

1.7 Os (as) candidatos (as) interessados (as) em cursar o nível inicial (nível I) terão acesso às vagas oferecidas pelo curso por meio de sorteio;

1.8 O CPF é o documento de referência para a realização de todas as etapas previstas neste edital e é vedada a participação de qualquer interessado (a) brasileiro (a) que não possua CPF próprio. Candidatos (as) estrangeiros (as) poderão participar das etapas previstas neste edital com o número do seu passaporte, somente se não possuírem CPF próprio;

1.9 Os cursos oferecidos no primeiro semestre de 2023 pelo Projeto CLAC se darão na modalidade presencial;

1.10 Haverá a oferta de turmas para o nível I (inicial) no Projeto CLAC Digital em 2023.2. Esses cursos terão oferta na modalidade online, exclusivamente. O processo de seleção ocorrerá junto com as demais turmas dos cursos da modalidade presencial, portanto, não haverá sorteio específico para essa modalidade. Os candidatos sorteados poderão escolher ingressar nas turmas da modalidade presencial ou online, de acordo com a disponibilidade de vagas.

1.11 As aulas serão lecionadas por alunos (as) da graduação da Faculdade de Letras da UFRJ (bolsistas) que se encontram em processo de formação de professores, sempre com orientação dos docentes da Faculdade de Letras da UFRJ;

1.12 Não serão dadas informações referentes aos resultados das etapas por telefone, devendo o (a) interessado (a) acessar os links disponibilizados para esse fim neste edital e no site [www.clac.letras.ufrj.br](http://www.clac.letras.ufrj.br);

1.13 A Coordenação do Projeto CLAC, no uso de suas atribuições administrativas e para otimizar os recursos disponíveis, reserva-se o direito de realocar alunos (as) em turmas diferentes de sua inscrição inicial, do seguinte modo:

- a) sem alterar seu dia ou horário de curso, sem consulta prévia;
- b) com alteração de dia e horário, com consulta prévia;

1.14 O Projeto CLAC também poderá utilizar suas redes sociais, Instagram ([https://www.instagram.com/clac\\_ufrj/](https://www.instagram.com/clac_ufrj/)) e Facebook ([www.facebook.com/CLACLETRAS](http://www.facebook.com/CLACLETRAS)), para informações sobre o processo seletivo.

## 2. Do Cadastro Inicial

2.1 Candidatos (as) interessados (as) em qualquer curso oferecido pelo Projeto CLAC deverão:

- a) acessar o site <https://sisclac.letras.ufrj.br/>
- b) clicar em “ACESSAR → CANDIDATO → Criar Conta” para realizar um Cadastro Inicial, sem o qual não poderão participar do processo de seleção;

2.2 Só poderá realizar o Cadastro Inicial, o (a) candidato (a) brasileiro (a) que possuir CPF próprio, ou pessoas de outras nacionalidades utilizando seu passaporte e CPF, caso o possua, sendo vedado o uso de CPF ou passaporte de terceiros para a realização de cadastro no sistema do Projeto CLAC;

2.3 A identificação de irregularidade na realização do Cadastro Inicial ou o uso de informações inverídicas ocasionará a eliminação do (a) candidato (a) deste processo seletivo ou a perda da matrícula, sem devolução de quaisquer valores pagos;

2.4 Os cursos oferecidos pelo Projeto CLAC destinam-se somente a pessoas maiores de 16 anos no momento do Cadastro Inicial. O caso de menores de 16 anos que informem ano de nascimento incorreto para conseguir realizar seu Cadastro Inicial, esta informação será considerada inverídica, de acordo com o item 2.3 do presente edital.

## 3. Do Número de Turmas e de Vagas

3.1 A cada semestre o quantitativo de turmas será definido pelos (as) professores (as) coordenadores (as) dos cursos oferecidos pelo projeto;

- 3.2 O número de vagas por turma está distribuído da seguinte forma:
  - a) Turmas de níveis I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII – 25 vagas por turma;
  - b) Turmas de cursos de Inglês para Leitura, Redação e de Conversação - 20 vagas por turma;
  - c) Turmas do curso de LIBRAS – 20 vagas por turma;

3.3 Só é possível saber os horários disponibilizados por turma e nível no momento da matrícula, após o sorteio.

## 4. Da Taxa de Semestralidade e do Reembolso

4.1 Os candidatos aos cursos do Projeto CLAC devem arcar, cada um, com uma taxa única semestral no valor de R\$700,00 (setecentos reais), a ser paga de acordo com as datas estabelecidas no ANEXO I deste edital;

4.2 Caso o boleto não seja pago até a data de vencimento, nos termos do ANEXO I deste edital, a inscrição será cancelada automaticamente;

4.3 O valor arrecadado com o pagamento da Taxa de Semestralidade será utilizado, prioritariamente, para o pagamento das bolsas dos (as) graduandos (as) que atuam no Projeto CLAC, para a manutenção e aquisição de equipamentos utilizados pelos (as) bolsistas e para o aperfeiçoamento da formação dos membros do projeto;

4.4 O pagamento da Taxa de Semestralidade será feito por meio de boleto bancário, emitido pelo Sistema CLAC, pago preferencialmente em agências do banco emissor; ou o pagamento da semestralidade poderá ser feito através de outra modalidade informada pela administração, no site do Projeto CLAC;

4.5 O (A) candidato (a) deverá acompanhar pelo <https://sisclac.letras.ufrj.br/> o processo de inscrição/matricula, considerando que a compensação bancária só ocorrerá 48h úteis após a data de vencimento do boleto. Caso a mensagem “CURSANDO” não apareça, deve-se entrar em contato com a secretaria do Projeto CLAC, por e-mail ([clac@letras.ufrj.br](mailto:clac@letras.ufrj.br)), enviando o comprovante de pagamento da taxa e o número de seu CPF para a regularização da matrícula;

4.6 A Taxa de Semestralidade não será devolvida em hipótese alguma, à exceção de quando ocorrer o fechamento de uma turma por parte da administração dos cursos que altere o dia e horário escolhidos pelo (a) cursista. Nesse caso, o (a) cursista poderá solicitar a transferência para outra turma do mesmo curso, ou para outro curso do Projeto CLAC, sendo obrigatório que a transferência de turma ou de curso ocorra no mesmo semestre em que se deu o fechamento da turma;

4.7 Para solicitar o reembolso, nos termos do item 1.12 (b) e 4.6 deste edital, o (a) cursista deverá fazer sua solicitação, no prazo de até 45 dias a contar do início das aulas, através do e-mail: [clac@letras.ufrj.br](mailto:clac@letras.ufrj.br), anexando o original do comprovante de pagamento da referida taxa, enviando os seus dados bancários e o número de seu CPF. O prazo para a efetivação do reembolso para o (a) aluno (a) é de 40 dias úteis e ocorrerá através de transferência bancária feita pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC);

4.8 Não serão aceitos requerimentos, nos termos dos itens 4.6 e 4.7 deste edital, cujo (a) requerente não tenha como comprovar o pagamento da Taxa de Semestralidade;

4.9 Após efetuado o pagamento da Taxa de Semestralidade, o (a) candidato (a) deve guardar o seu comprovante por todo o semestre em que estiver matriculado (a) e, caso seja solicitado, deverá apresentá-lo à secretaria do CLAC.

## 5. Da Inscrição para Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial

5.1 Os cursos oferecidos pelo Projeto CLAC destinam-se a qualquer pessoa maior de 16 anos e portadora de CPF próprio, ou de passaporte, no caso de estrangeiros (as) que não possuam registro de CPF;

5.2 O (a) Candidato (a) deverá acompanhar o cronograma de execução do processo seletivo por meio do site do Projeto CLAC ([www.clac.letras.ufrj.br](http://www.clac.letras.ufrj.br)), conforme o Anexo I deste edital e suas erratas. O (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre as datas da realização do processo seletivo;

5.3 São cursos de nível inicial oferecidos em 2023.2: Alemão I, Árabe I, Chinês I, Espanhol I, Francês I, Grego I, Hebraico I, Inglês I, Inglês para Leitura I, Italiano I, Latim I, Libras I, Oficina de Língua Portuguesa I, Redação I e Russo I;

5.4 Não será adotado critério de prioridade a partir da ordem de inscrição. A inscrição para sorteio de vagas poderá ocorrer durante todo o período indicado no ANEXO I deste edital, permitindo que o maior número de interessados possa fazê-la;

5.5 Nesta etapa, o (a) candidato (a) poderá editar sua inscrição até a data de término do período de inscrição especificado no Anexo I;

5.6 Terminado o prazo de inscrições para sorteio, o Projeto CLAC homologará as inscrições, divulgando uma relação na qual constará o tipo de inscrição (Ampla concorrência ou Isenção), o nome do (a) candidato (a) e o seu número de inscrição que servirá como orientação para o Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial;

5.7 A pré-inscrição não garante a vaga do (a) candidato (a). Este (a) estará matriculado (a) somente se for selecionado (a) por meio do Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial, nos termos do item 7 deste edital e se pagar a Taxa de Semestralidade;

5.8 Os (as) candidatos (as) que já forem cursistas do Projeto CLAC e que estiverem interessados em um segundo curso poderão realizar os mesmos procedimentos para sorteio referentes a alunos (as) novos (as) referidos neste item.

## 6. Da Comissão de Seleção

6.1 Será constituída uma Comissão de Seleção com fins de gerência e organização da Seleção de candidatas (as) às vagas em turmas de nível inicial oferecidas pelo Projeto CLAC;

6.2 A Coordenação e/ou o Comitê Assessor do Projeto CLAC presidirão a banca de seleção, com o mínimo de três membros, formada por professores (as) participantes do Projeto CLAC.

## 7. Do Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial e Reclassificação

7.1 O sorteio é um processo realizado internamente pelo próprio sistema, criando um ranqueamento aleatório, classificando os candidatos de acordo com o número de vagas de cada curso.

7.2 Após o encerramento do período de pré-inscrição para o sorteio de vagas em turmas de nível inicial, não serão aceitas novas solicitações;

7.3 As vagas em turmas de nível inicial serão distribuídas mediante sorteio na data e no horário definidos no ANEXO I deste edital;

7.4 Após o sorteio, a relação de todos os (as) sorteados (as) será disponibilizada no site [www.clac.lettras.ufrj.br](http://www.clac.lettras.ufrj.br);

7.5 O sorteio classificará todos os (as) inscritos (as) neste edital e gerará uma LISTA DE ESPERA que permitirá a realização de reclassificação;

7.6 As vagas sorteadas e não preenchidas, por não realização de matrícula do (a) candidato (a) sorteado (a), serão redistribuídas na RECLASSIFICAÇÃO POR LISTA DE ESPERA nos termos deste edital. Sendo assim, o (a) candidato (a) deverá acompanhar com atenção todas as datas (Anexo I) para que não perca possíveis novas vagas geradas pelo processo de reclassificação;

7.7 As reclassificações previstas no calendário (Anexo I) deste edital só ocorrerão enquanto houver vagas remanescentes;

7.8 Caso o boleto de RECLASSIFICAÇÃO POR LISTA DE ESPERA não seja pago até a data de vencimento nos termos do ANEXO I deste edital, a inscrição será cancelada automaticamente.

## 8. Da Matrícula em Turmas de Nível Inicial

8.1 O (a) candidato (a) sorteado (a) deverá realizar a sua matrícula em turmas de nível inicial através do <https://sisclac.lettras.ufrj.br/na> data estipulada no Anexo I deste edital.

8.2 O Projeto CLAC não está obrigado a garantir a vaga do (a) candidato (a) sorteado no dia e horário de sua preferência, podendo o (a) candidato (a) escolher apenas dentre as vagas disponíveis no momento do seu acesso ao sistema;

8.3 Não será realizada inscrição de candidatas (as) sorteadas (as) antes do período estipulado;

8.4 A matrícula apenas será confirmada mediante o pagamento da Taxa de Semestralidade, o que deverá ser feito até a data do vencimento do boleto, nos termos do item 4 deste edital;

8.5 Caso o boleto não seja pago até a data de vencimento especificada no ANEXO I deste edital, a inscrição será cancelada automaticamente;

## 9. Da Concessão de Isenção de Taxa de Semestralidade

9.1 Poderá ser concedida isenção de Taxa de Semestralidade aos (às) candidatas (as) sorteadas (as) para as Turmas de Nível Inicial.

9.2 É vedada a concessão de mais de uma isenção à mesma pessoa em um mesmo semestre;

9.3 Alunos (as) da Faculdade de Letras poderão solicitar isenção para os cursos de Oficina de Língua Portuguesa ou de Redação, inscrevendo-se no processo seletivo deste edital, desde que não tenham isenção em outro curso no mesmo semestre, como previsto no item 9.2;

9.4 Não haverá reclassificação para candidatas isentos. A eventual sobra de vagas de isenção será redistribuída, de acordo com critérios definidos pela Coordenação do Projeto CLAC, para integrantes do Projeto CLAC e servidores da Faculdade de Letras. É vedada a transferência da vaga dos integrantes do Projeto e servidores para seus dependentes.

## 10. Da Concessão de Isenção de Taxa de Semestralidade em Turmas de Nível Inicial

10.1 A Isenção de Semestralidade para os (as) candidatas (as) às turmas de nível inicial será concedida em até 15% do total de vagas oferecidas por cada curso;

10.2 A isenção de taxa de semestralidade deverá ser solicitada no momento de inscrição para o sorteio do (a) candidato (a) e respeitará o disposto neste edital;

10.3 No momento da inscrição para o sorteio, o (a) candidato (a) deverá comprovar o direito à isenção da taxa de semestralidade, anexando os documentos especificados abaixo:

(I 1 - CADASTRO ÚNICO) – Somente com comprovante de cadastramento no Cadastro Único obtido no site [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php). Será aceito o comprovante de cadastro gerado em Consulta simples ou Consulta completa, desde que seja anexado o arquivo em PDF, gerado no site, não sendo aceito print da página. Também será aceito o comprovante de cadastramento obtido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com o nome e CPF do requerente como membro da família do beneficiário. O comprovante de cadastramento deverá estar atualizado, observando-se a data da última atualização cadastral que deve estar dentro do período de dois anos. Documento emitido há menos de 60 dias.

(I 2 - PRONATEC/PROUNI) – Somente com bolsa integral (100%) – Será aceita apenas a declaração emitida pela instituição de ensino demonstrando que o requerente é aluno ativo e beneficiário de bolsa integral (100%). Documento emitido há menos de 60 dias.

(I 3 - MORADOR VILA RESIDENCIAL/MARE) - Ser residente em uma das comunidades do entorno da UFRJ do campus Fundão (Vila Residencial ou Complexo da Maré). Documentos necessários emitidos há menos de 60 dias:

a) Comprovante de Residência ou Declaração emitida pela Associação de Moradores.

b) Caso o comprovante não seja em seu nome, deverá juntar documento que comprove o vínculo familiar com o beneficiário (avós, pais ou filhos somente);

(I 4 - BOLSA DA UFRJ) Ser aluno (a) ativo (a) da graduação da UFRJ e possuir Bolsa Auxílio Permanência, Bolsa Auxílio Moradia ou Bolsa Auxílio PCD. Documentos necessários emitidos há menos de 60 dias:

(a) Comprovante de matrícula ativa na UFRJ;

(b) Declaração de bolsista emitida pelo Portal do Aluno UFRJ;

(I 5 – RESIDENTE UFRJ) Ser residente no alojamento da UFRJ. Documentos necessários emitidos há menos de 60 dias:

(a) Comprovante de matrícula ativa na UFRJ;

(b) Declaração da administração do alojamento para os residentes;

(I 6 – ALUNOS/FL) Somente para os Cursos de Oficina de Língua Portuguesa e de Redação. Ser aluno (a) da Faculdade de Letras da UFRJ. Documento necessário emitido há menos de 60 dias:

(a) Comprovante de matrícula ativa na UFRJ

(I 7 – SERVIDORES e TERCEIRIZADOS/FL) Para servidores (as) da Faculdade de Letras e trabalhadores (as) terceirizados (as) da Faculdade de Letras. Documento necessário emitido há menos de 60 dias:

(a) Declaração da chefia imediata (Anexo IV)

10.4 O (a) candidato (a) sorteado (a) em condições de requerer a isenção de Taxa de Semestralidade, não será contemplado com a isenção quando:

a) Não anexar os documentos comprobatórios no ato da inscrição para sorteio, no período estipulado no Anexo I;

b) Não puder comprovar as condições mencionadas neste edital para obtenção da isenção;

10.5 Não haverá renovação automática de isenção, sendo necessário solicitá-la novamente a cada semestre nos termos dos itens 9 e 10 deste edital.

## 11. Da Mudança de Turma

11.1 Aos (às) alunos (as) novos (as) não será permitida a mudança de turma.

## 12. Do Calendário das aulas, da Avaliação dos (as) cursistas e da Frequência às aulas

12.1 O Projeto CLAC divulgará a cada semestre o calendário das atividades letivas dos seus cursos, tais como duração do semestre, feriados, eventos e realização de avaliações;

12.2 Será considerado (a) aprovado (a) o (a) cursista que, concomitantemente, atenda às seguintes exigências:

a) Obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento das aulas ministradas;

b) Obtiver no mínimo a média final 6,0 (seis).

12.3 As justificativas de eventuais faltas às aulas deverão ser apresentadas, por meio de documentos comprobatórios, ao monitor bolsista da turma que avaliará a pertinência da exclusão das ausências para o cálculo da frequência mínima exigida;

12.4 Se o (a) cursista faltar a alguma das Provas (oral ou escrita), poderá realizar uma prova de segunda chamada, que será aplicada conforme o calendário que será liberado no início das aulas. A prova de segunda chamada somente poderá ser feita pelos (as) alunos (as) que justificarem formalmente ao (à) bolsista de sua turma a ausência à avaliação regular;

12.5 A prova de segunda chamada não poderá ser utilizada para recuperação ou complementação de nota, aplicando-se apenas aos casos de ausências inevitáveis às provas regulares;



12.6 Anualmente será realizada a Feira Cultural do Projeto CLAC, cuja participação constituirá parte da nota do (a) cursista no semestre de sua realização. Os critérios de participação e avaliação serão definidos pelo (a) bolsista de sua turma.

**13. Da Duração e da Conclusão dos Cursos**

13.1. Todos os cursos oferecidos pelo Projeto CLAC terão duração semestral, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, distribuídas em, no mínimo, 12 (doze) semanas, incluídas avaliações regulares e finais;

13.2 A duração total dos cursos está fixada nos termos do ANEXO III deste edital;

13.3 Após a conclusão da carga horária total do curso, nos termos do ANEXO III deste edital, o (a) cursista fará jus a um certificado de conclusão;

13.4 Todas as declarações de curso e certificados deverão ser solicitadas exclusivamente pelo link <http://goo.gl/forms/ZS6pcCHN5D>, considerando-se que:

- a) A emissão de Declaração de Conclusão de um Nível será feita com envio para o e-mail informado na solicitação em, no mínimo, 30 dias;
- b) O Certificado de Conclusão será emitido em papel e entregue em mãos em, no mínimo, 60 dias úteis após a solicitação;
- c) A emissão de documentos para cursos realizados no período de 5 (cinco) anos, após o término do curso, será realizada em, no mínimo, 120 dias após a solicitação;
- d) Não serão emitidos documentos com mais de 5 (cinco) anos após o abandono ou o término do curso.

**14. Do Material Didático**

14.1 Todos os cursos oferecidos pelo Projeto CLAC adotam material didático que dará suporte à prática das aulas;

14.2 O material didático é indicado pelo (a) coordenador (a) de cada curso;

14.3 O material didático não está incluído na Taxa de Semestralidade do curso e é responsabilidade do (a) cursista adquiri-lo;

14.4 As informações sobre o material didático a ser adotado serão dadas exclusivamente após o início das aulas, pelo (a) bolsista responsável por cada turma;

14.5 O Projeto CLAC não possui nenhum tipo de acordo com qualquer livraria ou editora para venda de manual didático;

14.6 Conforme a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regula os direitos autorais, não é permitido utilizar, nos cursos do Projeto CLAC, cópias dos livros adotados.

**15. Disposições Finais**

15.1 O calendário definido no ANEXO I deste edital poderá sofrer alterações em virtude de fatos que independam da Coordenação do Projeto CLAC;

15.2 Qualquer alteração necessária ao Calendário constante do ANEXO I deste edital deverá ser notificada por meio de ERRATA ou NOTA OFICIAL amplamente divulgada no site e nas redes sociais do Projeto CLAC;

15.3 Não será permitido que cursistas ou candidatos (as) assistam às aulas sem estarem formalmente matriculados (as) no curso oferecido pelo Projeto CLAC;

15.4 É vedado o trancamento ou cancelamento de matrícula, sendo considerado (a) reprovado (a) aquele (a) que não completar seu curso e não obtiver a nota mínima para aprovação nos termos deste edital;

15.5 A inscrição para o sorteio em turmas do Projeto CLAC serão aceitas como declaração de que o (a) candidato (a) está ciente das normas dispostas neste edital, bem como que as aceita;

15.6 Os (as) Servidores (as) da Faculdade de Letras e os (as) trabalhadores (as) terceirizados (as) da mesma Unidade que queiram ingressar no nível inicial do Projeto CLAC deverão participar do processo integral de seleção. Aos (às) que solicitarão isenção da taxa de semestralidade, precisarão selecionar a categoria de isenção pertinente (I 7 – SERVIDORES e TERCEIRIZADOS/FL) no momento da inscrição para o sorteio de vagas, anexando a autorização da chefia imediata;

15.7 Os (As) participantes do Projeto CLAC (Bolsistas, orientadores (as), coordenadores (as) e técnicos administrativos) que pretendam ingressar em um curso inicial do Projeto CLAC devem preencher seu cadastro no sistema do Projeto CLAC (<https://sisclac.lettras.ufrj.br/>), no período indicado no ANEXO I deste edital. Após a realização do cadastro inicial, deverão preencher o formulário de solicitação de matrícula, através do link enviado pela administração do projeto. Serão matriculados (as) mediante a disponibilidade de vagas na turma pretendida;

15.8 O Projeto CLAC reserva-se o direito de realizar etapas adicionais a quaisquer outras realizadas no âmbito deste edital, desde que sem prejuízo daquelas já previstas;

15.9 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação Geral do Projeto CLAC da Faculdade de Letras da UFRJ.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da UFRJ, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I – CALENDÁRIO**

Evento	Período 2023.2
Cadastro Inicial (Item 2 deste edital)	Durante todo o ano No site <a href="http://www.sisclac.lettras.ufrj.br">www.sisclac.lettras.ufrj.br</a>
2º Semestre 2023 Calendário de Aulas (Item 12 deste edital)	Início do semestre*: 14/08/2023 (2ª feira) Término do semestre: 30/11/2023 (quinta-feira) Prova 1: 25/09/2023 a 30/09/2023 Prova 2: 13, 14, 16, 17, 18 e 22/11/2023 Prova 2ª Chamada: 21, 23, 24, 25 e 27/11/2023 *As datas serão confirmadas durante as aulas e poderão sofrer pequenas mudanças em virtude de feriados e outros eventos
Feridos e Feriados Prolongados (Não haverá aula no CLAC)	07/09/2023 (5ª feira) Independência do Brasil 12/10/2023 (5ª feira) Nossa Senhora Aparecida 02/11/2023 (5ª feira) Finados 15/11/2023 (4ª feira) Proclamação da República 20/11/2023 (2ª feira) Consciência Negra 28/11/2023 (sábado) Servidor Público
Inscrição para Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial (Item 5 deste edital)	De 15/05/2023 a 06/06/2023 Através de link no site do CLAC: <a href="https://sisclac.lettras.ufrj.br/">https://sisclac.lettras.ufrj.br/</a> Atenção: não haverá prioridade por ordem de inscrição
Homologação do Pedido de Isenção da Taxa de Semestralidade (Item 5.4 deste edital)	De 16/05/2023 a 06/06/2023 Procedimento Interno da Secretaria do CLAC
Relação dos (as) Inscritos (as) para sorteio (Item 5.6 deste edital)	12/06/2023 (3ª feira) Será divulgada uma LISTA GERAL com todas as inscrições recebidas para o sorteio – A partir das 17h no site <a href="http://www.clac.lettras.ufrj.br">www.clac.lettras.ufrj.br</a>
Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial (Item 7 deste edital)	14/06/2023 (4ª feira)
Publicação da Relação dos (as) Sorteados (as) no site do CLAC (Item 7 deste edital)	19/06/2023 (2ª feira) A partir das 17h no site <a href="http://www.clac.lettras.ufrj.br">www.clac.lettras.ufrj.br</a>
Matrícula de Alunos (as) em Turma de Nível Inicial (Item 8 deste edital)	De 20 a 27/06/2023 A partir das 12h no site <a href="https://sisclac.lettras.ufrj.br/">https://sisclac.lettras.ufrj.br/</a> 20 a 22 – Inglês e Inglês para Leitura 23 a 25 – Alemão, Espanhol e Italiano 26 e 27 – Árabe, Francês, Grego, Hebraico, Japonês, Latim, Libras, OLP, Redação, Russo e Chinês Atenção: Boleto com vencimento em 29/06/2023 (5ª feira)
1ª Reclassificação por lista de espera (Item 7.7 deste edital)	04/07/2023 (3ª feira) Divulgação no site <a href="http://www.clac.lettras.ufrj.br">www.clac.lettras.ufrj.br</a> Atenção: Boleto com vencimento em 06/07/2023 (5ª feira)
2ª Reclassificação por lista de espera (Item 7.7 deste edital)	11/07/2023 (3ª feira) Divulgação no site <a href="http://www.clac.lettras.ufrj.br">www.clac.lettras.ufrj.br</a> Atenção: Boleto com vencimento em 13/07/2023 (5ª feira)
Envio de Formulário para matrícula de integrantes do Projeto CLAC (Por e-mail)	31/07 a 06/08/2023
Matrícula de integrantes do Projeto CLAC	10 a 12/08/2023 Procedimento Interno da Secretaria do CLAC

**ANEXO II – PREVISÃO DE DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS**

Poderão ser oferecidas turmas pelo Projeto CLAC nos seguintes dias e horários:

DIAS	HORÁRIOS
Sexta	13h15 às 17h15
Segunda e Quarta	13h15 às 15h15 - 17h15 às 19h15 19h00 às 20h30 + 1h de Projeto (CLAC Digital)
Terça e Quinta	13h15 às 15h15 - 17h15 às 19h15
Sábado	08h00 às 12h00 08h00 às 11h00 + 1h de Projeto (CLAC Digital) 13h00 às 17h00

Importante: Só é possível saber os horários disponibilizados por turma e nível no momento da matrícula após o sorteio.



## ANEXO III – OFERTA CLAC

Modalidade de todos os cursos: presencial e online.

Idioma/Curso	Total de níveis	Carga horária por nível	Carga horária Total	Duração do curso	Duração Total do curso
Alemão	I ao V	60 horas	300 horas	Semestral	2 anos e meio
Alemão Conversação	I	60 horas	60 horas	Semestral	1 semestre
Árabe	I ao IV	60 horas	240 horas	Semestral	2 anos
Árabe Conversação	I e II	60 horas	120 horas	Semestral	1 ano
Chinês	I e II	60 horas	120 horas	Semestral	1 ano
Espanhol	I ao VI	60 horas	360 horas	Semestral	3 anos
Espanhol Conversação	I	60 horas	60 horas	Semestral	1 semestre
Francês	I ao VI	60 horas	360 horas	Semestral	3 anos
Grego	I ao VI	60 horas	360 horas	Semestral	3 anos
Hebraico	I ao IV	60 horas	240 horas	Semestral	2 anos
Inglês	I ao VIII	60 horas	480 horas	Semestral	4 anos
Inglês Conversação	I e II	60 horas	120 horas	Semestral	1 ano
Inglês para Leitura	I e II	60 horas	120 horas	Semestral	1 ano
Italiano	I ao V	60 horas	300 horas	Semestral	2 anos e meio
Italiano Conversação	I	60 horas	60 horas	Semestral	1 semestre
Japonês	I ao VI	60 horas	360 horas	Semestral	3 anos
Latim	I ao VI	60 horas	360 horas	Semestral	3 anos
Libras	I ao III	60 horas	180 horas	Semestral	1 ano e meio
Oficina de Língua Portuguesa	I e II	60 horas	120 horas	Semestral	1 ano
Redação	I ao III	60 horas	180 horas	Semestral	1 ano e meio
Russo	I ao IV	60 horas	240 horas	Semestral	2 anos

ANEXO IV –  
FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

## AUTORIZAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, siape: \_\_\_\_\_, do setor \_\_\_\_\_ autorizo o servidor/funcionário \_\_\_\_\_ (siape/CPF) a fazer o curso de \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_\_, horário \_\_\_\_\_ do Projeto CLAC – Faculdade de Letras/UFRJ.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_\_.

(assinatura e carimbo)

## PORTARIA Nº 3609, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, HUMBERTO SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3453931, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Coordenador de Integração e de Ensino de Graduação da Faculdade de Letras da UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 3611, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1529204, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Coordenador de Integração e de Ensino de Graduação da Faculdade de Letras da UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE FILOSOFIA  
E CIÊNCIAS HUMANAS**

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023

## PORTARIA Nº 3640, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social, Professora Dra. Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve tornar pública a designação da nova Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente Final (30 meses) da Escola de Serviço Social, conforme previsto em Resolução CONSUNI, composta pelos seguintes docentes:

## Membros Titulares Internos/ Externo:

- Profª Dra. Cecília Paiva Neto Cavalcanti (Classe D/ Associado/ Nível 4/ ESS/ SIAPE: 2222760), na qualidade de presidente dos trabalhos;
- Profª Dra. Fátima da Silva Grave Ortiz (Classe D/ Associado/ Nível 4/ ESS/ SIAPE: 2287866);
- Profª Dra. Ana Inês Sousa (Classe E/ Titular de Nível Único/ Departamento de Enfermagem de Saúde Pública/ Escola de Enfermagem Anna Nery/ UFRJ/ SIAPE:0363493).

## Membros Suplentes Interno/ Externo:

- Profª Dra. Maristela Dal Moro (Classe D/ Associado/ Nível 4/ ESS/ SIAPE:0393117);
- Profª Dra. Maria Kátia Gomes (Classe C/ Adjunto/ Nível 2/ Departamento de Medicina em Atenção Primária à Saúde/ Faculdade de Medicina/ UFRJ/ SIAPE: 7374972).

## Docente avaliada do Departamento de Fundamentos do Serviço Social/ESS/UFRJ:

- Profª Dra. Débora Holanda Leite Menezes (Classe A/ Adjunto A/ Nível 2/ ESS/ SIAPE: 1071609).

Aprovado pela Congregação da ESS em sessão extraordinária de 19 de abril de 2023.



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3444, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país de ADRIANA PATRÍCIO DELGADO, SIAPE Nº 3066716, no período de 18 a 21/04/2023, para participação no SENPED - Seminário Nacional de Pedagogia na Universidade Federal da Paraíba/UFPB em João Pessoa/PB. (Processo nº 23079.217565/2023-11).

## INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3388, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do docente Cesar Claudio Gordon Junior, SIAPE: 1528758, de Professor Associado III para Associado IV, do Departamento de Antropologia Cultural:

#### Membros titulares:

- Profª Maria Celi Scalon (IFCS – UFRJ - presidente)
- Profª Andrea Daher (Titular emérita – IH- UFRJ)
- Prof. Carlos Fausto (Titular – MN – UFRJ)

#### Membros Suplentes:

- Prof. Marco Aurélio Santana (Titular – IFCS- UFRJ)
- Prof. Antonio Jorge Gonçalves Soares (Titular – FE - UFRJ)

Aprovada na 417ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 05 de abril de 2023.

#### PORTARIA Nº 3434, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 03 (três) vagas de Professor Substituto 20 horas do Departamento de Ciência Política do IFCS/UFRJ - Setor/Área: Pensamento Político Contemporâneo e Decolonial, referente ao Edital UFRJ nº 197 de 14 de fevereiro de 2023 publicado no DOU nº 35 de 17 de fevereiro de 2023.

A Comissão Julgadora aprovou por ordem de classificação os seguintes candidatos:

- 1º Mariana Gino
- 2º Cello Latini Pfeil
- 3º Elisiane dos Santos
- 4º Maria Clara Cavalcanti
- 5º Juan Filipe Loureiro Magalhães
- 6º Luan Cardoso Ferreira
- 7º Diogo Lyra

Essa Portaria torna sem efeito a Portaria nº 3.313, de 12 de abril de 2023, publicada no DOU nº 72, de 14/04/2023, Seção 01, página 19.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

#### PORTARIA Nº 3443, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (30 meses) da docente Roberta Sampaio Guimarães, SIAPE: 3209833, do Departamento de Antropologia Cultural:

#### Membros Titulares:

- Prof. Octavio André Ramón Bonnet (Professora Titular, IFCS/UFRJ, Presidente)
- Profª Helga da Cunha Gahyva (IFCS-UFRJ)
- Prof. Federico Neiburg (MN-UFRJ)

#### Membros Suplentes:

- Profª Eliska Altmann de Carvalho (IFCS-UFRJ)
- Profª Renata de Castro Menezes (MN-UFRJ)

Aprovado na 417ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 05 de abril de 2023.

## INSTITUTO DE HISTÓRIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3493, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Divulgar a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico

#### Membros Titulares

- Prof. Dr. João Paulo de Souza Coelho Rodrigues (presidente);
- Profª. Dra. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva;
- Profª. Dra. Raissa Brescia dos Reis;
- Prof. Dr. Carlos Ziller Camenietzki;
- Profª. Dra. Lorena Lopes da Costa.

#### Representação Discente

- Maria Luiza Selonk de Moraes (DRE 122063431);
- Igor Marques de Carvalho (DRE 121036180).

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

### DECANIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

#### EDITAL Nº 413, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23079.217094/2023-41

#### REGIMENTO ELEITORAL

#### CAPÍTULO I

#### DO OBJETO DA ELEIÇÃO

Art. 1º A eleição tem por objetivo a escolha dos representantes titulares e respectivos suplentes de discentes do CCJE para o Conselho de Coordenação do CCJE, conforme previsão do Regimento do CCJE:

§1º Poderão candidatar-se às 3 (três) vagas, cujos mandatos serão de 1 (um) ano, os discentes regularmente matriculados nos Cursos vinculados a Unidades do CCJE;

§2º As candidaturas deverão ser apresentadas por chapa, na qual deverão ser identificados o candidato a membro titular e o candidato a membro suplente;

§3º Cada candidato somente poderá realizar a inscrição em uma chapa, seja na condição de titular ou suplente.

#### CAPÍTULO II

#### DA INSCRIÇÃO

Art. 2º A eleição far-se-á por meio da apresentação de chapas, que deverão conter a indicação de representante titular e representante suplente na ficha de inscrição que consta do Anexo I, a ser subscrita por ambos os candidatos.

Parágrafo Único. Cada candidato, somente poderá compor uma única chapa concorrente.

Art. 3º As inscrições das chapas serão recebidas no período de 12 a 15/06/2023, no horário das 10h00 às 17h00, no Setor de Protocolo da Decania do CCJE.

Art. 4º A homologação das chapas ocorrerá no dia 16 de junho de 2023, em comunicado oficial da Comissão Eleitoral divulgado no Portal do CCJE na Internet.

Parágrafo Único. Em caso de indeferimento de inscrição, no dia 20/06 os interessados poderão ofertar recurso a ser encaminhado à Comissão Eleitoral, no horário das 10h00 às 17h00, no Setor de Protocolo da Decania do CCJE.

### CAPÍTULO III DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 5º Poderão votar somente os discentes regularmente matriculados nos Cursos vinculados a Unidades do CCJE.

Parágrafo Único. O eleitor deverá obrigatoriamente apresentar documento com fotografia que o identifique para participar da votação.

### CAPÍTULO IV DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral indicada pelo Conselho de Centro do CCJE, composta por:

I- 01 (um) Professor, sendo o Presidente.

II- 02 (dois) Técnicos Administrativos.

Parágrafo Único. É vedada a participação de membros das chapas na Comissão Eleitoral.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

I- cumprir e fazer cumprir o presente Edital, realizando todos os atos necessários para coordenar o processo eleitoral;

II- homologar e divulgar o registro de chapas;

III- decidir sobre recursos interpostos no curso do processo eleitoral;

IV- encaminhar relatório ao Conselho de Centro sobre o processo eleitoral, de modo a permitir que o referido órgão homologue e divulgue o resultado das eleições.

### CAPÍTULO V DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º As eleições ocorrerão a partir das 00h do dia 27 de junho às 23h59 do dia 28 de junho de 2023, por meio de votação eletrônica no Sistema de Votação da TIC UFRJ.

§1º O link e o login de acesso à votação serão encaminhados automaticamente pelo Sistema da TIC/UFRJ para os e-mails institucionais dos docentes no dia e horário do início da votação.

§2º A votação será sigilosa e criptografada.

Art. 9º A apuração dar-se-á após o encerramento da votação pelo próprio Sistema da TIC.

Art. 10 O resultado das eleições será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 29 de junho, pelo portal do CCJE, e em Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do CCJE, no dia 17 de julho, a quem caberá a homologação.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Coordenação do CCJE.

Art. 12 Este Edital entra em vigor no dia 19 de abril, data de sua publicação no BUFRJ

Flavio Alves Martins  
Decano

### ANEXO I – Modelo de Ficha de Inscrição

#### Ficha de Inscrição

##### Representante titular

**NOME:**

Unidade:

Telefone para contato:

E-mail:

Assinatura do candidato

Data: /06/2023

##### Representante suplente

**NOME:**

Unidade:

Telefone para contato:

E-mail:

Assinatura do candidato:

Data: /06/2023

### ANEXO II – Calendário Eleitoral

ATOS	DATA
Homologação do Regimento Eleitoral	17/04
Inscrição dos candidatos	12 a 15/06
Homologação das inscrições e divulgação aos candidatos	16/06
Prazo para recurso do indeferimento de inscrição	20/06
Realização da votação	27 e 28/06
Divulgação da apuração	29/06
Homologação pelo Conselho de Coordenação	17/07

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023

#### PORTARIA Nº 3515, DE 17 DE ABRIL DE 2023

*Licença Prêmio por Assiduidade (Concessão)*

BEATRIZ BATISTA TORRES, admitida na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 01/02/1985, matrícula SIAPE nº. 0361966, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada e em exercício atualmente na Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Concedidos 03(três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 1985/1989, sendo que a servidora usufruiu 90 dias (3 meses) no período de 23/12/1993 a 22/03/1994. Esta portaria torna sem efeito a portaria S/Nº publicada no Boletim da UFRJ (BUFRJ) nº. 34, DE 26/08/1993 do antigo Instituto de Economia Industrial (atual Instituto de Economia - IE/UFRJ).

#### PORTARIA Nº 3683, DE 20 DE ABRIL DE 2023

*Licença Prêmio por Assiduidade (Usufruição)*

BEATRIZ BATISTA TORRES, admitida na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 01/02/1985, matrícula SIAPE nº. 0361966, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada e em exercício atualmente na Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, USUFUIU 3 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao quinquênio 1985/1990, no período de 23/12/1993 a 22/03/1994, conforme concedido através da Portaria de Pessoal nº. 3515, de 17 de abril de 2023. Esta portaria torna sem efeito a portaria S/Nº publicada no Boletim da UFRJ (BUFRJ) nº. 50, de 16/12/1993 do antigo Instituto de Economia Industrial (atual Instituto de Economia - IE/UFRJ).

#### PORTARIA Nº 3685, DE 20 DE ABRIL DE 2023

*Retificadora*

*Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade*

BEATRIZ BATISTA TORRES, admitida na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 01/02/1985, matrícula SIAPE nº. 0361966, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada e em exercício atualmente na Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Foram concedidos 03(três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 1991/1996, sendo que a servidora usufruirá 30 dias (1 mês) no período de 03/05/2023 até 1º. de junho de 2023. Esta portaria RETIFICA A PORTARIA Nº. 2238, DE 27 DE MARÇO DE 2015, DA DECANIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE/UFRJ), publicada no Boletim da UFRJ (BUFRJ) nº. 15, de 09 de abril de 2015.

#### PORTARIA Nº 3687, DE 20 DE ABRIL DE 2023

*Licença Prêmio por Assiduidade (Usufruição)*

BEATRIZ BATISTA TORRES, admitida na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 01/02/1985, matrícula SIAPE nº. 0361966, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada e em exercício atualmente na Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, USUFUIU 1(UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE no período de 02/03/2015 A 31/03/2015 E USUFUIRÁ 1(UM) MÊS no período de 03/05/2023 A 01/06/2023, conforme concedido através da Portaria de Pessoal (RETIFICADORA) nº. 3685, de 20 de abril de 2023, SENDO QUE RESTARÃO 30 (TRINTA) DIAS QUE SERÃO USUFUIRÁ OPORTUNAMENTE.



## FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

### PORTARIA Nº 3523, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve designar a servidora Thais de Oliveira Carvalho, siape 1748410, como responsável pelo setor de Almoxarifado da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis(FACC/UFRJ).

## FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

### PORTARIA Nº 3401, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1985, de 10 de março de 2023, publicada no BUFRJ eletrônico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar Fábio Correa Souza de Oliveira, Professor de Magistério Superior, Siape 2380840, Carolina Machado Cyrillo da Silva, Professora de Magistério Superior, Siape1425434 e Luan Nunes de Souza, Assistente em Administração, Siape 3061979, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Disciplinar, a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo nº 23079.210294/2023-72."

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

### PORTARIA Nº 3510, DE 17 DE ABRIL DE 2023

*Averbação de Tempo de Serviço*

LUIS CLAUDIO RODRIGUES PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1767911, ocupante do cargo de Administrador, em regime de 40 Hs (DE), lotado e em exercício no Instituto de Economia/IE

AVERBADO tempo de serviço através de certidão expedida pelo INSS em 12/03/2013 os seguintes períodos: 1 - 16/07/1991 a 06/11/1991; 2 - 01/12/1993 a 15/07/1995; 3 - 18/07/1995 a 21/05/1997; 4 - 01/06/2004 a 20/10/2004; 5 - 21/10/2004 a 18/05/2009, perfazendo um total de 3187 dias ou 08 anos, 08 meses e 22 dias.

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

### PORTARIA Nº 3496, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Alexandre Palma de Oliveira, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião ordinária da Congregação do dia 12/04/2023,

RESOLVE tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Atividades, referente ao Estágio Probatório (avaliação de 15 meses) do Professor RAFAEL MARQUES GARCIA do Departamento de Jogos.

*Membros:*

- Prof. Alexandre Palma de Oliveira - Prof. Associado 3 - Depto de Jogos/EEFD/UFRJ
- Prof. Luciano Alonso Valente dos Santos - Prof. Adjunto 4 - Depto de Jogos/EEFD/UFRJ
- Prof. Michel Silva Reis - Prof. Associado 2 - Faculdade de Fisioterapia/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

### PORTARIA Nº 3585, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Alexandre Palma de Oliveira, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 12/04/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Professor Associado 3 para Professor Associado 4 da Professora ELEONORA GABRIEL.

*Membros Titulares:*

- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Profª Maria Jose Chevitarese de Souza Lima – Profª Titular – EM/UFRJ
- Profª Ana Maria Lima Daou – Profª Titular – IGEO/UFRJ

*Membros Suplentes:*

- Prof. Marcus Vinicius Machado de Almeida – Prof. Associado 4 – EEFD/UFRJ
- Profª Ermelinda Azevedo Paz Zanini – Profª Titular – EM/UFRJ

## FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

### PORTARIA Nº 3343, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve designar os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para contratação de serviços e materiais de consumo para atender às necessidades da Faculdade de Farmácia:

- Alice Simon, SIAPE 1216867;
- Jorge Luiz Silva Oliveira, SIAPE 1124505;
- Leilane Falcão de Freitas, SIAPE 1932687;
- Liliam Rodrigues Moreira Fraga Couto, SIAPE 1973677;
- Lucio Mendes Cabral, SIAPE 2189862;
- Marcos Vinicius Toledo e Silva, SIAPE 2201072;
- Mayre Aparecida Borges da Costa, SIAPE 1764903.

## FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

### PORTARIA Nº 3498, DE 17 DE ABRIL DE 2023

*Retificação*

Na Portaria nº 9.849, de 19 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) nº 43, do dia 27/10/2022, de Guilherme Santoro Lopes, Professor Magistério Superior, Matrícula Siape nº 0398411, retifica-se:

Onde se lê: "Num total de 2.728 dias, ou seja, 070 anos, 05 meses e 23 dias."

Leia-se: "Num total de 2.728 dias, ou seja, 07 anos, 05 meses e 23 dias."

### PORTARIA Nº 3504, DE 17 DE ABRIL DE 2023

*Retificação*

Na Portaria nº 9.850, de 19 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) nº 43, do dia 27/10/2022, de Guilherme Santoro Lopes, Professor Magistério Superior, Matrícula Siape nº 0398411, retifica-se:

Onde se lê: "Num total de 2.752 dias; ou seja, 07 anos, 06 meses e 17 dias."

Leia-se: "Num total de 2.692 dias, ou seja, ou seja, 07 anos, 04 meses e 15 dias."



**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023****PORTARIA Nº 3351, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de Ricardo Lopes Correia, SIAPE: 2194992, do Departamento de Terapia Ocupacional, no período entre 20/04/2023 e 24/04/2023 para participar da Banca Examinadora de Exame de Qualificação de Mestrado Profissional, na Universidade de São Paulo (USP), São Paulo.

Art. 2º O afastamento foi aprovado ad referendum da Congregação da unidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023****PORTARIA Nº 3462, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

ANNA THEREZA THOMÉ LEÃO, matrícula SIAPE nº 1275275, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.034938/2011-41, no seguinte período: de 21/09/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1.472 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 3508, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades, da Avaliação de 15 meses do estágio probatório, da docente Luciana Rougemont Squeff. Composta pelos membros efetivos: Margareth Maria Gomes de Souza - Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente); Lincoln Issamu Nojima - Professor Associado da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Anna Thereza Thomé Leão - Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ. E pelo membro suplente Eduardo Franzotti Sant'Anna - Professor Associado da Faculdade de Odontologia da UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.251217/2022-91).

**PORTARIA Nº 3522, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

Elson Fontes Cormack, matrícula SIAPE nº 1124898, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.053891/2011-05, no seguinte período: de 25/05/2002 a 12/03/2018; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 2.308 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
CLEMENTINO FRAGA FILHO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023****PORTARIA Nº 3464, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

CLAUDIA REGINA PIMENTA SETTA DIAS, matrícula SIAPE nº 1287983, no cargo de MÉDICO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo

de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.231788/2022-18, no seguinte período: de 10/08/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40% ou 20%), totalizando 1480 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 3491, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

*Averbação de Tempo de Serviço*

LUIS ANSELMO DE MATOS CARDOSO, registro UFRJ nº 0163707, matrícula SIAPE nº 0312259, no cargo de Médico, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 02/10/2018, pelo INSS, de 03/04/1986 a 30/07/1986; 01/03/1988 a 30/09/1988; 01/10/1988 a 30/09/1990; 04/02/1992 a 09/12/1992; perfazendo um total de 1.382 dias, ou seja, 03 anos, 09 meses e 17 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.002617/2019-70.

**PORTARIA Nº 3503, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

*Averbação de Tempo de Serviço*

EDLAINE LUISA MACIEL ROCHA DA CRUZ, registro UFRJ nº 2175250, matrícula SIAPE nº 1939929, no cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 01/09/2022, pelo INSS, de 15/01/2008 A 31/03/2008; 19/09/2008 A 31/10/2008; 19/11/2008 A 31/05/2010; 01/07/2010 A 31/07/2010; 01/11/2010 A 09/03/2011; 02/05/2011 A 02/05/2012; 03/05/2012 A 31/05/2014; 18/08/2014 A 13/04/2016; perfazendo um total de 2.584 dias, ou seja, 07 anos, 00 meses e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.256734/2022-57.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023****PORTARIA Nº 3563, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

CRISTINA CERBELLA GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1199729, no cargo de ENFERMEIRO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.222567/2022-41, no seguinte período: de 14/04/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40% ou 20%), totalizando 1503 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023****PORTARIA Nº 3381, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

*Retifica a portaria 6504 de 19/07/2022, publicada no BUFRJ nº 30 de 28/07/2022*

*Averbação de Tempo de Serviço*

CELSON MARQUES DOS SANTOS, SIAPE nº 0363990, ocupante do cargo de Contínuo, localizado no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS em 27/06/2022. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso V, da Lei 8112/90. Processo: 23079.228435/2022-22.

Onde se lê: "AVERBABÃO DE TEMPO DE SERVIÇO CLT"

Leia-se: "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO"

Onde se lê: "siape nº 03643990"

Leia-se: "siape nº 0363990"



Onde se lê: "...referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/10/1982 a 15/07/1983 - 09 meses 18 dias; 02/06/1986 a 02/03/1988 - 01 ano(s) 08 mês (es) e 06 dia(s); TEMPO GERAL = 899 (Extenso) oitocentos e noventa e nove, ou seja, 02 anos, 05 meses e 19 dias."

Leia-se: "...referente aos seguintes períodos: 01/10/1982 a 15/07/1983 - 9 meses e 15 dias; 30/06/1986 a 02/03/1988 - 1 ano, 8 meses e 3 dias. TEMPO GERAL = 898 (oitocentos e noventa e oito) dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 18 dias."

## INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3489, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de progressão docente, da classe de Professor Associado II para Professor Associado III, de Magdalena Nascimento Renno (Processo SEI 23079.204065/2023-19).

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão do Egrégio Conselho Deliberativo do NUPEM, realizada em 09 de fevereiro de 2023.

#### Membros Titulares:

- Profª Drª Carla Holandino Quaresma - Professora Titular - Faculdade de Farmácia - UFRJ
- Prof. Dr. Carlos Alberto Manssour Fraga - Professor Titular - Instituto de Ciências Biomédicas/UFRJ
- Prof. Dr. Mário Sérgio Schultz - Professor Associado IV - NUPEM/UFRJ

#### Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Pedro Geraldo Pascutti - Professor Associado IV - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/UFRJ
- Prof. Dr. Alexandre de Azevedo - Professor Associado IV - NUPEM/UFRJ

#### PORTARIA Nº 3492, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de JOÃO MARCELO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Conductor/Motorista Fluvial, Matrícula SIAPE nº 3105667, para Monitoramento Ictiofauna e Liminologia em igarapés da mina N4, N5 e Barragem de Gelado, Paraupébas/PA, entre os dias 12 a 26 de abril 2023.

## INSTITUTO DE BIOLOGIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3500, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Docente Renner Luiz Cerqueira Baptista, 23440497 para realizar trabalho de campo com coleta de material em Macaé e na REGUA, Cachoeiras de Macacu/RJ no período de 17 a 18/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 3505, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Docente DANIELA MAEDA TAKIYA 1654008 para Trabalho de campo relacionado à pesquisa Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Teresópolis no período de 23 a 26/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

#### PORTARIA Nº 3559, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Prof. Carlos Rangel Rodrigues SIAPE 1172460 (Faculdade de Farmácia) - Presidente, Profa. Beatriz Meurer SIAPE 1253291 (Instituto de Microbiologia Paulo de Goes), Profa. Michelle Regina Lemos Klautau SIAPE 1142325 (Instituto de Biologia) e Técnico em Assuntos Educacionais Maria Helena Domingos SIAPE 1846940 (Instituto de Biologia) - Secretária para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo 23079.218177/2023-57.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa é o estabelecido no artigo 145 da lei nº 8.112/90. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

#### PORTARIA Nº 3613, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade.

Art. 1: Tornar público a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do Instituto de Biologia, presidida pela Diretora de Ensino de Graduação, Dra Benedita Aglai Oliveira da Silva e composta pelos membros abaixo:

- Licenciatura Diurno/Noturno: Prof. Bruno Garcia Ferreira
- Ecologia: Prof. Marcus Vinicius Vieira
- Genética: Prof. Frederico Henning
- Biologia Marinha: Profa. Margaretha Denise Maria Van Weerelt
- Biologia Vegetal: Profa. Yve Canaveze
- Zoologia: Profa. Karla Diamantina de Araújo Soares
- Licenciatura EAD: Profa. Ana Paula de Castro Rodrigues
- Representantes discentes: Yari Scheel-Yberet, Katerine Nunez Machulis, Luana Duarte dos Santos
- Secretária: Eduardo Oliveira dos Santos

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023

#### PORTARIA Nº 3652, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da Profa. Mirela D'arc Ferreira da Costa para participar coleta de campo, no período de 26 a 30 de abril de 2023. Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - Campus Diadema.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3326, DE 13 DE ABRIL DE 2023

*Publicação da Comissão Permanente de Avaliação de Estágios Probatórios e Progressões Horizontais na Classe C, Prof. Adjunto, dos Docentes do Instituto de Ciências Biomédicas*

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, resolve designar como suplente externo da Comissão Permanente de Avaliação de Estágios Probatórios e Progressões Horizontais na Classe C, Prof. Adjunto, dos Docentes do Instituto de Ciências Biomédicas, o professor Norton Heise, do IBCCF. A designação foi aprovada na reunião da congregação do ICB do dia 12/04/2023.

Assim, a presente Comissão, originalmente designada pela Portaria nº 10.276, de 22 de Dezembro de 2021, publicada no BUFRJ 50/2021 - Extraordinário - 5ª parte, fica composta pelos seguintes nomes:

**Titulares:**

- FÁBIO DE ALMEIDA MENDES (Associado no Instituto de Ciências Biomédicas)
- LUCIENNE DA SILVA LARA MORCILLO (Associado no Instituto de Ciências Biomédicas)
- CÁSSIA MONICA SAKURAGUI (Titular no Instituto de Biologia)

**Suplentes:**

- NORTON HEISE (Associado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho).

**PORTARIA Nº 3465, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, Professor José Garcia Ribeiro Abreu Junior, nomeado pela portaria nº 445 de 17 de janeiro de 2023 e usando de suas atribuições, resolve designar os seguintes nomes para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Biológicas: Modalidade Médica, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ:

- Bruno de Almeida Carlos de Carvalho Pontes, SIAPE: 2408207 - ICB;
- Danielle Cabral Bonfim, SIAPE: 3065487 - ICB;
- Sara Gemini Piperni, SIAPE: 3256784 - ICB;
- Ronaldo José Farias Correa do Amaral, SIAPE: 2935103 - ICB;
- Luciana Ferreira Romão, SIAPE: 1736506 - ICB;
- Fernanda de Mello e Souza Valente Gubert, SIAPE: 1389302 - ICB;
- Valeria de Mello Coelho, SIAPE: 2495621 - ICB;
- Marcus Fernandes de Oliveira, SIAPE: 1361853 - IBqM;
- Gabriela Nestal de Moraes, SIAPE: 3251574 - IBqM;
- Fernanda Ferreira Cruz, SIAPE: 3062359 - IBCCF;
- Helena Keiko Toma, SIAPE: 1105395 - FF;
- Rodrigo Moura Neto, SIAPE: 0360510 - IB.

**PORTARIA Nº 3466, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, Professor José Garcia Ribeiro Abreu Junior, nomeado pela portaria nº 445 de 17 de janeiro de 2023 e usando de suas atribuições, resolve designar os seguintes nomes para compor a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do Curso de Graduação em Ciências Biológicas: Modalidade Médica, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ:

- Bruno de Almeida Carlos de Carvalho Pontes, SIAPE: 2408207 - ICB;
- Danielle Cabral Bonfim, SIAPE: 3065487 - ICB;
- Ronaldo José Farias Correa do Amaral, SIAPE: 2935103 - ICB;
- Sara Gemini Piperni - SIAPE: 3256784 - ICB;
- Luciana Ferreira Romão, SIAPE: 1736506 - ICB;
- Fernanda de Mello e Souza Valente Gubert, SIAPE: 1389302 - ICB;
- Luan Pereira Diniz, SIAPE: 3247528 - ICB;
- Thais Biondino Sardella Giorno, SIAPE: 3257613 - ICB;
- Juliana Ferreira Vasques, SIAPE: 1141288 - ICB;
- Isis Nem de Oliveira Souza, SIAPE: 2203132 - ICB;
- Helena Keiko Toma, SIAPE: 1105395 - FF;
- Gabriela Nestal de Moraes, SIAPE: 3251574 - IBqM;
- Fernanda Ferreira Cruz, SIAPE: 3062359 - IBCCF;
- Igor da Silva Araújo - DRE: 118033513 (discente);
- Yuri Ramos Soares - DRE: 119032984 (discente).

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023****PORTARIA Nº 3411, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor LEONARDO NIMRICHTER, SIAPE nº 1541929, no período de 26/04 a 09/05/2023, para visita técnica, realização de experimentos e apresentação de Seminário Científico, a ser realizado na FIOCRUZ, em Curitiba/PR.

**PORTARIA Nº 3437, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora RENATA DE MEIRELLES SANTOS PEREIRA, SIAPE nº 2304284, nos dias 18 e 19/04/2023, para participação em banca de Doutorado, a ser realizada na Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto/SP.

## INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023****PORTARIA Nº 3452, DE 14 DE ABRIL DE 2023***Atualização*

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

**R E S O L V E:**

- Dispensar a técnica de laboratório Ana Carolina Prudêncio Costa, matrícula SIAPE nº 1905666, da Comissão de Produtos Controlados pela Polícia Federal no Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Designar a técnica de laboratório Isis Salviano Soares de Amorim, matrícula SIAPE nº 3307777, para compor a referida Comissão, atualizando a Portaria nº 6452 de 18 de julho de 2022, publicada no BUFRJ nº 29, de 21 de julho de 2022.

A referida Comissão passa a ter a seguinte composição: as docentes Tatiana El Bacha Porto, matrícula SIAPE nº 4328758, e Juliana dos Santos Villar, matrícula SIAPE nº 1232725, e as técnicas de laboratório Isis Salviano Soares de Amorim, matrícula SIAPE nº 3307777, e Giselle Moreno de Barros, matrícula SIAPE nº 1882519.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023****PORTARIA Nº 3512, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

**R E S O L V E:**

Designar Elizabeth Accioly, matrícula SIAPE nº 0360365, como Coordenadora e representante do Departamento de Nutrição e Dietética, Renato Augusto da Silva Monteiro, matrícula SIAPE nº 1868760, comorepresentante do Departamento de Gastronomia, Denise Marie Delgado Bouts, matrícula SIAPE nº 1043526, comorepresentante do Departamento de Nutrição Básica e Experimental, Rosângela Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 0416255, como representante do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, e Diogo Soares Linhares, matrícula SIAPE nº 1677163, como representante dos Técnicos-administrativos, para compor a Comissão de Acompanhamento da Implantação do Regimento Atualizado do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida comissão foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 10 de abril de 2023.

## INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023****PORTARIA Nº 3586, DE 18 DE ABRIL DE 2023***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum*

EMÍLIA JALES SIMÕES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1435615, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.25555/2022-01, no seguinte período: de 18/02/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.149 dias, equivalentes a 3 anos, 1 mês e 24 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 3589, DE 18 DE ABRIL DE 2023***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum*

ELIETE GARCIA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1366210, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.232209/2022-46, no



seguinte período: de 03/12/2002 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.238 dias, equivalentes a 3 anos, 4 meses e 23 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

##### PORTARIA Nº 3226, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Designar os seguintes servidores para a composição do Conselho Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ:

- Diretor  
Pedro Gabriel Godinho Delgado – SIAPE 0365901
- Vice-Diretor  
Marcelo Santos Cruz – SIAPE 6628413
- Diretor de Administração  
José Carlos Lima de Campos – SIAPE 2300586
- Diretora Clínica  
Clarisse Rinaldi Salles de Santiago – SIAPE 3001077  
Substituta: Maria Tavares Cavalcanti – SIAPE 1177606
- Diretora de Ensino  
Maria Paula Cerqueira Gomes – SIAPE 1172450
- Diretora de Extensão  
Maria Cristina Ventura Couto – SIAPE 1449515
- Chefe de Atividades Gerenciais  
Pedro Paulo Moraes do Nascimento – SIAPE 2388353
- Chefe do Departamento Pessoal  
André Meireles Ribeiro dos Santos – SIAPE 3071207
- Chefe do Serviço de Enfermagem  
Rodrigo Oliveira de Carvalho da Silva – SIAPE 3009577  
Substituta: Leiliana Maria Rodrigues dos Santos – SIAPE 2754168
- Chefe do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal  
Antonio Egídio Nardi – SIAPE 7365562  
Substituto: Leonardo Franklin da Costa Fontenelle – SIAPE 2366298
- Chefe do Serviço Social  
Josefina Silveira de Moraes – SIAPE 1678406
- Chefe da Secretaria Acadêmica  
Marcia Valéria Cunha de Almeida – SIAPE 0365522
- Coordenador da Residência Médica  
Julio Sergio Verztman – SIAPE 1434989
- Coordenador adjunto:  
Octávio Domont de Serpa Jr. – SIAPE 1361444
- Coordenador da Residência Multiprofissional  
Maria Paula Cerqueira Gomes – SIAPE 1172450
- Coordenador adjunto:  
José Carlos Lima de Campos – SIAPE 2300586
- Coordenadora do PROPSAM  
Andrea Camaz Deslandes – SIAPE 1122950
- Coordenador do MEPPSO  
Octávio Domont de Serpa Jr. – SIAPE 1361444  
Substituta: Nuria Malajovich Muñoz – SIAPE 1692573
- Coordenador da graduação em Musicoterapia  
Marcus Vinícius Machado de Almeida – SIAPE 2247751  
Substituta: Beatriz de Freitas Salles – SIAPE 1210667
- Representantes Discentes
  - Residente de Psiquiatria – Gabriel Levinbuk de Andrade
  - Residência Multiprofissional – Giovanna Caruso Tangerino
  - Graduando em Musicoterapia – Lucas Z. de Abreu Dias Pires
- Representante dos cursos de Especialização –  
Victor Hugo Amorim de França

##### PORTARIA Nº 3524, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores: Veronica da Cruz Florentino Silva, Auxiliar em Administração, SIAPE 0365223, Adriana Santos de Mello, Enfermeiro, SIAPE 2074958 e Helmut Wetzel, Assistente em Administração, SIAPE 1497149, para, sob a presidência da primeira, abrir Comissão de Sindicância para apurar fatos referentes ao relatos concernentes à parte administrativa (transporte) do IPUB.

Artigo 2º - O prazo para conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 3º - A Comissão terá como secretário o servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um dos seus membros.

Artigo 4º - A Comissão deverá instalar os trabalhos em cinco dias, contados da publicação desta portaria.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 3618, DE 19 DE ABRIL DE 2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXERCIDO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS – CONVERSÃO PARA TEMPO COMUM

CLAUDIA BARBASTEFANO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1552993, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.220494/2022-52, no seguinte período: de 28/09/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 959 dias, equivalentes a 2 anos, 7 meses e 19 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

##### PORTARIA Nº 3633, DE 19 DE ABRIL DE 2023

ALEXANDER BASTOS FARIAS, matrícula SIAPE nº 1302960, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.229597/2022-88, no seguinte período: de 29/06/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2.977 dias, equivalentes a 8 anos, 1 mês e 27 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

## MATERNIDADE ESCOLA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023

##### PORTARIA Nº 3241, DE 11 DE ABRIL DE 2023

*Averbação de Tempo de Contribuição*

FLÁVIA REGINA DA SILVA BHERING – MÉDICA, do QUP/UFRJ, matrícula nº 02145568, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada a averbação do tempo de contribuição de acordo com a Certidão expedida pelo CBMERJ, no período de 28/01/2002 a 29/05/2005 e Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no período de 06/03/2010 a 10/04/2017 ; num total de 3.811 dias, correspondendo a 10 anos, 05 meses e 11 dias. Este tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.214955/2023-39.

##### PORTARIA Nº 3582, DE 18 DE ABRIL DE 2023

*Dispensa de Coordenação e Vice Coordenação do Setor de Nutrição da Maternidade Escola*

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar a servidora Viviane Saile do Nascimento Pereira, Nutricionista, matrícula: 3062736 da função de Coordenadora do Setor de Nutrição da Maternidade Escola e Alexandra Gonçalves da Silva Rodrigues, Nutricionista, matrícula 1348239 da função de Vice Coordenadora do Setor de Nutrição da Maternidade Escola.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

**PORTARIA Nº 3584, DE 18 DE ABRIL DE 2023***Dispensa de Coordenação e Vice Coordenação do Setor de Nutrição da Maternidade Escola*

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a servidora Alexandra Gonçalves da Silva Rodrigues, Nutricionista, matrícula 1348239 para a função de Coordenadora do Setor de Nutrição da Maternidade Escola e Viviane Saile do Nascimento Pereira, Nutricionista, matrícula: 3062736 para a função de Vice Coordenadora do Setor de Nutrição da Maternidade Escola e Vice

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

**NÚCLEO DE BIOÉTICA E ÉTICA APLICADA - NUBEA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023****PORTARIA Nº 2920, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada, Marisa Palácios da Cunha e Melo de Almeida Rego, no uso de suas atribuições conforme Portaria BUFRJ nº 85, de 6 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR e INCLUIR a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA VATER DA COSTA FIORI, Docente, matrícula SIAPE nº 1487533, na composição da Comissão de Eventos do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada, instituída pela Portaria nº 11659, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE TECNOLOGIA****ESCOLA DE QUÍMICA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023****PORTARIA Nº 3376, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora da Escola de Química, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública, em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ nº 197 de 14 de fevereiro de 2023, disponível em <https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/3-concursos/concursos-em-andamento/612-edital-n-197-de-14-de-fevereiro-de-2023>, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 35 de 17 de fevereiro de 2023, Seção 3, página 76, referente à opção de vaga PSS-032, homologando o seu resultado final. Para a opção de vaga em tela não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

Centro: CT – Centro de Tecnologia  
Unidade: Escola de Química  
Departamento: Processos Orgânicos  
Setor/ Área: Processos Orgânicos  
Código da Opção de Vaga: PSS-032

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023****EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SRA. DIRETORA, PROFESSORA FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, DIA 24 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA E 212, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão os seguintes membros: Sra. Diretora Fabiana Valéria da Fonseca; Reprs. dos Profs. Titulares, Maria Antonieta P. G. Couto, Maria Alice Z. Coelho, Maurício Bezerra de S. Júnior, Alexandre de C. Leiras Gomes e Mônica Antunes P. da Silva; Chefe do DEB Rodrigo Pires do Nascimento; Chefe do DEQ Caetano Moraes; Chefe do DPI Juacyara Carbonelli Campos; Chefe do DPO Estevão Freire; Reprs. dos Profs. Associados, Valéria Castro de Almeida e Papa

Matar Ndiaye; Reprs. dos Profs. Adjuntos Carlos Alberto das C. Júnior e Eveline Lopes Almeida; Reprs. dos Profs. Adjuntos “A” e Assist. José Angel R. Hernandez; Reprs. do Corpo Discente Davi N. de Sá Boaventura; Reprs. dos Serv. Téc. Adm. Bruno Lenilson da C. G. Saraiva e Sra. Leandra N. de O. Neves.

Assunto: Apreciação da interposição de recurso feita pelo candidato Flávio da Silva Francisco contra o resultado final do concurso a que se refere o Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, vaga RP-006 - Centro de Tecnologia - CT - Escola de Química - Engenharia Química - Engenharia de Processos e Segurança de Processos - Professor Adjunto A - 40h DE, Proc. nº 23079.202987/2023-91.

Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares, Profa. Maria Antonieta P. G. Couto.

Parer: Interessado: Flávio da Silva Francisco. Srs. Membros da Congregação da Escola de Química: Trata o presente relato da avaliação do recurso interposto por Flávio da Silva Francisco, candidato ao Concurso Público Para Professor Adjunto A, do Setor Engenharia de Processos e Segurança de Processos – RP-006 do Edital 377/2022 – Departamento de Engenharia Química (doc. 2722396).

Da solicitação: Após exposição de motivos e argumentação, o candidato requer: 1) a publicidade do gabarito (ou barema de correção) utilizado como referência para a correção da Prova Escrita, com indicação dos valores das questões e critérios quantitativos referenciais para sua avaliação, com base na bibliografia recomendada para o certame; 2) a revisão das notas atribuídas na fase de Prova Escrita, em face da discrepância assinalada e diante da convicção dos conteúdos apresentados nas respostas pelo requerente e enfatizado pela análise comparativa aos demais conteúdos de resposta dos outros três candidatos concorrentes; 3) e, por fim, que seja observado o princípio da impessoalidade da administração pública, conforme o Artigo 37 da Constituição Federal, visto que a Resolução CONSUNI 15/2020, Artigo 35, Parágrafo 1º, dispõe que as provas escritas devem ser desidentificadas até que ocorra a correção pela comissão Julgadora. Da cronologia: Em 31 de maio é publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 112 – 128, o Edital Nº 377, de 25 de Maio de 2022 Concursos Públicos Para Provedimento Efetivo de Vagas no Cargo De Professor Da Carreira do Magistério Superior. A descrição da vaga RP-006 e o conteúdo programático estão detalhados nas páginas 115 e 126, respectivamente (doc. 2893930). Em 10 de outubro de 2022 é publicada no Boletim No 40 - extraordinário - 3ª parte / 7a Portaria No 9.383, de 7 de outubro de 2022 que nomeia a Comissão Julgadora do Concurso Público Para Professor Adjunto A, do Setor Engenharia de Processos e Segurança de Processos – RP-006 do Edital 377/2022 (doc. 2896304). Em 21 de novembro de 2022 é instalada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Carlos André Vaz Junior (DSc) - Professor Associado - UFRJ; Marcelo Castier (DSc) - Professor Titular - Universidad Paraguayo Alemana; Marcelo Kaminski Lenzi (DSc) – Professor Associado - UFPR; Rafael de Pelegrini Soares (DSc) - Professor Associado - UFRGS; e Claudia Sayer (DSc) - Professor Titular – UFSC (doc 2894155). No período de 21 a 25 de novembro de 2022 são realizadas as provas do certame e, no dia 25 de novembro de 2022, é divulgado o resultado do concurso, tendo o candidato Roymel Rodríguez Carpio três indicações para o preenchimento da vaga e o requerente, Flávio da Silva Francisco, duas indicações (doc. 2894155). O relatório emitido pela Comissão Julgadora é aprovado pela Egrégia Congregação em sessão ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022, com a lista de classificação dos candidatos, após serem concluídas todas as etapas do concurso. O resultado final é publicado no Boletim Nº 2 - 12 de janeiro de 2023 – extraordinário, por meio da Portaria Nº 300, de 11 de janeiro de 2023, referendando o resultado com a indicação do candidato Roymel Rodríguez Carpio para preenchimento da vaga RP-006 (doc. 2722707). Em 19 de janeiro de 2023 o recurso em análise é protocolado na Seção de Atividades Gerenciais da EQ/UFRJ e encaminhado para a Congregação em 24 de janeiro de 2023 (doc. 2722638). Da análise: Para melhor embasar o parecer, a relatora solicitou ao Presidente da Comissão, Prof. Carlos André Vaz Junior, um breve relato sobre a dinâmica da Prova Escrita, já que essa etapa é o objeto do recurso (doc. 2896368). Passo neste ponto, a analisar as diferentes solicitações do requerente: Sobre o item 1 - a publicidade do gabarito (ou barema de correção) utilizado como referência para a correção da Prova Escrita, com indicação dos valores das questões e critérios quantitativos referenciais para sua avaliação, com base na bibliografia recomendada para o certame; Em uma leitura atenta do Edital 377/2022, foi verificado que não há obrigatoriedade de publicização do gabarito da prova escrita. O citado Edital específica, tão somente: 2.6. Os critérios das Provas de Títulos dos Concursos serão divulgados no sítio eletrônico, antes do fim do período de inscrições, conforme previsto no § 4º do Artigo 47 da Resolução CONSUNI nº 15/2020. No relato do Presidente da Comissão foi elucidado que: A prova foi composta por quatro questões discursivas referentes aos três pontos sorteados, conforme Artigo 35 da Resolução nº15. A Banca decidiu que cada questão valeria 25% da pontuação total da prova. A Banca verificou que o Edital do Concurso e demais resoluções da UFRJ aplicáveis não definiam os critérios de correção que deveriam ser empregados (grifo da relatora). A Banca decidiu por adotar os seguintes critérios: “conhecimento e abrangência do assunto estudado”, “clareza e objetividade na descrição do tema”, “organização na forma de apresentação do tema” e “uso correto da Língua Portuguesa”. A Banca não definiu os pesos específicos para cada critério, promovendo que cada Membro exercesse sua autonomia e independência como Avaliador. Destarte, a relatora julga IMPROCEDENTE a solicitação de que trata o primeiro item, por considerar que a Comissão Julgadora agiu estritamente em consonância com o Edital 377/2022 e demais dispositivos normativos.



Sobre o item 2 -a revisão das notas atribuídas na fase de Prova Escrita, em face da discrepância assinalada e diante da convicção dos conteúdos apresentados nas respostas pelo requerente e enfatizado pela análise comparativa aos demais conteúdos de resposta dos outros três candidatos concorrentes; O requerente assinala, no seu recurso, a discrepância das notas e analisa as respostas dos demais candidatos. De acordo com a tabela abaixo, observa-se que três avaliadores atribuíram a maior nota ao requerente, enquanto dois avaliadores auferiram nota menor, quando se compara às notas do candidato Roymel Rodriguez Carpio, com uma diferença de 5 décimos.

Tabela 1 - Notas das Provas Escritas Concurso RP-006

Avaliadores→ Candidatos↓	Carlos André Vaz Júnior	Marcelo Castier	Marcelo Kaminski Lenzi	Rafael P. Soares	Cláudia Sayer
Cassandra Dalle M. Santos	7,5	8,0	7,0	7,0	7,0
Felipe Souto da Silva	7,0	7,0	7,0	7,5	7,0
Flávio da Silva Francisco	9,5	9,7	7,5	8,0	9,0
Roymel Rodríguez Carpio	7,0	8,0	8,0	8,5	8,5

A relatora entende que as maiores discrepâncias das notas do requerente verificadas para quatro membros da Comissão em relação ao candidato Roymel Rodriguez Carpio, em verdade, foram favoráveis ao requerente e assinala que, em qualquer processo avaliativo, a depender do grau de exigência do avaliador, é comum ocorrerem discrepâncias, ainda mais quando não há “gabarito fechado”. Sobre a revisão das notas atribuídas ao candidato, a relatora entende que a Comissão Julgadora é soberana na sua avaliação. Ademais, a revisão das notas não está prevista nos dispositivos normativos do referido concurso. Face ao exposto, a relatora julga IMPROCEDENTE a solicitação de que trata o segundo item. Sobre o item 3 - que seja observado o princípio da impessoalidade da administração pública, conforme o Artigo 37 da Constituição Federal, visto que a Resolução CONSUNI 15/2020, Artigo 35, Parágrafo 1º, dispõe que as provas escritas devem ser dês identificadas até que ocorra a correção pela comissão Julgadora. De acordo com o relato do Presidente da Comissão, às 15h58 do dia 21 de Novembro de 2022 a Banca recebeu, por e-mail, os cadernos de resposta digitalizados e dês identificados. A relatora entende que o termo desidentificado significa que nos documentos não havia menção aos nomes, documentos de identidade ou nacionalidades dos candidatos. A relatora ressalta que o próprio Edital que rege o certame, em consonância com Resolução Consuni 15/2020, é claro ao dispor que: 3.3.2. Candidatos estrangeiros que concorram ao cargo de professor da carreira do Magistério Superior poderão realizar uma ou mais etapas do concurso previstas no Artigo 31 da Resolução CONSUNI no 15/2020 em língua estrangeira, de acordo com os critérios definidos pela Congregação da Unidade ou Colegiado equivalente da instância acadêmica responsável pelo concurso em conformidade com o Artigo 32 da Resolução CONSUNI no 15/2020. O fato de que, eventualmente um candidato estrangeiro use algum termo de sua língua pátria não implica a identificação do mesmo e o próprio edital faculta ao candidato estrangeiro realizar provas no seu idioma de origem. Assim, a relatora julga IMPROCEDENTE a solicitação de que trata o terceiro item.

Do parecer final: Com base no exposto e considerando que: 1. a Comissão Julgadora procedeu em conformidade com o Edital 377/2022 e com os dispositivos normativos da UFRJ, 2. os elementos apontados pelo requerente não justificam o pleito 3. o relato do Presidente da banca denota a lisura do processo, a relatora é de parecer DESFAVORÁVEL ao recurso interposto, S.M.J.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária de 24 de março de 2023 da Congregação da Escola de Química.

## ESCOLA POLITÉCNICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3446, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria no 5946 de 04.07.2022 publicada no BUFRJ no 27 de 07.07.2022 e tornar público a constituição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico-COAA dos Cursos de Engenharia Metalúrgica

e de Engenharia de Materiais, sob a presidência do primeiro, aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária em 29/06/2022, conforme abaixo:

Art. 2º Profª Rossana Mara da Silva Moreira Thiré, Profª Isabel Cristina Pereira Margarit-Mattos, Prof. Leonardo Sales Araujo, Prof. João da Cruz Payão Filho, Profª Paula Mendes Jardim e dos representantes discentes Paloma Ribeiro de Oliveira e Eduardo Rodrigues Mussap.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023

#### PORTARIA Nº 2943, DE 03 DE ABRIL DE 2023

##### Retificação

Na Portaria nº 2943 do dia 03/04/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, RETIFICA-SE:

Onde se lê: “Progressão Funcional Docente na classe C – Progressão de Adjunto I para Adjunto II”

Leia-se: “Progressão Funcional Docente na Classe A – Adjunto A1 para Adjunto A2”

#### PORTARIA Nº 2945, DE 03 DE ABRIL DE 2023

##### Retificação

Na Portaria nº 2945 do dia 03/04/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, RETIFICA-SE:

Onde se lê: “Profa Flávia Moll de Souza”

Leia-se: “Profa Flávia Moll de Souza Judice”

## INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

#### PORTARIA Nº 3570, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do servidor Matheus Henrique de Sousa Oliveira, Matrícula SIAPE 3091254, Cargo: Professor Magistério Superior, no período de 19/04/2023 a 24/04/2023, na Reunião de pesquisa projeto Mob 4.0, em Belo Horizonte/MG.

#### PORTARIA Nº 3573, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Hostílio Xavier Rattón Neto, Matrícula SIAPE nº 1172468, Cargo: Professor do Magistério Superior, no período de 16/05/2023 A 19/05/2023, para participação no VI Simpósio de Engenharia Ferroviária, na Unicamp - Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP, Brasil.

## NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NIDES

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023

#### PORTARIA Nº 3506, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social – NIDES, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, FELIPE ADDOR, SIAPE: 2945954, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar como fiscal do projeto “Diagnóstico participativo para consolidação organizacional e produtiva dos territórios de assentamentos da reforma agrária na região Sul Fluminense”, processo 23079.217982/2023-63, o servidor GUSTAVO CARVALHAES XAVIER MARTINS PONTUAL MACHADO, SIAPE 3214738.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

#### PORTARIA Nº 3623, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O diretor geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social (NIDES), do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Felipe Addor, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear a comissão de avaliação final de estágio probatório de FERNANDA SANTOSARAÚJO, professora adjunta do NIDES, SIAPE 1801046, a ser composta por FELIPE ADDOR, professor adjunto do NIDES, SIAPE 2945954, que será o presidente da comissão; RICARDO FERREIRA DE MELLO, professor Adjunto do Departamento de Engenharia Industrial da Escola Politécnica, SIAPE 217002; e HELOISA TEIXEIRA FIRMO, professora titular do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Escola Politécnica, SIAPE 1501605, conforme aprovação no Conselho Deliberativo do NIDES, no dia 29 de junho de 2022.

## CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

### DECANIA

#### CONSELHO DE COORDENAÇÃO

#### PORTARIA Nº 3345, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU, nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a saber:

I. Decano, Presidente do Conselho:

Irnak Marcelo Barbosa

II. Vice-Decana:

Samantha Monteiro Martins

III. Diretores(as) dos Órgãos Suplementares que integram o Centro:

Instituto Multidisciplinar de Química:

Titular: Juliana Milanez

Suplente: Danielle Marques De Araújo Stapelfeldt

Instituto de Ciências Farmacêuticas:

Titular: Leonardo Paes Cinelli

Suplente: Willian Jonis Andrioli

Instituto de Alimentação e Nutrição:

Titular: Kelse Tibau De Albuquerque

Suplente: Monica de Souza Lima Sant Anna

Instituto de Enfermagem:

Titular: Raquel Silva de Paiva

Suplente: Glaucimara Riguet de Souza Soares

Instituto de Ciências Médicas:

Titular: Luis Claudio de Carvalho

Suplente: Claudio Luiz Lourenço de Souza

Instituto Politécnico:

Titular: Thiago Gomes de Lima

Suplente: Elisa Pinto da Rocha

IV. Representantes Docentes:

a. Representante dos(as) professores(as) titulares:

Titular: Emerson Elias Merhy

Suplente: Paulo de Assis Melo

b. Representantes dos(as) professores(as) Associados(as):

Titular: Bernardo Mattos Tavares

Suplente: Angélica Nakamura

Titular: Aleksandra Menezes de Oliveira

Suplente: Kátia Calvi Lenzi de Almeida

c. Representante dos(as) professores(as) Adjuntos(as):

Titular: Kathleen Tereza da Cruz

Suplente: VAGO

Titular: Célia Yelimar Palmero Quintana

Suplente: Pacita Geovana Gama de Sousa Aperibense

d. Representante dos(as) professores(as) Assistentes/Auxiliares:  
VAGO

V. Representantes dos(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação:

Titular: Lia Baião Feder

Suplente: Rosangela Ribeiro Magnani Diogo

Titular: Vinicius Benone Gonçalves Souza

Suplente: Diego Martins Reis

Titular: Vinicius Pêgo dos Santos

Suplente: Fabio Faraj Ribeiro

VI. Representantes dos(as) Discentes:

a. De Graduação:

Titular: Tatiane do Nascimento Andrade

Suplente: VAGO

Titular: Otávio da Silva Sousa

Suplente: Lucas Varela Marcello

b. De Pós-Graduação:

Titular: Joyce Rodrigues Melo

Suplente: VAGO

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 982, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Nº 6, de 9 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

## INSTITUTO DE ENFERMAGEM

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

#### PORTARIA Nº 3634, DE 19 DE ABRIL DE 2023

*Comissão de avaliação para progressão funcional horizontal docente.*

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria no 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para a progressão funcional horizontal docente, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, da professora Gizele da Conceição Soares Martins, matrícula SIAPE nº 3998093, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem em sua 1ª Sessão Ordinária de 2023, ao 5º dia de abril, a saber:

Docente	Classe	Instituição	Posição
Iuri Bastos Pereira SIAPE: 2866646	C NÍVEL 4	Instituto de Enfermagem CMUFRJ-Macaé	Presidente e Titular interno
Angélica Nakamura SIAPE: 1.739.153	D	Instituto de Alimentação e Nutrição CMUFRJ-Macaé	Titular externo
Sabrina Baptista Ferreira SIAPE: 1494874	D	IQ/CCMN/UFRJ	Titular externo
Roberta Pereira Coutinho SIAPE: 2450388	D	Instituto de Enfermagem CMUFRJ-Macaé	Suplente Interno
Priscila Vieira Pontes SIAPE: 1718246	D	Instituto de Alimentação e Nutrição CMUFRJ-Macaé	Suplente externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ.



## INSTITUTO POLITÉCNICO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023**

**EDITAL Nº 404, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

*Processo nº 23079.200846/2023-34*

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Gomes de Lima, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.035, de 04/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 197, de 14/02/2023, publicado no D.O.U. nº 35, de 17/02/2023, após a reabertura das inscrições, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

*Código da Opção de Vaga/Setor/Área: PSS-042 - Instituto Politécnico / Engenharia (Núcleo Comum) / Estatística*

1º Pablo Mendonça

Para a opção de vaga em tela não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/04/2023**

**PORTARIA Nº 3311, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

*Retificação*

Na Portaria de Pessoal 3311, de 12 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/04/2023:

ONDE SE LÊ: "Designar ELISA GRANHA LIRA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3256770, para exercer a função de Diretora Adjunta de Ensino de Gestão Administrativa do Instituto Politécnico..."

LEIA-SE: "Designar ELISA GRANHA LIRA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3256770, para exercer a função de Diretora Adjunta de Gestão Administrativa do Instituto Politécnico..."

## CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

### DIREÇÃO-GERAL

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/04/2023**

**PORTARIA Nº 3483, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Interna de Biossegurança em Organismos Geneticamente Modificados (CIBio).

Art. 2º Nomear como membros da Comissão Silas Pessini Rodrigues, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1541820; Gisele Cardoso de Amorim, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2059680; Roberto Tarazi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1196365; e, com membro da comunidade, Fátima Cristina dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1864356.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

**PORTARIA Nº 3501, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme Portaria nº 5.651, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, seção 2, página 20, no uso das suas atribuições RESOLVE alterar a composição do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade:

Art. 1º Dispensar MÔNICA DE MESQUITA LACERDA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1875485 da Representação Titular como Coordenadora do Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores.

Art. 2º Dispensar BIANCA ORTIZ DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089287 da Representação Suplente como Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores.

Art. 3º Nomear JOANNA MARIA TEIXEIRA DE AZEREDO RAMOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804668, para a Representação Titular, como Coordenadora do Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores.

Art. 4º Nomear ROBSON RONEY BERNARDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2340498, para a Representação Suplente, como Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.200041/2023-91)

**PORTARIA Nº 3509, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear Silas Pessini Rodrigues, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1541820, como Presidente da Comissão Interna de Biossegurança em Organismos Geneticamente Modificados (CIBio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023**

### MOÇÃO

#### Moção de Repúdio

O Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade se manifesta repudiando as declarações públicas efetuadas por qualquer pessoa da casa que em vários grupos de mensagem vinculados à universidade, tenha injustamente imputado conduta imprópria ao Campus e à Comissão Julgadora do concurso regido pelo Edital 377/2022, vaga MC001 - Fronteiras em Biologia Celular em Eucariotos. Todos os membros deste egrégio Conselho ficaram consternados por tamanha ofensa questionando a idoneidade do Campus e dos membros da Comissão Julgadora para o referido concurso. Até o presente momento, não há nenhum registro na recente história do Campus UFRJ Duque de Caxias que possa desabonar sua atuação institucional e de seu corpo social. Mesmo passando por enormes dificuldades de infraestrutura e falta de pessoal para construir a UFRJ na Baixada Fluminense, temos cumprido nosso dever social e institucional com transparência e total lisura.

### MOÇÃO

#### Moção de Esclarecimento

O Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade esclarece que sua decisão de dar provimento ao recurso de múltiplos candidatos contra o resultado do concurso regido pelo Edital 377/2022, vaga MC001 - Fronteiras em Biologia Celular em Eucariotos, se deu em função da consideração de que é dever da administração pública zelar pelos procedimentos que conduz, buscando o maior rigor possível nos controles da legalidade de seus atos. Não há, no entanto, qualquer prova, nem mesmo indicio, de conduta que tenha sido ilegal ou antiética por parte da Comissão Julgadora do Concurso, mas a situação de publicação em conjunto de artigo por membro dessa comissão e por candidato, no entendimento desse Conselho, se constitui em um caso de impedimento.

O professor José Garcia Ribeiro Abreu Junior, presidente da Comissão Julgadora, informou, em e-mail enviado à Comissão Organizadora do referido certame no dia 18 de novembro de 2023, ter conflito de interesse pela existência de uma publicação com um candidato inscrito. Como a Resolução CONSUNI n. 15/2020 não prevê nenhum tipo de comunicação aos candidatos e nem a quaisquer órgãos da Universidade, à exceção deste Conselho, no que diz respeito à coautoria em publicação entre membros da banca e candidatos, a Comissão Organizadora decidiu unilateralmente manter o referido professor por entender que: (1) este Conselho já havia aprovado o nome da profa. Marimelia Porcionato como membro titular da Comissão Julgadora, mesmo após ela enviar email informando ter uma publicação com um candidato de outra instituição que ela não conhecia pessoalmente, por entender não haver conflito de interesse neste caso, até porque ela própria disse não ter; e (2) a colaboração se deu de forma indireta, com isso não havendo no seu entendimento nenhum motivo para afastá-lo do certame.

Este Conselho também apoia a argumentação da Comissão Organizadora com relação às inconsistências apresentadas no segundo recurso impetrado pelos candidatos. Em seu recurso, os candidatos alegam que "O resultado





final do concurso foi divulgado após as 20 horas do dia 25 de novembro de 2022. Apenas em 06 de dezembro de 2022, através de uma solicitação direta à Comissão Executiva do concurso via e-mail (concurso.ufrj.caxias@gmail.com, em anexo 7), os candidatos que interpõem esse recurso pediram os códigos de acesso, sem o qual não teriam acesso. A comissão julgadora não divulgou, em sessão pública, esses códigos de desidentificação dos(as) candidatos(as), conforme rege o Artigo 39 da Resolução CONSUNI n. 15/2020". Esta informação é falsa, visto que os códigos de desidentificação das provas, bem como suas cópias, ficaram expostos no mural da secretaria acadêmica do Campus, obedecendo, portanto, à resolução normativa que regeu o concurso.

Este Conselho entende que é de extrema importância deixar claro que o provimento do recurso não significa nenhuma concordância com as acusações efetuadas nele, que teve uma argumentação ofensiva e desrespeitosa aos membros da Comissão Julgadora, em especial ao seu presidente, e foi considerado bastante inadequado a candidatos que postulam uma vaga em um cargo tão importante quanto o de Professor do Magistério Superior na maior e mais antiga Universidade Federal do nosso país. O posicionamento do Conselho a favor do recurso deve-se ao fato de entender que existe uma imensa fragilidade jurídica exposta pelos dois recursos impetrados pelo grupo de candidatos, corroborada pela Resolução CONSUNI 15/2020, onde também é mencionada a Lei Federal n. 9.784/99 que esclarece nos seus artigos 18 e 19 sobre conflito de interesse e impedimentos.

Manifestamos, por fim, nossa irrestrita solidariedade, bem como todo o respeito e agradecimento aos membros da Comissão Julgadora do referido concurso.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/04/2023

##### PORTARIA Nº 3516, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar formalmente a professora Bianca Pizzorno Backx, Siape 1717607, por todo o importante trabalho que dedicou ao Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade durante o tempo em que exerceu a Vice-Direção Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

## FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### MUSEU NACIONAL

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/04/2023

##### PORTARIA Nº 3418, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar prorrogação de 60 (sessenta) dias da portaria SEI nº 694 publicada no BUFRJ nº 5 do dia 2 de fevereiro de 2023, referente à atuação da Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade apurar as circunstâncias dos roubos dos equipamentos da UFRJ: Um Notebook LeNovo S145-151 WL Model Name 81S9, MO PE9039823097, MTM: 81S90003BR S/N PE04WZ82 e um HD Externo Seagate Expansion 2TB P?N ITEAP6-500; S/N NAAQYBR Modelo ISRDONF1, objeto do Processo SEI nº 23079.241170/2022-58, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

##### PORTARIA Nº 3517, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 2486822, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus IGEO/UFRJ, no período de 04/05 a 07/05/2023, em Quatis, Porto Real, Resende, Itatiaia e Volta Redonda, RJ, para trabalho de campo, Disciplina Geologia de Campo II – IGLU17 – Curso Geologia – UFRJ.

##### PORTARIA Nº 3518, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MURILO QUINTANS RIBEIRO BASTOS, Arqueólogo, SIAPE Nº 2200953, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no dia 26/04/2023, em saquarema, RJ, na Prefeitura de Saquarema, para Visita técnica.

##### PORTARIA Nº 3519, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de SILVIA BARREIROS DOS REIS, Arqueólogo, SIAPE Nº 1888845, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no dia 26/04/2023, em saquarema, RJ, na Prefeitura de Saquarema, para Visita técnica.

##### PORTARIA Nº 3520, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de VICTOR DE SOUZA BITTAR, Arqueólogo, SIAPE Nº 2340936, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no dia 26/04/2023, em saquarema, RJ, na Prefeitura de Saquarema, para Visita técnica.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE	
<b>REITORIA</b>				
<b>Vice-Reitor em Exercício da Reitoria</b> Professor Carlos Frederico Leão Rocha	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária – Rio de Janeiro, RJ. 21941-853	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br vicereitoria@reitoria.ufrj.br	
<b>Procuradoria Federal - UFRJ</b> Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br	
<b>Chefe de Gabinete</b> Prof. José Luis Lopes da Silveira		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br	
<b>Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD</b> Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
<b>Secretaria dos Órgãos Colegiados</b> Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
<b>Superintendência-Geral de Relações Internacionais</b> Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior		Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC</b> Superintendente: Jorge Alberto Rodrigues Gonçalves	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br	
<b>Ouvidoria-Geral</b> Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br	
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1</b>				
<b>Pró-Reitor</b> Professor Marcelo de Pádula	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	mdepadula@pr1.ufrj.br	
<b>Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Docente</b> Superintendente: Prof. Joaquim Fernando Mendes da Silva		Tel.: (00xx21) 3938-9905		
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br	
<b>Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR</b> Superintendente Prof. Bruno Souza de Paula				
<b>Comissão Executiva dos Concursos de Acesso</b> <b>Superintendência Acadêmica</b> Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa <b>Superintendência Executiva</b> Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya <b>Coordenação Acadêmica</b> Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br	
<b>Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA</b> Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br	
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2</b>				
<b>Pró-Reitora</b> Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br	

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Superintendência Acadêmica de Pesquisa</b> Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação</b> Superintendente: Prof. Bruno Lourenço Diaz	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento</b> Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Finanças</b> Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência de Planejamento Institucional</b> Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
<b>Contadoria</b> Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Maria Tereza da Cunha Ramos	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas</b> Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral Administrativa</b> Superintendente: Gildélia Maria de Oliveira			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras</b> Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento</b> Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho</b> Superintendente: Silvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
<b>Chefe de Gabinete da PR-5:</b> Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Extensão</b> Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
<b>Superintendência Administrativa de Extensão</b> Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO &amp; GOVERNANÇA - PR-6</b>			
<b>Pró-Reitor:</b> André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Gestão</b> Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Patrimônio</b> Superintendente: Taiana Fortunato Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Governança</b> Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
<b>Superintendente Geral de Políticas Estudantis</b> Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
<b>Assessoria Especial de Políticas Estudantis:</b> Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>			
<b>Prefeito:</b> Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
<b>Subprefeitura da Praia Vermelha</b> Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
<b>Coordenação do Centro da Cidade</b> Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
<b>ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE</b>			
<b>Diretor:</b> José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN</b>			
<b>Decania</b> Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
<b>Instituto de Física - IF</b> Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
<b>Instituto de Geociências - IGEO</b> Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
<b>Museu da Geodiversidade - IGEO</b> Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
<b>Instituto de Matemática - IM</b> Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Química - IQ</b> Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
<b>Observatório do Valongo - OV</b> Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
<b>Instituto de Computação</b> Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
<b>ORGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE</b> Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
<b>CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			gutonobrega@eba.ufrj.br
<b>Secretaria Administrativa</b> Wagner Ramos Ridolphi			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
<b>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU</b> Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
<b>Faculdade de Letras - FL</b> Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
<b>Escola de Belas Artes - EBA</b> Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
<b>Escola de Música - EM</b> Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
<b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
<b>Faculdade de Educação - FE</b> Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Escola de Comunicação - ECO</b> Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj- escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/ escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/ UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
<b>Escola de Serviço Social - ESS</b> Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos <b>Campus Praia Vermelha</b> Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
<b>Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS</b> Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
<b>Instituto de Psicologia</b> Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
<b>Instituto de História</b> Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Colégio de Aplicação - CAP</b> Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
<b>Escola de Educação Infantil</b> Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
<b>Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH</b> Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica e Administrativa</b> Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Faculdade de Direito</b> Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
<b>Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC</b> Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira <b>Secretaria Acadêmica de Graduação</b> Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR</b> Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
<b>Instituto de Economia - IE</b> Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
<b>Instituto COPPEAD de Administração</b> Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
<b>Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID</b> Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos <b>Campus</b> Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
<b>Instituto de Ciências Biomédicas - ICB</b> Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
<b>Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN</b> Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
<b>Faculdade de Farmácia - FF</b> Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
<b>Faculdade de Fisioterapia</b> Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
<b>Faculdade de Medicina - FM</b> Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
<b>Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG</b> Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
<b>Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC</b> Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
<b>Faculdade de Odontologia - FO</b> Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
<b>Instituto de Biologia</b> Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
<b>Escola de Educação Física e Desportos - EEFD</b> Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF</b> Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
<b>Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM</b> Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
<b>Instituto de Ginecologia</b> Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
<b>Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC</b> Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
<b>Instituto de Psiquiatria - IPUB</b> Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
<b>Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG</b> Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
<b>Instituto de Doenças do Tórax - IDT</b> Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
<b>Maternidade-Escola</b> Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
<b>Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF</b> Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
<b>Instituto do Coração Edson Saad</b> Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
<b>Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA</b> Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
<b>Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde</b> Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
<b>Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN</b> Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
<b>Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC</b> Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
<b>Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO</b> Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
<b>Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM</b> Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA</b> Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
<b>Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes – NEEDIER</b> Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
<b>CENTRO DE TECNOLOGIA - CT</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
<b>Chefe de Secretaria da Decania do CT:</b> Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
<b>Superintendência do CT</b> Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
<b>Escola Politécnica</b> Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
<b>Escola de Química - EQ</b> Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE</b> Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br paula@adc.coppe.ufrj.br
<b>Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA</b> Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
<b>Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES</b> Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
<b>CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora <b>pro tempore</b> : Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor <b>pro tempore</b> : Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora <b>pro tempore</b> : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro			direcaoian@gmail.com
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Médicas Diretor <b>pro tempore</b> : Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE</b>			
<b>Diretora:</b> Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
<b>FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)</b>			
<b>Presidente:</b> Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
<b>Coordenação</b> Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete:</b> Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Difusão Cultural</b> Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio</b> Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
<b>Secretaria Executiva do Gabinete</b> Rosilane Galdino de Moura			
<b>Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI</b> Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
<b>Editora da UFRJ</b> Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
<b>Museu Nacional - MN</b> Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
<b>Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ</b> Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
<b>Universidade da Cidadania</b> Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
<b>Colégio Brasileiro de Altos Estudos</b> Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
<b>Núcleo de Rádio e TV</b> Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
<b>Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP</b> Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

• Composto na Gráfica UFRJ: [www.grafica.ufrj.br](http://www.grafica.ufrj.br) •



**Vice-Reitor em exercício:**

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

**Superintendente-Geral de Comunicação Social:**

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

**Diretora:** Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

**Chefe Produção:** Almir Fucci

**Chefe Editoração:** Martha Dias de Sá

**Chefe Off-Set:** Gilson Silva de Oliveira

**Chefe Acabamento:** Agnaldo Barbosa

**Chefe Manutenção:** Jair Borges

**Chefe Plotagem:** Pedro Bartonelli

**Digitização e Editoração Eletrônica:**

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Resumo Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>